



plio™

# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

**Enquadramento**

› Câmara Municipal  
de Porto de Mós

dez 2016



## FICHA TÉCNICA

REOT Para uma gestão sustentável do território:  
**Enquadramento**

Dezembro 2016

Coordenação  
Olga Prada (Plio)  
Rui Marto (CM)

Equipa Técnica  
Ester Vieira (CM)  
Helena Oliveira (CM)  
Olga Prada (Plio)

Design e Apoio Informático  
Ricardo Leandro (Plio)



# ÍNDICE

<b>1. ENQUADRAMENTO</b>	<b>3</b>
<b>1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	<b>3</b>
<b>1.2 ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL</b>	<b>5</b>
1.2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5
1.2.2 O PROCESSO DE PLANEAMENTO	8
1.2.3 A MONITORIZAÇÃO	11
1.2.4 ARTICULAÇÃO DOS IGT COM OS REOT	15
<b>1.3 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO</b>	<b>16</b>
1.3.1 FASEAMENTO	18

# ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, QUE MAIS INFLUENCIAM A ELABORAÇÃO DE REOT .....	6
TABELA 2: COMPROMISSOS DE AALBORG.....	8
TABELA 3: CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE PLANEAMENTO .....	10
TABELA 4: EXIGÊNCIAS DO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO .....	12
TABELA 5: GRUPOS DE ATORES QUE INTERVÊM NO TERRITÓRIO.....	13

plio™

>1  
ENQUADRAMENTO



## 1. ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o enquadramento para a conceção de um Sistema de Monitorização do processo de planeamento do município de Porto de Mós, que será a base para a realização do primeiro Relatório de Estado de Ordenamento do Território da 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós. Este enquadramento foi subdividido nos seguintes contextos: Legal, Concetual e Metodológico.

A metodologia adotada neste processo baseia-se na:

- ✓ Metodologia geral de trabalho da Plio;
- ✓ Investigação no âmbito da dissertação de mestrado da coordenadora técnica (Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: orientações metodológicas para a sua elaboração, Olga Prada, 2008);
- ✓ Experiência de trabalho da Plio em processos similares.

### 1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com os objetivos genéricos das políticas de ambiente e de ordenamento do território, pode-se afirmar que a existência de um ambiente propício à saúde e bem-estar das populações e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, correspondendo de uma forma geral à melhoria da qualidade de vida de cada indivíduo, pressupõe a adoção de medidas que visem, por um lado, o desenvolvimento económico e social sustentável e a expansão equilibrada das áreas urbanas, através do correto ordenamento do território, e, por outro, a promoção da participação da comunidade na formulação e execução das políticas de ambiente e de ordenamento do território, e também, o estabelecimento de uma troca contínua de informação entre os órgãos da administração, responsáveis por estas políticas, e os cidadãos a quem se dirigem.

Neste cenário, as autarquias têm um papel fundamental a desempenhar devendo-se destacar algumas das suas atribuições que dizem diretamente respeito a estas matérias – equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, património, habitação, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo.

Cumulativamente às atribuições referidas é bastante explícito no articulado da LBOTU o dever de ordenar o território, que tem de ser assumido não só pelas autarquias locais mas também pelas regiões autónomas e pelo Governo, no sentido de promover políticas ativas de ordenamento do território e de urbanismo de uma forma articulada. Este dever abrange as obrigações de zelar pela efetiva consolidação de um Sistema de Gestão Territorial e de acautelar os efeitos que as políticas prosseguidas possam, aos diversos níveis, implicar para o ordenamento do território e para o urbanismo.

No seguimento destes deveres da administração e das necessidades, já referidas, decorrentes dos objetivos genéricos das políticas de ambiente e de ordenamento do território, a legislação em vigor determina, claramente, a necessidade de se proceder à permanente avaliação da política de ordenamento do território e respetiva avaliação da adequação e concretização dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que deve ser promovida pelas entidades responsáveis

pela elaboração dos mesmos, deixando, assim, transparecer o conceito de planeamento como um processo e não apenas como o momento da elaboração dos diversos planos. Destacam-se os seguintes aspetos referidos na legislação em vigor que se relacionam com o processo de monitorização:

- a. **A criação de um observatório** responsável pela recolha e pelo tratamento da informação de carácter estatístico, técnico e científico relevante, “o qual elaborará relatórios periódicos de avaliação, incidindo, nomeadamente, sobre o desenvolvimento das orientações fundamentais do PNPOP e, em especial, sobre a articulação entre as ações setoriais, recomendando, quando necessário, a respetiva revisão ou alteração” (artigo 144.º, DL n.º 316/2007, 19 de Setembro).
- b. **O desenvolvimento de um Sistema Nacional de Informação Territorial** com a finalidade de fomentar o acompanhamento da política de ordenamento do território. O observatório referido em a) promoverá a criação e o desenvolvimento de um sistema nacional de dados sobre o território, integrando os elementos de análise relevantes aos níveis nacional, regional e local (artigo 147.º, DL n.º 316/2007, 19 de Setembro e artigo 29.º, DL n.º 48/98, 11 de Agosto).
- c. **A criação da Comissão Nacional do Território** “com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, sustentada em indicadores qualitativos e quantitativos dos instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública e servidões administrativas” (artigo 184.º, DL n.º 80/2015, de 14 de maio).
- d. **Elaboração de Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território** que deverão ser elaborados pelo Governo, pelas Comissões de Coordenação do Desenvolvimento Regional e pelas Câmaras Municipais. No que diz respeito a estas últimas, têm de elaborar, de quatro em quatro anos, um REOT ao nível local, a submeter à apreciação da assembleia municipal (número 3, artigo 189.º, DL n.º 80/2015, de 14 de maio). **Estes REOT “traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”** (número 4, artigo 189.º, DL n.º 80/2015, de 14 de maio). Concluída a sua elaboração, os REOT “serão submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias” (número 5, artigo 189.º, DL n.º 80/2015, de 14 de maio).

Da legislação em vigor decorre a referência à recolha e ao tratamento de dados estatísticos, ao carácter regular da avaliação, à criação de uma estrutura especificamente orientada para a pesquisa e tratamento de informação e à consequente avaliação dos instrumentos de gestão territorial. Esta conjuntura evidencia uma tendência para a mensuração no planeamento do território em geral, a necessidade de obter informação atualizada sobre o território, a crescente necessidade de implementação de procedimentos de registo e tratamento de dados e, também, a necessidade de assegurar a continuidade temporal do processo, para que se possam ir registando as várias séries cronológicas, conhecer as tendências de transformação e ir avaliando os objetivos das políticas (Batista e Silva, 2004).

Os REOT municipais têm uma relação muito estreita com os PDM, apesar de o planeamento municipal não se circunscrever à elaboração e execução do PDM, este assume um lugar preponderante, pelo seu carácter de obrigatoriedade e de abrangência territorial. Todavia, o

planeamento do território municipal faz-se recorrendo a outros instrumentos e também estes devem ser abrangidos pelo REOT.

## 1.2 ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

O território – o solo – é o principal recurso natural não renovável e o ser humano não pode dissociar-se dele, nem das suas relações com o ambiente natural, pelo que as intervenções humanas, principalmente as que se traduzam no consumo do território (em todas as suas componentes), têm de ser conscientes e extremamente cautelosas. Desta forma, o contacto do ser humano com a natureza não é somente uma fonte de bem-estar, mas também uma condição de sobrevivência, representando o uso e a transformação do solo uma perspetiva dinâmica e adaptativa em função da evolução das necessidades das populações.

De forma a tratar as múltiplas temáticas e níveis de intervenção no território, que se percebe cada vez mais complexo pelas variadas ligações e relações entre abordagens temáticas e instituições ou atores, acrescidas as reflexões que o conceito de desenvolvimento sustentável introduziu, principalmente, nesta última década, considera-se fundamental reduzir a margem de discricionariedade nas decisões administrativas.

Pensa-se poder contribuir para alcançar esta finalidade, através da implementação de um processo de monitorização e avaliação coerente e coeso, no qual são equacionados de forma participativa, todos os problemas e constrangimentos de determinado território, com o intuito de os solucionar ou pelo menos minorar os seus efeitos, para que se caminhe no sentido de construir um território sustentável.

A importância da avaliação e a sua relação com as restantes componentes do planeamento do território com o estado do ordenamento do território passa (principalmente no sistema de planeamento português) pela avaliação dos IGT, que segundo o DL n.º 80/2015, 14 de maio, no seu artigo 188.º, “pode fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respetivos mecanismos de execução, nomeadamente com o objetivo de:

- a. Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da execução como dos objetivos a médio e longo prazo;
- b. Garantir a criação ou alteração coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- c. Corrigir distorções de oferta no mercado imobiliário;
- d. Garantir a oferta de terrenos e lotes destinados a edificações, com rendas ou a custos controlados;
- e. Promover a melhoria de qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos.”

### 1.2.1 Desenvolvimento Sustentável

O homem e o seu bem-estar, bem como a sua interação com o ambiente, estão no centro das preocupações do ordenamento do território, que tem por objetivo proporcionar a cada indivíduo um quadro e uma qualidade de vida que assegurem o desenvolvimento da sua personalidade num ambiente planeado à escala humana. Neste sentido, o Homem tem o dever de assumir a sustentabilidade nas suas relações com o espaço físico. No entanto, verifica-se que tal não tem

acontecido e, por isso, tenta-se agora, através da aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável, alcançar o equilíbrio com o espaço físico, remediando o que já está feito e prevenindo futuras intervenções indesejáveis.

Despertada para esta realidade, a sociedade tem tido uma preocupação dominante, nas últimas décadas, na procura de um modelo de evolução mais sustentável, face ao conjunto de oportunidades, mas também de ameaças, que afetam o tecido social, a estrutura das atividades económicas e o equilíbrio ambiental. Esse modelo de evolução sustentável pressupõe a preocupação, não só com o presente, mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando fatores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico que respeite o ambiente e as pessoas.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi introduzido pelo Relatório Bruntland: o nosso futuro comum (1987), das Nações Unidas, tendo sido um conceito impulsionado na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD), em 1992. Assim, foi possível colocar na agenda política mundial o conceito de desenvolvimento sustentável, resultando daí a elaboração e aprovação de importantes documentos de ação no âmbito das problemáticas ambientais.

TABELA 1: PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, QUE MAIS INFLUENCIAM A ELABORAÇÃO DE REOT

<b>Princípio 1</b>	Os seres humanos são o centro das preocupações para o desenvolvimento sustentável. Eles têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza.
<b>Princípio 3</b>	O direito ao desenvolvimento deverá ser exercido por forma a atender equitativamente às necessidades, de desenvolvimento e ambientais, das gerações presentes e futuras.
<b>Princípio 4</b>	Para se alcançar um desenvolvimento sustentável, a protecção do ambiente deverá constituir parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada separadamente.
<b>Princípio 10</b>	As questões ambientais são melhor tratadas com a participação de todos os cidadãos interessados, ao nível apropriado. Ao nível nacional, cada pessoa deverá ter acesso adequado às informações relativas ao ambiente detidas pelas autoridades, incluindo informações sobre materiais e actividades perigosas nas suas comunidades, e a oportunidade de participar em processos de tomada de decisão. Os estados deverão facilitar e incentivar a sensibilização e participação do público, disponibilizando amplamente as informações. O acesso efectivo aos processos judiciais e administrativos, incluindo os de recuperação e de reparação, deverá ser garantido.
<b>Princípio 22</b>	Os povos indígenas e suas comunidades e outras comunidades locais desempenham um papel vital na gestão e desenvolvimento do ambiente devido aos seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os Estados deverão reconhecer e apoiar devidamente a sua identidade, cultura e interesses e tornar possível a sua participação efectiva na concretização de um desenvolvimento sustentável.

Fonte: Olga Prada, 2008

Dos princípios proclamados na Declaração do Rio destacam-se cinco, que se considera mais relacionados com as questões de sustentabilidade, que podem ser impulsionadas ao nível municipal e, como tal, que possam influenciar a elaboração e implementação de um REOT. De forma geral estes cinco princípios deixam claro o papel fundamental do Homem, mas também

os seus direitos, nomeadamente o direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza. Todos os povos e indivíduos têm direito ao desenvolvimento; todavia, este deverá ser exercido de forma a atender equitativamente às suas necessidades, sendo, a proteção do ambiente parte integrante desse desenvolvimento. É ainda referido que as questões ambientais são mais bem equacionadas com a participação de todos os cidadãos interessados, desempenhando as comunidades locais um papel importante na gestão e desenvolvimento, na medida em que possuem conhecimentos aprofundados dos sítios e das suas práticas tradicionais.

Uma vez que os centros urbanos desempenham um papel essencial no processo evolutivo dos hábitos de vida, da produção, do consumo e das estruturas ambientais, estas devem integrar os princípios da sustentabilidade em todas as políticas e fazer das especificidades de cada cidade a base das estratégias locais sustentáveis.

Neste contexto, e na sequência da Declaração do Rio e dos princípios de desenvolvimento sustentável declarados, foi criada a Carta das Cidades e Vilas Europeias para a Sustentabilidade – Carta de Aalborg –, impulsionada na primeira conferência Europeia de Cidades e Vilas Sustentáveis, em 1994. Desde esta data, foram promovidas uma série de conferências que têm permitido um trabalho contínuo em matéria de desenvolvimento sustentável nas cidades e vilas europeias.

Foram adotados em 2004, os compromissos de Aalborg, na quarta conferência Europeia de Cidades e Vilas Sustentáveis – Aalborg 10+. Estes compromissos devem ser implementados pelas autoridades locais, por toda a Europa. Com estes compromissos procura-se, principalmente, reforçar os processos já existentes de Agendas 21 Locais e promover a mudança da agenda para a ação nos próximos 10 anos. Estes foram desenhados com a finalidade de serem ferramentas flexíveis que se possam ajustar aos contextos locais e às incertezas do futuro.

Os Compromissos de Aalborg aprovados por aclamação na conferência Aalborg+10 são apresentados na tabela seguinte.

TABELA 2: COMPROMISSOS DE AALBORG

<b>Governância</b>	Nós comprometemo-nos a enriquecer os nossos processos de decisão através de maior democracia participativa.
<b>Gestão Local para a Sustentabilidade</b>	Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.
<b>Bens Comuns Naturais</b>	Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.
<b>Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida</b>	Nós comprometemo-nos a adotar e a proporcionar um uso prudente e eficiente dos recursos e a encorajar um consumo e produção sustentáveis.
<b>Planeamento e Desenho Urbano</b>	Nós comprometemo-nos a reconhecer o papel estratégico do planeamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, económicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.
<b>Melhor Mobilidade, Menos Tráfego</b>	Nós reconhecemos a interdependência entre os transportes, a saúde e o ambiente e, por isso, comprometemo-nos a promover as opções de mobilidade sustentáveis.
<b>Ação Local para a Saúde</b>	Nós comprometemo-nos a proteger e a promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.
<b>Economia Local Dinâmica e Sustentável</b>	Nós comprometemo-nos a apoiar e a criar as condições para uma economia local dinâmica que reforce o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.
<b>Equidade e Justiça Social</b>	Nós comprometemo-nos em assegurar comunidades inclusivas e solidárias.
<b>Do Local para o Global</b>	Nós comprometemo-nos a assumir as nossas responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável e proteção do clima.

Fonte: Olga Prada, 2008

Inserindo-se neste movimento e preocupação global e com a finalidade de operacionalizar o conceito de desenvolvimento sustentável no contexto nacional, Portugal adotou, à luz da Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável, uma nova e atualizada Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e respetivo Plano de Implementação (PIENDS), aprovados pela Presidência do Conselho de Ministros e publicados no Diário da República n.º 159, de 20 de Agosto de 2007.

### 1.2.2 O processo de Planeamento

A Carta Europeia do Ordenamento do Território (CEOT) define ordenamento do território como sendo “a tradução espacial das políticas económica, social, cultural e ecológica da sociedade. É, simultaneamente, uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política que se desenvolve numa perspetiva interdisciplinar e integrada tendente ao desenvolvimento

equilibrado das regiões e à organização física do espaço segundo uma estratégia de conjunto”. Desta definição conclui-se que o ordenamento do território tem de ser encarado como uma política pública, tal como é assumido também na legislação nacional.

São muitos os fatores que atuam sobre o território e que influenciam e condicionam o seu ordenamento, destacando-se (i) a existência de múltiplos poderes de decisão, individuais e institucionais; (ii) as características e os constrangimentos do “mercado de solos”; (iii) as particularidades dos níveis administrativos, com competências no território, para os quais é fundamental garantir a articulação e coordenação horizontal e vertical dos seus vários sectores e (iv) a diversidade das condições socioeconómicas e ambientais. É de máxima importância para o sucesso da implementação das políticas de ordenamento do território, conciliar estes fatores da forma mais harmoniosa e integrada possível, tendo presente a noção do espaço como entidade global, mas sem esquecer as suas especificidades.

Para operacionalizar o conceito de ordenamento do território a nível europeu, a CEOT define como objetivos gerais de ordenamento do território:

- ✓ o desenvolvimento socioeconómico equilibrado das regiões;
- ✓ a melhoria da qualidade de vida;
- ✓ a gestão responsável dos recursos naturais e a proteção do ambiente;
- ✓ a utilização racional do território;
- ✓ a coordenação entre os diferentes sectores;
- ✓ a coordenação e cooperação entre os diversos níveis de decisão;
- ✓ a obtenção de recursos financeiros;
- ✓ a participação das populações.

Os objetivos específicos de ordenamento do território prendem-se com a distribuição racional e equilibrada das principais funções das populações – habitação, trabalho e recreio e lazer –, sem, no entanto, entrar em conflito com o equilíbrio ambiental, defendendo os solos com aptidão para usos não urbanos. Pretende-se impedir a degradação da qualidade de vida dos cidadãos, evitando o desequilíbrio socioeconómico, colmatando as carências habitacionais existentes, rentabilizando as infraestruturas, incentivando a reabilitação e a revitalização dos centros históricos e do património cultural e promovendo a recuperação ou revitalização de áreas degradadas, nomeadamente de áreas urbanas de génese ilegal.

O planeamento na transformação do território é a atitude, a atividade e a concretização do desenvolvimento consciente e coletivamente assumido procurando preparar o futuro do espaço humanizado, não perdendo de vista o respeito pelas leis da natureza e a solidariedade humana.

Este ato de planear é inerente à natureza humana, embora se verifique uma contínua mudança e evolução do próprio conceito e principalmente da forma de o concretizar. A realidade sócio territorial, enquanto estrutura física e enquanto espaço vivido, é sempre o resultado de formas de referenciação e apropriação das coisas, requerendo o ato de apropriação do território uma consciência organizadora.

O planeamento, incluindo o ordenamento do território, deverá ser um processo contínuo no tempo, embora os seus frutos apenas sejam visíveis a médio ou longo prazo. Apesar de a componente temporal ser fundamental, não se deve deixar de considerar a importância das componentes espaço e economia. Estas três componentes não podem ser dissociadas e devem ser pensadas em conjunto para que se possa alcançar o sucesso e reconhecimento das políticas e da prática do ordenamento do território.

Trata-se de um processo de apoio à gestão do desenvolvimento territorial, envolvendo a articulação entre as opções políticas e os projetos técnicos, incluindo a participação dos cidadãos e todo o processo de convergência e aprovação de medidas e estratégias, relacionando o ordenamento à prática de ocupação do território, com todos os atores devidamente envolvidos e coordenados com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos.

O planeamento é um projeto de futuro para um determinado município constituindo um contrato de gestão entre atores políticos, económicos e sociais para o desenvolvimento desse território. É uma disciplina e uma metodologia técnicas, mas é, essencialmente, um processo de intervenção e interação política, cultural e social.

Contempla os futuros desejáveis e possíveis e permite conjugar as decisões e as medidas concretas e prioritárias, que devem ser tomadas para melhorar o desempenho e desenvolvimento do território, no sentido da sua sustentabilidade. Não deve ser considerado como um processo independente, deve ter em conta fatores e decisões externas, trabalhando e negociando com os decisores políticos e com os diversos atores económicos e sociais.

O planeamento é orientador e deve centrar-se nas dinâmicas de desenvolvimento assente em projetos âncora. É um processo que pretende incentivar o envolvimento dos cidadãos e a cooperação entre níveis da administração, atribuindo grande importância à avaliação. É um processo “catalisador” de compromissos sociais referentes às principais orientações do desenvolvimento.

TABELA 3: CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

<b>Integração</b>	Contempla simultaneamente as vertentes económica, social, cultural, urbanística e ambiental.
<b>Flexibilidade</b>	Adaptabilidade à especificidade das situações e à evolução dos contextos de elaboração e aplicação.
<b>Seletividade</b>	No contexto de uma visão integrada, seleciona as ações indutoras de mudança, desprezando as acessórias.
<b>Participação</b>	Processo de participação – de diálogo, persuasão, concertação e contratualização.
<b>Prospetiva</b>	Analisa os fatores e os atores, indica os objetivos desejáveis e viáveis e explicita os objetivos, as estratégias, as ações e os recursos para atingir esses objetivos.
<b>Continuidade</b>	A elaboração do plano não é mais do que o princípio, o momento de definição de objetivos, estratégias e ações a realizar. A sua execução deve ser participada e flexível, monitorizada e avaliada, aberta às adaptações que as realidades recomendarem.

Fonte: Olga Prada, 2008

O planeamento é um processo de análise do passado e do presente e de antecipação ao futuro, pressupõe programação, ação e execução, controlo, correção e avaliação de resultados. Neste sentido e de acordo com a Tabela 3, algumas das características mais importantes do processo de planeamento são: o fator tempo; a participação iterativa; a ordenação lógica, a relação e integração entre as etapas mas, sempre com carácter flexível; a escolha no processo estratégico; a flexibilidade e criatividade; o incentivo da aprendizagem, o amadurecimento e as interrogações constantes.

### 1.2.3 A Monitorização

A monitorização e avaliação são desde há muito referidas como componentes fundamentais do processo de planeamento. A importância da avaliação tem sido sentida entre os investigadores e profissionais de planeamento e de gestão do território como uma necessidade essencial.

O ato de planear não pode ser dissociado do ato de monitorizar. Esta relação estreita confere plena legitimidade ao exercício da monitorização, uma vez que esta faz parte do próprio processo de planeamento, e, por outro lado, planear sem monitorizar poderá produzir efeitos não desejados. Assim, é fundamental manter uma base de conhecimento atualizada, de forma a permitir uma permanente reflexão interna, numa postura sempre atenta à sua envolvente externa.

Considera-se que o conceito de monitorização corresponde ao acompanhamento crítico da implementação dos planos, à avaliação dos resultados e à observação do sistema, numa perspectiva integrada e de retroação, aproveitando os novos conhecimentos. Assim, e segundo Batista e Silva pode definir-se monitorização como sendo “**uma função de avaliação in continuum do processo de planeamento, suscetível de autonomização, tendo como objetivo contribuir para tornar mais efetivo o processo de planeamento e os seus instrumentos**”.

O ato de avaliar pode ter diversos significados, dos quais se podem destacar: medir, valorar, comparar, escolher e/ou rejeitar. Este ato de avaliar, qualquer que seja a metodologia usada, tem um conteúdo prático, ou seja, exige a clara explicitação de objetivos e metas a atingir, com a finalidade de identificar e medir desvios e de corrigir trajetórias face ao sistema territorial de partida.

A monitorização assume-se como componente importante do processo de planeamento e gestão do território, devendo incentivar, em cada momento e em cada situação, a adequação do plano e do processo de planeamento às problemáticas e existências do sistema real.

A monitorização deve ser considerada como um processo através do qual se identificam, se obtêm e se fornecem informações que permitem corrigir a eficácia de uma política ou de um plano, sustentando as opções de tomada de decisão. Assim, pode-se afirmar que a monitorização diz respeito à “infraestrutura da avaliação”, composta pelos seguintes componentes:

- ✓ “Infraestrutura material: sistemas de informação e ferramentas informáticas;
- ✓ Infraestrutura metodológica: métodos, técnicas e procedimentos;

- ✓ Infraestrutura humana: capacidade de reflexão estratégica e de avaliação dos fenômenos territoriais, de produção de medidas, de indicadores, de *standards*, de realização de análises comparativas, de modo a suportar a análise crítica, tecnicamente fundamentada.”

O processo de monitorização tem pelo menos cinco exigências: objetivos, capacidade de avaliar, temporalidade, informação, orientação para a ação. Acrescenta-se a estas, ainda, a necessidade de participação e comunicação dos resultados deste processo (Tabela 4).

TABELA 4: EXIGÊNCIAS DO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO

<b>Objetivos</b>	Requer quase sempre um propósito apesar de por vezes não ser explícito.
<b>Capacidade de avaliar</b>	Sentidos despertos, conhecimento e aptidões, recursos, aparelhos de medida, saber julgar se estamos longe ou perto de atingir o objetivo e quanto, tendo por base padrões e normas.
<b>Temporalidade</b>	Para além do caminho a percorrer, sobressaem as dinâmicas ao longo do percurso, em particular as de espectro longo e muito longo (reforçadas pela necessidade de compreender a sustentabilidade) o que acentua a exigência de avaliar <i>in continuum</i> .
<b>Informação</b>	Implica trocas de informação para poder conhecer e entender plenamente a dinâmica dos processos. A informação é fundamental à retroação, usada para controlar melhor o comportamento dinâmico do sistema.
<b>Orientação para a ação</b>	Porque não basta conhecer e compreender o que vai acontecendo e estar plenamente munido com mecanismos de alerta. É necessário responder de forma conseqüente e estar preparado para agir em tempo oportuno.
<b>Participação e comunicação de resultados</b>	Em complemento à tomada de decisão é fundamental investir em mecanismos que promovam a interação entre os decisores e técnicos com a população, no sentido de incentivar o envolvimento desta em todo o processo. Um desses métodos poderá assentar na comunicação dos resultados deste processo.

Fonte: Olga Prada, 2008

O processo de monitorização requer um propósito, mesmo que este nem sempre seja explícito. A capacidade de saber julgar se se está longe ou perto de atingir o objetivo e “quanto falta” para o atingir é um fator essencial para a prossecução deste processo. A noção da relação tempo-espaço é indispensável, centrando-se este processo numa abordagem de longo prazo, numa ligação estreita com o conceito de sustentabilidade, tal como já foi referido. Uma vez que as dinâmicas do passado se apresentam como fator relevante, o papel da informação, do seu tratamento e da sua análise é decisivo. No entanto, não é suficiente conhecer e compreender o que vai acontecendo e estar plenamente munido com mecanismos de alerta, é também fundamental decidir e agir em tempo oportuno. Uma vez que são os cidadãos os utilizadores dos espaços, a sua opinião e envolvimento no processo são imprescindíveis para o sucesso do mesmo.

Em síntese, constata-se que a avaliação e a monitorização são conceitos intimamente relacionados, estando o primeiro conceito usualmente associado a procedimentos de avaliação

pontual e o segundo ao princípio de avaliação contínua, assente na sistematização de procedimentos.

### 1.2.3.1 Avaliação e monitorização participativa

Salientado o papel fundamental do Homem em todo o processo de planeamento e, portanto no processo de monitorização e avaliação, não se pode deixar de referir que o Homem vive em comunidade e que se organiza segundo regras essenciais para uma boa convivência e harmonia, sendo fundamental realçar que o interesse público deverá prevalecer sobre o interesse privado. Neste sentido, para se atingir um equilíbrio há que compatibilizar os diferentes interesses em jogo – públicos e privados –, de forma a minimizar os conflitos no seio da comunidade. Destaca-se, no entanto, que cada ator no processo possui a sua própria abordagem perante o planeamento, pelo que, muitas vezes, atingir esse equilíbrio entre os diferentes interesses em jogo pode não ser tarefa fácil.

De uma forma geral, relativamente às forças que atuam no território é possível identificar sete grupos de atores: Administração Central, Operadores públicos e privados, Município, Freguesias, Estruturas informais de poder, Cidadãos em geral, Cientistas (Tabela 5).

A promoção da participação dos atores, não apenas no que diz respeito à consulta ou auscultação, mas ao nível do envolvimento no processo, pode conduzir a que a população, as organizações e outros atores adiram mais facilmente às estratégias de ordenamento e, naturalmente, melhor as avaliem ao nível da obtenção de resultados na inserção do processo de planeamento. Pensa-se que este envolvimento dos atores, possui uma componente pedagógica e política muito forte, que auxilia a aceitação das estratégias por parte desses atores, promovendo uma identificação coletiva com o projeto de transformação do território.

TABELA 5: GRUPOS DE ATORES QUE INTERVÊM NO TERRITÓRIO

Grupos de atores	Forma de intervir no território
Administração Central	Através da legislação, coordenação e dos meios financeiros
Operadores públicos e privados	Mediante as pretensões urbanísticas da afetação do uso do solo
Município	Enquanto organismo, que exerce poder sobre o espaço e o transforma
Freguesias	Com poderes limitados, geralmente pouco participantes nas decisões urbanísticas por parte do município
Estruturas informais de poder	Grupos restritos que exercem localmente o poder, podendo reforçar ou contestar o poder – promotores, associações de proprietários, associações de comerciantes, comissões de moradores, associações de defesa do ambiente, de juventude, etc.
Cidadãos em geral	Toda a população que usufrui diretamente dos espaços em causa ou que apenas tem um interesse indireto pelo local.
Cientistas	Através da criação de novas formas de trabalho e abordagens diferentes às problemáticas.

Fonte: Olga Prada, 2008

Neste sentido, entende-se que a monitorização e avaliação participativa é um processo baseado numa abordagem a múltiplos níveis, que permite a harmonização dos diferentes interesses, e muitas vezes competitivos e conflituosos, dos atores. Este processo caracteriza-se também por ser um processo “bidirecional”, onde todos os intervenientes no processo podem (ou deviam poder) influenciar o seu rumo, a partir das opiniões que expressam e das atitudes que adotam no seu decurso.

Uma vez que os processos participativos exigem uma cultura de diálogo franco e aberto (permitindo à população exercer o direito e dever de intervir), é fundamental ter em mente que este diálogo só é possível quando os intervenientes são detentores de um nível de informação adequado e essencialmente quando adotam uma atitude de respeito pela opinião dos restantes, além de que terão todos de estar de boa-fé na procura de um entendimento comum.

O “avaliador”, ou seja o coordenador ou responsável do projeto, representa o papel de facilitador ou orientador nas negociações entre os atores, aquando da participação no “desenho” do problema, na implementação ou interpretação da monitorização ou avaliação.

Apresentam-se cinco funções gerais da monitorização e avaliação participativa: avaliação de impactos, planeamento e gestão de projetos, aprendizagem institucional, compreensão e negociação das perspetivas dos atores, responsabilização pública. As funções consistem em:

- ✓ Avaliação de impactos: define-se avaliação de impactos participativa como sendo o processo de avaliação de impacto sobre determinada intervenção que é prosseguido com o controlo total das comunidades locais em associação com técnicos especializados, nomeadamente a CM. Pode ajudar a distinguir se i) as intervenções do projeto estão a atingir os objetivos identificados; ii) os objetivos do programa ou projeto ainda são relevantes da realidade atual; iii) foram escolhidas as melhores estratégias de ação. Os diferentes atores, a diferentes níveis, trabalham em conjunto de forma a refletir e avaliar os impactos de um determinado projeto.
- ✓ Planeamento e gestão de projetos: uma das principais funções da monitorização e avaliação participativa é providenciar, aos atores e aos gestores dos projetos ou programas a informação necessária para avaliar se os objetivos estão a ser atingidos e de que forma os recursos estão a ser utilizados para os atingir, de forma a melhorar a sua implementação e ajudar na tomada de decisões críticas quanto ao financiamento do projeto ou programa.
- ✓ Aprendizagem institucional: é entendida como um processo de autoavaliação, empreendida pelas pessoas envolvidas na tentativa de avaliar os objetivos do projeto e as suas próprias capacidades organizativas, através de questões como estas: os objetivos a que nos propusemos são muito limitados (ou demasiado ambiciosos)? Os objetivos refletem as necessidades sentidas (ou as necessidades reais) dos membros da comunidade? Etc. Um dos objetivos principais da autoavaliação é realçar a sustentabilidade e efetividade do desenvolvimento, através dos esforços de fortalecimento das capacidades organizativas das pessoas. Ambiciona permitir que as pessoas mantenham o rumo do seu progresso, identificando e resolvendo problemas por si próprias.

- ✓ Compreensão e negociação das perspetivas dos atores: a monitorização e avaliação participativa também pode ser utilizada como processo que permite aos diferentes atores articular e apresentar os seus próprios interesses e expectativas. Este processo pode ser desenhado de forma a possibilitar aos intervenientes a compreensão dos pontos de vista e valores partilhados e trabalhar sobre as suas diferenças, desenvolvendo estratégias a longo prazo.
- ✓ Responsabilização pública: a monitorização e avaliação participativa para além de ser uma forma de responsabilização social é também uma forma de cidadãos procederem eles próprios à avaliação do desempenho dos investidores e das próprias instituições governamentais. Neste sentido, os esforços para fortalecer e melhorar as capacidades locais, assegurando uma maior responsabilização, é um meio para permitir que a influência de todos os atores se faça sentir na tomada de decisão.

Resumindo, o processo de monitorização e avaliação participativa realça a importância do contexto social, político e do sistema de valores. O processo de monitorização e avaliação participativa permite a participação, especialmente dos beneficiários; ajuda a compreender o desenvolvimento do próprio processo; promove a melhoria da sustentabilidade das atividades dos projetos, identificando os pontos fortes e fracos dos projetos apoiando a gestão e tomada de decisão; melhora o nível de capacidade local; possibilita a partilha de experiências através de documentação e análise sistemática; promove a responsabilidade dos investidores e implica uma mais eficiente distribuição dos recursos.

#### **1.2.4 Articulação dos IGT com os REOT**

Assume-se que o processo de planeamento constitui uma das etapas do processo de tomada de decisão, onde se definem objetivos, desenham propostas de execução, conjugam meios operativos, implementam ações e revêm resultados face aos objetivos iniciais. Neste sentido, os IGT, e principalmente os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), adquirem pleno sentido como instrumentos de apoio à decisão e à ação.

Face à dimensão que hoje a incerteza assume no rumo do desenvolvimento futuro dos territórios, seria importante que estes instrumentos fossem menos determinísticos e, como tal, mais robustos, no sentido de comprometerem menos a diversidade de caminhos e de escolhas possíveis. Desta forma, os planos, em vez de serem concebidos como instrumentos meramente legitimadores de atos administrativos, deveriam evidenciar-se como propostas de ações e de projetos de melhoria e desenvolvimento das estruturas territoriais.

No âmbito do processo de planeamento pensa-se que deverá ser um procedimento normal, o facto de a um plano que perdeu atualidade suceder outro, sendo este “novo” plano o resultado da alteração ou revisão do “anterior”. O “antigo” e o “novo” planos, embora diferentes em consequência da alteração da realidade, e conseqüentemente das necessidades e constrangimentos, devem fazer parte do mesmo plano-processo. Desta forma, considera-se que o plano se deverá ir ajustando progressivamente ao sistema territorial, tendo em conta as bases do processo de planeamento contínuo que lhe está subjacente.

Considera-se que o plano, e principalmente o PDM, neste contexto e de acordo com o SGT Português, ainda é o documento fundamental deste processo, por ser o documento onde se

expressam, formal e politicamente, as opções de planeamento para um dado território. Todavia, o processo de planeamento não se esgota na elaboração do plano e na sua execução.

A partir do momento em que o processo de planeamento se corporiza num plano, importa que sejam claros os objetivos que se propõe atingir e que se saiba como se pode dispor dos recursos para os alcançar. É neste sentido que se pensa ser fundamental o papel da articulação dos IGT com os REOT, embora se considere que o REOT municipal nunca se deverá circunscrever apenas à avaliação do plano ou planos eficazes.

A elaboração dos REOT deve evidenciar os aspetos que possam justificar o aperfeiçoamento dos planos e seus mecanismos e refletir as funções essenciais do plano tendo em conta a sua inserção no processo de planeamento: função mais estratégica e indicativa, função mais normativa e de controlo das iniciativas dos atores, função de integração e de coordenação.

### 1.3 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Destacam-se duas abordagens de avaliação que se pensa serem fundamentais para a implementação do processo de monitorização e de avaliação: avaliação da conformidade e avaliação do desempenho.

A avaliação da conformidade diz respeito à avaliação da correspondência entre ações e intenções, entre os resultados e impactos das ações e os objetivos e metas pré-definidos. Podem distinguir-se quatro tipos de conformidade:

- ✓ Conformidade formal: articulação entre as intenções e os objetivos do plano, isto é, verificar se as intenções do plano se conformam com os objetivos de política formalmente enunciados.
- ✓ Conformidade comportamental: diz respeito ao comportamento dos atores e à sua correspondência com as suas intenções declaradas.
- ✓ Conformidade final: está relacionada com a relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos, no sentido de avaliar se os resultados das medidas tomadas condizem com as intenções iniciais de quem elaborou o plano, ou seja, os efeitos do plano são os desejados.
- ✓ Conformidade processual: corresponde à avaliação da execução do plano, verificando se o plano foi cumprido ou está a ser implementado

A avaliação do desempenho é um princípio assente na reflexão de que a conformidade não é o único critério de sucesso ou insucesso de um plano, ou seja, resultados menos conformes podem não significar automaticamente uma menor eficácia das políticas e uma avaliação negativa do plano. Este método de avaliação está relacionado com a avaliação de planos de carácter mais estratégico, nos quais se atribui maior destaque ao papel que o próprio plano desempenha na tomada de decisão. Contempla todo o processo de planeamento, identifica e considera todos os atores do processo, fornecendo uma boa base teórica para a avaliação, quer de planos estratégicos quer de planos mais operacionais.

O modelo metodológico que vai ser implementado na elaboração do REOT da 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós aqui apresentado tem por base, o contexto que, tipicamente, num

processo de monitorização e avaliação existem cinco perguntas essenciais às quais devem ser dadas respostas: avaliar **o Quê**, avaliar **Para quê**/avaliar **Porquê**, avaliar **Como**, **Quem** avalia e avaliar **Quando**.

#### › **Motivo da avaliação (Porquê?)**

Uma vez que o processo de monitorização requer um propósito e é um processo constante de escolhas, pensa-se que a fase inicial de cada ciclo deve consistir no estudo do território, identificando os constrangimentos do território municipal e realçando aqueles que mais prejudicam o seu desenvolvimento sustentável, por forma a permitir a definição do motivo da avaliação.

#### › **Dimensões da avaliação do EOT (O quê? Para quê?)**

É necessário decompor o processo de monitorização em elementos menos complexos que auxiliem a compreensão do que se quer efetivamente avaliar. Neste sentido, devem ser identificados os níveis de abordagem - sistema territorial, implementação dos PMOT e estratégias e objetivos – que vão ser alvo de monitorização neste ciclo, assim como identificar os elementos de cada nível que se pretende monitorizar. Após este processo é possível definir os objetivos da avaliação deste ciclo.

#### › **Intervenientes no processo (Quem?)**

É fundamental identificar os intervenientes neste ciclo do processo de monitorização, que devem depender do motivo da avaliação e das dimensões da avaliação. Nesta fase é essencial definir a forma de envolvimento dos atores, assim como reconhecer quais os atores que devem ser envolvidos e também que recursos humanos serão necessários para acompanhar o processo de participação dos diversos atores.

#### › **Programação de tarefas (Quando?)**

Nesta fase devem ser definidas as tarefas que é necessário levar a cabo por forma a cumprir os objetivos de avaliação definidos neste ciclo. Após determinação dessas tarefas é fundamental definir o cronograma, que deve incluir entre outros aspetos, a identificação da tarefa, os responsáveis pelas tarefas, a duração de cada tarefa e os atores a envolver.

#### › **Operacionalização da avaliação (Como?)**

Esta é a fase onde potencialmente se gastará mais tempo do ciclo. Corresponde à concretização das tarefas identificadas anteriormente, dando forma às preocupações latentes nas anteriores fases. Deve corresponder, assim, à estruturação da equipa técnica que deve ser envolvida, à efetiva afetação de recursos humanos, à estruturação de cada tarefa, à definição da informação que é necessário recolher ou adquirir, à definição concreta de ações de participação dos atores locais e à produção dos necessários documentos intercalares.

#### › **Comunicação de resultados (Para quem?)**

Esta será a fase final do ciclo, na qual se pretende abranger a elaboração do REOT, a comunicação dos resultados e as reflexões do ciclo de monitorização. O ciclo deverá ser finalizado com a aprovação e publicação do REOT.

### 1.3.1 Faseamento

O processo de monitorização municipal enquadrado na elaboração do REOT da 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós está dividido em **Quatro Fases**, que seguidamente se apresentam:

**Fase 1** – Avaliar o quadro do ordenamento do território do Município de Porto de Mós e identificar os intervenientes e a informação a considerar no processo.

**Fase 2** – Criar e desenvolver um Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT), estabelecendo a metodologia a prosseguir e os indicadores fundamentais para a avaliação do sistema de gestão do território municipal.

**Fase 3** – Elaborar um documento (Relatório) intermédio por forma a avaliar a adequabilidade do SMOT ao objetivo a que se propõe, bem como a necessidade, ou não, de introduzir alterações à sua estrutura.

**Fase 4** – Elaborar o primeiro REOT do PDM de Porto de Mós.

Salienta-se que as Fases apresentadas têm por base um ciclo de quatro anos, pelo que o trabalho a desenvolver pressupõe a existência de resultados do processo de monitorização que devem estar continuamente em análise, por forma a ajustar o próprio processo.



# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Quadro do ordenamento  
do território

› Câmara Municipal  
de Porto de Mós

março 2018



## **FICHA TÉCNICA**

REOT Para uma gestão sustentável do território:  
**Quadro do Ordenamento do Território**

Novembro 2018

Coordenação  
Olga Prada (Plio)  
Jorge Vala (CM)

**Equipa Técnica**  
Ester Vieira (CM)  
Helena Oliveira (CM)  
Olga Prada (Plio)

**Design e Apoio Informático**  
Ricardo Leandro (Plio)



# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. QUADRO LEGAL	9
3. QUADRO INSTITUCIONAL	13
4. QUADRO INSTRUMENTAL	17
5. QUADRO EMPÍRICO	31
6. REFLEXÕES FINAIS	45
7. ANEXOS	49

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Relevância dos IGT para os Compromissos de Aalborg.....	18
Tabela 2: Distribuição dos questionários recebidos pela Estrutura Orgânica.....	32
Tabela 3: Maiores Problemas do concelho.....	33
Tabela 4: Aspetos positivos que caracterizam o concelho.....	34
Tabela 5: Projetos prioritários para o concelho.....	35
Tabela 6: Pontos marcantes do concelho.....	36
Tabela 7: Palavras-chave que definem o concelho.....	37
Tabela 8: Indicadores de desempenho da Autarquia.....	38
Tabela 9: Grau de interesse dos Compromissos de Aalborg.....	39
Tabela 10: Projetos e iniciativas a desenvolver no âmbito do Sistema de Monitorização Municipal.....	41

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Organograma da Autarquia.....	13
Ilustração 2: Esquema metodológico.....	46



>1  
INTRODUÇÃO



## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a base para a conceção de um Sistema de Monitorização do processo de planeamento do município de Porto de Mós, que se organiza em quatro abordagens, para além do contexto conceptual e metodológico já apresentado no anterior relatório:

- ✓ **Quadro Legal:** novo contexto legal e respetivas relações com o Relatório de Estado do Ordenamento do Território e com o Plano Diretor Municipal;
- ✓ **Quadro Institucional:** representativo da conjuntura orgânica e funcional da Câmara Municipal;
- ✓ **Quadro Instrumental:** no qual se analisa o enquadramento dos diversos Instrumentos de Gestão Territorial de referência no território de Porto de Mós;
- ✓ **Quadro empírico:** que revela o olhar dos funcionários através de um questionário, demonstrando o valor do território vivido e experienciado de quem trabalha diariamente no concelho de Porto de Mós.

As análises apresentadas neste documento irão sustentar a definição dos objetivos de avaliação deste primeiro ciclo do processo de monitorização do estado do ordenamento do território do município de Porto de Mós. Este ciclo irá culminar com a produção do primeiro Relatório de Estado de Ordenamento do Território da 1.<sup>a</sup> revisão do PDM de Porto de Mós.





>2  
QUADRO LEGAL



## 2. QUADRO LEGAL

De acordo com os objetivos genéricos das políticas de ambiente e de ordenamento do território, pode-se afirmar que a existência de um ambiente propício à saúde e bem-estar das populações e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, correspondendo de uma forma geral à melhoria da qualidade de vida de cada indivíduo, pressupõe a adoção de medidas que visem:

- ✓ O desenvolvimento económico e social sustentável e a expansão equilibrada das áreas urbanas, através do correto ordenamento do território,
- ✓ A promoção da participação da comunidade na formulação e execução das políticas de ambiente e de ordenamento do território,
- ✓ O estabelecimento de uma troca contínua de informação entre os órgãos da administração, responsáveis por estas políticas, e os cidadãos a quem se dirigem.

Neste cenário, as autarquias têm um papel fundamental a desempenhar devendo-se destacar algumas das suas atribuições que dizem diretamente respeito a estas matérias – equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, património, habitação, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo.

Cumulativamente às atribuições referidas, é bastante explícito no articulado da Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) o dever de ordenar o território, que tem de ser assumido não só pelas autarquias locais, mas também pelas regiões autónomas e pelo Governo, no sentido de promover políticas ativas de ordenamento do território e de urbanismo de uma forma articulada. Este dever abrange as obrigações de zelar pela efetiva consolidação de um Sistema de Gestão Territorial e de acautelar os efeitos que as políticas prosseguidas possam, aos diversos níveis, implicar para o ordenamento do território e para o urbanismo.

**Da legislação em vigor decorre a referência à recolha e ao tratamento de dados estatísticos, ao carácter regular da avaliação, à criação de uma estrutura especificamente orientada para a pesquisa e tratamento de informação e à consequente avaliação dos instrumentos de gestão territorial. Esta conjuntura evidencia uma tendência para a mensuração no planeamento do território em geral, a necessidade de obter informação atualizada sobre o território, a crescente necessidade de implementação de procedimentos de registo e tratamento de dados e, também, a necessidade de assegurar a continuidade temporal do processo, para que se possam ir registando as várias séries cronológicas, conhecer as tendências de transformação e ir avaliando os objetivos das políticas.**

Os REOT municipais têm uma relação muito estreita com os Planos Diretores Municipais, apesar de o planeamento municipal não se circunscrever à elaboração e execução do Plano Diretor Municipal, este assume um lugar preponderante, pelo seu carácter de obrigatoriedade e de abrangência territorial. Esta relação é reforçada pela Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território uma vez que refere no seu artigo n.º 77: “*A deliberação de*

*elaboração de planos diretores municipais deve ser acompanhada de relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º.*

Neste contexto de grande simbiose entre o Plano Diretor Municipal e o Sistema de Monitorização Municipal considera-se fundamental destacar duas questões legais relativamente ao instrumento de gestão territorial referido.

A Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território define que cabe apenas aos planos territoriais, de âmbito municipal e intermunicipal, estabelecer o regime de uso do solo e respetiva execução. (artigo 43.º, Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto), concentrando nos planos municipais e intermunicipais as normas diretamente vinculativas dos particulares. Desta forma, a lei define que **o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor deve ser vertido, para os planos intermunicipais ou municipais** aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais, a realizar no prazo máximo de três anos (artigo 78.º, Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto). Todavia, em 2017, foi publicada a primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto) que prorrogou o anterior período transitório até **13 de julho de 2020**.

Na sequência da publicação da Lei de Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território, foi também publicado o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio) e os consequentes Critérios de Classificação e Qualificação do Solo (D.R. n.º 15/2015, de 19 de agosto). Deste contexto legal surge um **novo sistema de classificação do solo que os planos municipais devem integrar, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial** (60 dias após a sua publicação), sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo (artigo n.º 199, D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio).



>3  
QUADRO  
INSTITUCIONAL



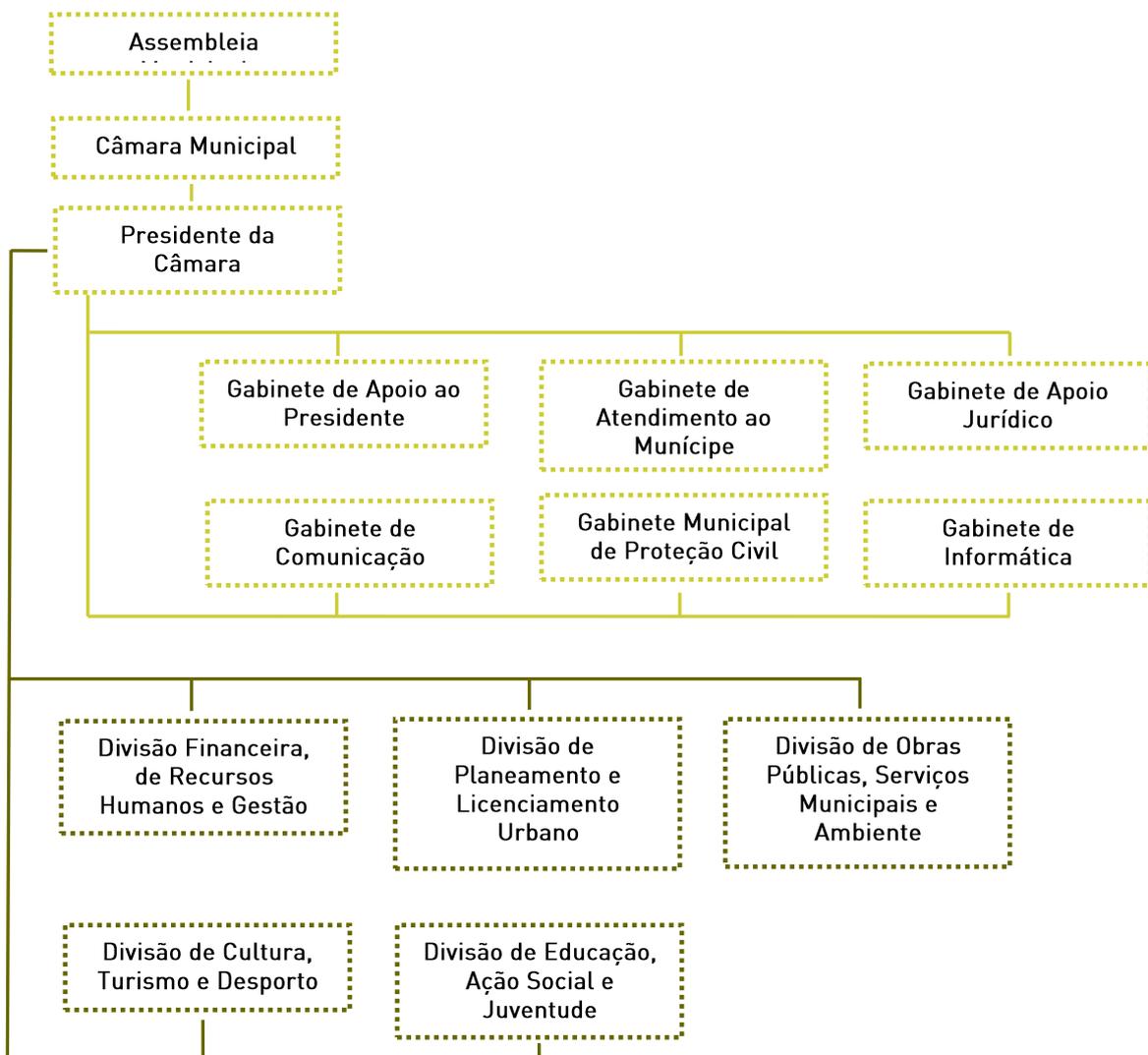
### 3. QUADRO INSTITUCIONAL

O Ser Humano tem um papel central em todo o processo de planeamento, uma vez que este é um processo realizado por Homens para os Homens. Este papel estende-se necessariamente também ao processo de monitorização e avaliação, pelo que se considera fundamental analisar a estrutura institucional que irá sustentar o Sistema de Monitorização Municipal do concelho de Porto de Mós.

A informação apresentada seguidamente corresponde aos documentos disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.municipio-portodemos.pt/>) em consulta de março de 2018.

#### Organograma da Autarquia

Ilustração 1: Organograma da Autarquia



A Assembleia Municipal de Porto de Mós, na sua sessão Ordinária, realizada a 20 de dezembro de 2012, aprovou o modelo de Estrutura Orgânica segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura flexível: (i) em cinco o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e (ii) em sete o número máximo de subunidades orgânicas flexíveis.

Por deliberação de Câmara, tomada na reunião ordinário realizada em 27 de dezembro de 2012, foram criadas as cinco unidades orgânicas flexíveis apresentadas no organograma, cujas respetivas subunidades orgânicas são as seguintes:

#### Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa

- Subunidade Orgânica de Contabilidade
- Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém
- Subunidade Orgânica de Contratação Pública
- Subunidade Orgânica de Expediente, Taxas e Licenças
- Subunidade Orgânica de recursos Humanos

#### Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

#### Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente

- Subunidade Orgânica de Águas e Saneamento

No âmbito do presente relatório interessa destacar a área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) na estrutura orgânica da Autarquia, por se considerar que esta área deverá ser central para o desenvolvimento e implementação do Sistema de Monitorização Municipal, incluindo a produção dos REOT, uma vez que os SIG devem ser instrumentos de apoio às atividades que acompanham a dinâmica do território e que influenciam a sua transformação.

De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós (artigo 21.º) a área de Sistemas de Informação Geográfica enquadra-se na Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano. Das suas competências, identificadas no regulamento referido, apresentam-se as que se considera mais relevantes para o processo de monitorização:

- a) Produzir, atualizar e emitir cartografia;*
- b) Produzir mapas temáticos;*
- d) Desenvolver atividades inerentes à atualização e manter as bases de dados e demais registos de suporte de informação geográfica do concelho;*
- h) Apoiar as demais áreas funcionais das diversas orgânicas da Câmara no âmbito da prestação de informações geográficas e de outras necessárias à prossecução dos objetivos das áreas organizacionais e da Câmara;*
- l) Promover e implementar metodologias de trabalho que visem a eficiência dos processos e a obtenção de informação de gestão adequada.*

A implementação do Sistema de Monitorização Municipal permite criar e atualizar informação e definir referenciais que possibilitam uma avaliação contínua, tornando mais flexíveis, seletivos e participados os instrumentos de gestão territorial, não só ao acompanhar os resultados que se vão alcançando, mas também ao atuar para corrigir atempadamente rumos que inesperadamente se revelam inadequados. Neste sentido, e pela análise transversal da estrutura orgânica da Autarquia, considera-se que o facto do serviço de SIG estar enquadrado na Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano é condicionador do funcionamento dos próprios SIG, podendo resultar numa falta de compreensão da sua finalidade e das suas potencialidades, levando à sua utilização redutora, o que dificulta a sua atuação mais abrangente no universo de toda a Câmara Municipal.

Numa perspetiva de funcionamento integrado entende-se desejável que a área de SIG seja uma estrutura autónoma com canais de comunicação diretos com todos os gabinetes e divisões por forma a que facilmente circulem os dados, permitindo a cada elemento da estrutura alimentar o SIG, dentro das suas competências.

### Objetivos e princípios de funcionamento dos serviços

O atual regulamento da organização dos serviços da câmara Municipal de Porto de Mós define os seguintes objetivos dos diversos serviços municipais no desempenho das suas atribuições:

- a. *Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos órgãos municipais, no sentido do desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente as constantes de índices dos planos de investimento e planos de atividades;*
- b. *Promover a obtenção de índices crescentes de melhoria na prestação de serviços às populações, respondendo de forma eficaz às suas necessidades e aspirações;*
- c. *Gerir a eficiência, de acordo com uma gestão racionalizada e moderna, os recursos disponíveis, tendo em conta a obtenção do seu máximo aproveitamento;*
- d. *Promover a participação organizada dos cidadãos e dos agentes socioeconómicos do município nos processos de tomada de decisão;*
- e. *Promover a dignificação e valorização profissional e cívica dos trabalhadores municipais;*
- f. *Desburocratizar e modernizar os serviços técnico-administrativos e acelerar os processos de decisão.*

O mesmo regulamento define ainda os princípios de funcionamento que regem os serviços, nomeadamente:

- a. **Princípio do serviço às populações:** *consubstanciado numa clara noção de serviço público, no respeito pelas decisões dos órgãos autárquicos e na intransigente defesa dos legítimos interesses dos munícipes;*
- b. *Respeito absoluto pela legitimidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses legalmente protegidos destes;*

- c. **Transparência, diálogo e participação**, consubstanciados ao nível da gestão e dos procedimentos, em relação aos municípios e aos trabalhadores, por uma permanente atitude de aproximação e interação com as populações e por uma comunicação permanente, informativa, pedagógica e de convergência entre o município e a comunidade;
- d. **Racionalidade de gestão e sensibilidade social**, pela utilização permanente e equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros que visem melhor justiça, equidade e solidariedade;
- e. **Qualidade e inovação**, correspondendo à necessidade a contínua introdução de soluções inovadoras sob pontos de vista técnico, organizacional e metodológico que permitam a desburocratização o aumento da produtividade e conduzam à sucessiva elevação da qualidade dos serviços prestados à população.

### Objetivos Estratégicos Plurianuais

Tendo em conta que as Autarquias têm por missão a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e considerando os princípios orientadores do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) foram aprovados a 17 de novembro de 2014 os seguintes Objetivos Estratégicos Plurianuais.

1. **Simplificação e Modernização Administrativa** – Impulsionar a modernização da administração no sentido de melhorar a eficiência e a qualidade no serviço público prestado aos cidadãos e empresas, por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos mesmos, com a introdução de soluções adequadas sob o ponto de vista organizacional que permitam a desburocratização e desmaterialização dos processos administrativos;
2. **Rigor na Gestão do Município**, promovendo a sustentabilidade financeira da Autarquia e garantindo o seu equilíbrio;
3. Implementação de medidas com vista à **otimização dos Recursos Humanos** de modo à redução do absentismo;
4. **Promover, interna e exteriormente**, o Município de Porto de Mós, potenciando o património natural, histórico e de oferta cultural como fatores de afirmação da identidade local e da projeção externa do Município;
5. **Promover a inclusão social e a proteção aos Municípios** em situação de maior risco e vulnerabilidade, com especial enfoque nos Idosos, nas Pessoas com Deficiência, nas Crianças e nos Jovens;
6. **Promover a melhoria da qualidade de vida dos municípios**, tendo como principal finalidade a elevação dos níveis de qualidade no desenvolvimento integrado de políticas de educação, de cultura e formação, de ação social e de desporto ao serviço da totalidade dos cidadãos;

7. *Promover o desenvolvimento harmonioso do território na vertente de infraestruturas, na vertente ambiental, na vertente urbanística e na vertente das acessibilidades internas.*

É finalidade do SIADAP articular-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais e dos objetivos anuais e plano de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.





>4  
QUADRO  
INSTRUMENTAL



#### 4. QUADRO INSTRUMENTAL

O Sistema de Gestão Territorial português que está consagrado na Lei de Bases da Política pública de solo, de ordenamento do território e de urbanismo possui os seguintes objetivos (artigo 37.º, lei n.º 31/2014, de 30 de maio):

- a. *A melhoria das condições de vida e de trabalho das populações;*
- b. *A correta distribuição e localização no território das atividades económicas, das funções de habitação, de trabalho, de cultura e de lazer;*
- c. *A criação de oportunidades diversificadas de emprego como meio para a fixação das populações;*
- d. *A preservação e defesa de solos com potencialidade para aprovisionamento com atividades agrícolas, pecuárias ou florestais, de conservação da natureza, de turismo e lazer, de produção de energias renováveis ou de exploração de recursos geológicos, de modo a que a afetação daqueles solos a outros usos se restrinja às situações em que seja efetivamente necessária e se encontre devidamente comprovada;*
- e. *A adequação de níveis de densidade urbana, impedindo a degradação da qualidade de vida, bem como o desequilíbrio da organização económica e social;*
- f. *A rentabilização de infraestruturas, evitando a extensão desnecessária das redes e dos perímetros urbanos e racionalizando o aproveitamento das áreas intersticiais;*
- g. *A aplicação de uma política de habitação que permita resolver as carências existentes;*
- h. *A reabilitação e a revitalização dos centros históricos e dos elementos do património cultural em detrimento de nova construção;*
- i. *Promover a acessibilidade de todos os cidadãos aos edifícios, bem como aos espaços públicos de uso coletivo;*
- j. *A recuperação e regeneração de áreas degradadas;*
- k. *A prevenção e redução de riscos coletivos.*

A Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo é desenvolvida através de Instrumentos de Gestão Territorial que se materializam em programas e planos, constituindo o Sistema de Gestão Territorial. Este organiza-se num quadro de interação coordenada entre os diversos âmbitos - Nacional, Regional, Intermunicipal e Municipal -, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos em causa.

Neste contexto, no presente relatório apresenta-se uma avaliação do quadro instrumental de referência para o território de Porto de Mós, no qual foram analisados os seguintes instrumentos:

- ✓ Plano de Gestão de região Hidrográfica
- ✓ Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
- ✓ Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

- ✓ Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro<sup>1</sup>

Para cada um dos instrumentos identificado foi realizada uma ficha que resume o foco desse instrumento de gestão territorial, tendo sempre presente a realidade e o território de Porto de Mós. As fichas integram as seguintes área de análise:

- ✓ Identificação do Instrumento (designação, âmbito territorial, tipo de plano, diploma legal e ano);
- ✓ Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg (avaliada em quatro níveis: 1 -irrelevante, 2 – pouco relevante, 3 – relevante, 4 – muito relevante);
- ✓ Questões de ordenamento do território e desenvolvimento sustentável no âmbito do território de Porto de Mós;
- ✓ Constrangimentos identificados no âmbito do território de Porto de Mós;
- ✓ Potenciais indicadores a integrar no sistema de monitorização.

A tabela seguinte apresenta a relevância dos Instrumentos de Gestão Territorial analisados em cada um dos Compromissos de Aalborg.

Tabela 1: Relevância dos IGT para os Compromissos de Aalborg

Compromissos de Aalborg	PGRH <sup>(1)</sup>	PROFCL <sup>(2)</sup>	POPNSAC <sup>(3)</sup>	PROTC <sup>(4)</sup>
Governança	2	1	2	4
Gestão local para a sustentabilidade	4	4	3	4
Bens comuns e naturais	4	4	4	4
Consumo responsável e opções de estilo de vida	4	3	2	3
Planeamento e desenho urbano	3	2	3	4
Melhor mobilidade, menos tráfego	2	1	1	4
Ação local para a saúde	4	3	2	3
Economia local dinâmica e sustentável	1	2	4	3
Equidade e justiça social	1	1	1	3
Do local para o global	3	3	3	4

<sup>(1)</sup> Plano de Gestão de Região Hidrográfica

<sup>(2)</sup> Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

<sup>(3)</sup> Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

<sup>(4)</sup> Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro

Destaca-se o compromisso **Bens comum naturais**, tendo sido avaliado como muito relevante no âmbito das orientações estratégicas e de gestão explanadas em todos os Instrumentos analisados, assim como o compromisso **Gestão local para a sustentabilidade**, que obteve avaliação de muito relevante em três dos quatro instrumentos.

<sup>1</sup> Embora este instrumento não esteja publicado, foi integrado nesta análise pela sua natureza e por ser assumido como um documento de gestão pleno, tanto pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, como por todas as outras entidades que têm funções de gestão do território, incluindo as próprias Autarquias,

---

### Bens comum naturais

Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.

---

### Gestão local para a sustentabilidade

Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.

---

Constituindo estes documentos a referência para a gestão territorial do concelho de Porto de Mós, considera-se que pelos menos estes dois Compromissos de Aalborg devem ser integrados nos objetivos a definir para este ciclo de monitorização, que culminará na produção do 1.º REOT de Porto de Mós. Importa também salientar que a própria construção do Sistema de Monitorização Municipal constitui uma ação no contexto da prossecução do compromisso **Gestão local para a sustentabilidade no município de Porto de Mós.**

**As fichas de cada um dos Instrumentos de Gestão analisados são apresentadas de seguida.**



## ÂMBITO TERRITORIAL

Regional

## TIPO DE PLANO

Setorial

## DIPLOMA LEGAL

Republicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro

## ANO

2016

Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg  
[1 -irrelevante, 2 – pouco relevante, 3 – relevante, 4 – muito relevante]

CA1 – Governança	2
CA2 – Gestão local para a sustentabilidade	4
CA3 – Bens comuns e naturais	4
CA4 – Consumo responsável e opções de estilo de vida	4
CA5 – Planeamento e desenho urbano	3
CA6 – Melhor mobilidade, menos tráfego	2
CA7 – Ação local para a saúde	4
CA8 – Economia local dinâmica e sustentável	1
CA9 – Equidade e justiça social	1
CA10 – Do local para o global	3

## Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ O concelho de Porto de Mós é abrangido por duas regiões hidrográficas: Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) e Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5).
- ✓ Foram classificadas como zonas protegidas, definidas nos termos da alínea j) do artigo 4.º da Lei da Água, 135 massas de água, associadas a captações de água superficial e subterrânea para a produção de água para consumo humano, águas piscícolas, zonas de produção de moluscos bivalves, águas balneares, zonas vulneráveis, zonas sensíveis e zonas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens.
- ✓ A agricultura é o maior consumidor de água, sendo responsável por cerca de 71 % (RH4) e 69% (RH5) dos volumes totais captados da região hidrográfica. Segue -se o setor urbano, com um peso de cerca de 16 % (RH4) e 23% (RH5) dos volumes de água captados totais, e a indústria, com um peso de aproximadamente 11 % (RH4) e 4% (RH5).
- ✓ Medidas operacionais definidas para as Regiões Hidrográficas, que se enquadram no contexto do território de Porto de Mós:
  - ✓ Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
  - ✓ Explorações mineiras: medidas de minimização
  - ✓ Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas;
  - ✓ Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem;
  - ✓ Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações;
  - ✓ Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações;
  - ✓ Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário;
  - ✓ Implementar regimes de caudais ecológicos;
  - ✓ Minimizar riscos de inundação (nomeadamente, medidas naturais de retenção de água).

**CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS**

- ✓ Podem ocorrer situações de escassez de água durante o semestre seco, caso não exista a regularização anual, que permita armazenar água nos meses de maiores disponibilidades para utilização nos meses de maiores consumos.
- ✓ Em três massas de água subterrâneas constata -se a existência de problemas ao nível do estado quantitativo que evidenciam situações de sobre-exploração que necessitam de ser corrigidas pela limitação de captações, por forma a permitir a recuperação destas massas de água.
- ✓ As pressões maioritariamente responsáveis pelo «Estado Inferior a Bom» da qualidade da água, estão associadas ao efeito cumulativo de alterações hidromorfológicas e prática agrícola, existindo também problemas pontuais de origem urbana e industrial.

**Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização**

- ✓ Número e superfície de áreas protegidas identificadas nos termos da alínea j)) do artigo 4.º da Lei da Água

## ÂMBITO TERRITORIAL

Regional

## TIPO DE PLANO

Setorial

## DIPLOMA LEGAL

Decreto Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de Julho

## ANO

2006

## Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg [1 - irrelevante, 2 - pouco relevante, 3 - relevante, 4 - muito relevante]

CA1 - Governança	1
CA2 - Gestão local para a sustentabilidade	4
CA3 - Bens comuns e naturais	4
CA4 - Consumo responsável e opções de estilo de vida	3
CA5 - Planeamento e desenho urbano	2
CA6 - Melhor mobilidade, menos tráfego	1
CA7 - Ação local para a saúde	3
CA8 - Economia local dinâmica e sustentável	2
CA9 - Equidade e justiça social	1
CA10 - Do local para o global	3

## Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ O concelho de Porto de Mós é abrangido por duas sub-região homogéneas: Gândaras Sul e Porto de Mós e Mendiga. Na sub-região homogénea Gândaras Sul visa-se a implementação e incrementação das funções de produção, de recreio, enquadramento e estética da paisagem e de proteção. Na sub-região homogénea Porto de Mós e Mendiga visa-se a implementação e incrementação das funções de conservação dos habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, de proteção, e de desenvolvimento da silvo-pastorícia, caça e pesca nas águas interiores.
- ✓ A dimensão mínima a partir da qual as explorações florestais privadas são sujeitas a plano de gestão florestal (PGF) é de 25 ha. Sem prejuízo da legislação específica, estão isentas da elaboração de PGF as explorações abrangidas pela área ZIF com mais de 25 ha. Pois as áreas de ZIF estão submetidas a um PGF.
- ✓ São propostas e identificadas como freguesias com espaços florestais prioritários para instalação de ZIF as seguintes: Calvaria, Pedreira e Juncal.
- ✓ Devem ser criados e executados os Planos de Gestão para as áreas florestais públicas, tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados.
- ✓ Nas ações de arborização, de rearborização e de reconversão florestal, os povoamentos monoespecíficos e equiênicos não podem ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados.
- ✓ A fim de prosseguir as funções dos respetivos espaços florestais, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos, que se enquadram no contexto do território de Porto de Mós:
  - ✓ Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de proteção da rede hidrográfica, ambiental, microclimática e contra a erosão hídrica;
  - ✓ Adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, de forma articulada com as condicionantes de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados e com as condicionantes de proteção;
  - ✓ Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a atividade silvo-pastoril e integrar totalmente a atividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados

## CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Elevado risco de erosão das zonas calcárias e das vertentes dos principais cursos de água.
- ✓ Reduzida dinâmica de investimento privado, concelho onde os proprietários não têm apresentado muitas iniciativas de candidatura a apoios públicos ao investimento na Floresta e áreas complementares.
- ✓ Presença de extensas áreas de incultos.
- ✓ Existência de poucas estruturas para o recreio e lazer nos espaços florestais.

## Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização

- ✓ Proporção de espaços florestais no território
- ✓ Número de ignições de incêndios florestais
- ✓ Percentagem de área queimada no município
- ✓ Percentagem de áreas incultas no município

## ÂMBITO TERRITORIAL

Área Protegida

## TIPO DE PLANO

Especial

## DIPLOMA LEGAL

Resolução do Conselho de Ministros n.º  
57/2010 de 12 de agosto de 2010

## ANO

2010

## Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg [1 - irrelevante, 2 - pouco relevante, 3 - relevante, 4 - muito relevante]

CA1 - Governança	2
CA2 - Gestão local para a sustentabilidade	3
CA3 - Bens comuns e naturais	4
CA4 - Consumo responsável e opções de estilo de vida	2
CA5 - Planeamento e desenho urbano	3
CA6 - Melhor mobilidade, menos tráfego	1
CA7 - Ação local para a saúde	2
CA8 - Economia local dinâmica e sustentável	4
CA9 - Equidade e justiça social	1
CA10 - Do local para o global	3

## Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Na área de intervenção do POPNSAC constituem ações e atividades a promover:
  - ✓ A valorização e a requalificação da paisagem;
  - ✓ A aplicação de medidas de gestão que promovam o uso sustentável dos recursos;
  - ✓ A adaptação progressiva das normas gerais de emissão de efluentes à capacidade do meio recetor característico;
  - ✓ O turismo de natureza que potencie a correta fruição dos valores naturais e promova o desenvolvimento sustentável da região;
  - ✓ A promoção das atividades económicas tradicionais de base regional que respeitem e promovam os valores naturais;
  - ✓ As ações de informação e formação com os intervenientes no território, criando condições para o desenvolvimento de uma gestão participada.
- ✓ Na área de intervenção do POPNSAC constituem atos e atividades interditas:
  - ✓ A introdução de espécies não indígenas, com as exceções previstas em legislação específica, ou o repovoamento com espécies invasoras;
  - ✓ A plantação e reconversão de olival em densidade superior a 300 árvores/ha;
  - ✓ A instalação ou ampliação de locais de armazenamento de materiais de construção e demolição e de sucata que poluam o solo, o ar ou a água;
  - ✓ Instalação e atividade de explorações pecuárias em regime de produção intensiva.
- ✓ Para as áreas sujeitas a exploração extrativa devem ser elaborados Planos Municipais de Ordenamento do Território visando o estabelecimento de medidas de compatibilização entre a gestão racional da extração de massas minerais, a recuperação das áreas degradadas e a conservação do património natural existente tendo em conta os valores e a sensibilidade paisagística e ambiental da área envolvente.
- ✓ O POPNSAC define um conjunto de práticas de acordo com os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade em presença e da correta gestão dos recursos naturais para os seguintes usos e atividades: Agricultura e pecuária, Floresta, Atividade cinegética, Turismo de natureza, Edificações e infraestruturas, Indústria extrativa, Energias renováveis e Investigação científica.

## CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Alterações na estrutura da população ativa que se traduz num progressivo abandono do sector primário e um aumento dos setores secundários e terciários que se traduzem nas seguintes pressões:
  - ✓ Aumento das áreas ardidadas;
  - ✓ Risco significativo de perda de habitats relevantes pelo conjunto de valores naturais que encerram;
  - ✓ Destruição direta de património geológico e geomorfológico;
  - ✓ Diminuição da população residente;
  - ✓ Aumento generalizado da perturbação decorrente da intensificação do uso recreativo e turístico do Parque.
- ✓ Principais problemas de gestão a que se procurará dar resposta:
  - ✓ Salvaguarda das áreas sensíveis à perturbação;
  - ✓ Equilíbrio entre manutenção da recuperação da vegetação autóctone e a manutenção de habitats especialmente relevantes que dependem de perturbações periódicas;
  - ✓ Reforço da articulação dos objetivos de conservação e a atividade do setor primário, nomeadamente através do reconhecimento da importância que poderá ter uma atividade agrícola em tempo parcial;
  - ✓ Maior integração da atividade de recreio e o turismo com os objetivos de conservação;
  - ✓ Defesa das áreas de maior valor geológico e geomorfológico pelo condicionamento das atividades mais impactantes.

## Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização

- ✓ Número de PMOT aprovados para áreas sujeitas a exploração extrativa
- ✓ Área ocupada pelos habitats relevantes
- ✓ População residente
- ✓ Número de ações de informação e formação com os intervenientes no território

## ÂMBITO TERRITORIAL

Regional

## TIPO DE PLANO

Desenvolvimento Territorial

## DIPLOMA LEGAL

ANO

## Relevância do Instrumento para os Compromissos de Aalborg [1 -irrelevante, 2 – pouco relevante, 3 – relevante, 4 – muito relevante]

CA1 - Governança	4
CA2 - Gestão local para a sustentabilidade	4
CA3 - Bens comuns e naturais	4
CA4 - Consumo responsável e opções de estilo de vida	3
CA5 - Planeamento e desenho urbano	4
CA6 - Melhor mobilidade, menos tráfego	4
CA7 - Ação local para a saúde	3
CA8 - Economia local dinâmica e sustentável	3
CA9 - Equidade e justiça social	3
CA10 - Do local para o global	4

## Questões de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Porto de Mós – centro urbano complementar.
- ✓ Atividade Turística é apresentada pelo PROTC como uma aposta de especialização para o território de Porto de Mós. A especialização no Turismo (cultural, de natureza, TER, etc.), reforça assim uma das vocações da região, que congrega, entre outras, duas tipologias de oferta relevantes, concretamente o Sol & Praia e a Montanha/Natureza.
- ✓ Regista-se alguma abertura e interesse por parte de um número crescente de municípios em apostar na gestão integrada de recursos comuns, o que poderá induzir um reforço do relacionamento supramunicipal e, conseqüentemente, um fortalecimento e densificação das redes urbanas regionais.
- ✓ O PROTC expõe a necessidade de criar as condições para a implementação de sistemas intermunicipais de transporte público mais eficazes e eficientes, principalmente tendo em conta a ausência de massa crítica dos territórios de baixa densidade.
- ✓ Instrumentos de Planeamento e Gestão da Mobilidade: Plano Diretor Municipal (e, eventualmente, Plano de Urbanização), privilegiando a definição e hierarquização das redes de infraestruturas de transporte, a definição de serviços de transporte público e o estabelecimento de critérios de acessibilidade a equipamentos e serviços;
- ✓ As propostas de consolidação do modelo tendencial da Unidade territorial Centro Litoral implicam:
  - ✓ A estruturação da aglomeração urbana Leiria – Marinha Grande, tendo em conta o completamento do PRN (IC36);
  - ✓ A qualificação ambiental do sistema hidrológico do Lis, controlando a poluição difusa com origem nas suiniculturas e nos efluentes domésticos e industriais;
  - ✓ O controlo da pressão urbanística junto aos nós rodoviários e a qualificação urbana do corredor da EN1;
  - ✓ A concertação intermunicipal para as estratégias de qualificação da urbanização difusa de baixa densidade;
  - ✓ Ordenar na Serra de Aire e Candeeiros a atividade da indústria extrativa e atividade turística;
  - ✓ Salvaguarda das áreas estratégicas de produção agrícola de regadio e de produtos de qualidade certificada.

## CONSTRANGIMENTOS identificados no âmbito do território de PORTO DE MÓS

- ✓ Fragmentação urbana - reduzidos relacionamentos interurbanos, sendo que as articulações funcionais ocorrem geralmente em sentido unívoco, regra geral em torno das Capitais de Distrito, perdendo-se o efeito de rede.
- ✓ Tendência para a construção de novas habitações, com consequências ao nível dos alojamentos, agravando a degradação dos espaços centrais, favorecendo o aumento dos alojamentos vagos.
- ✓ Débil rede de parcerias público-privadas, com fragilidade ao nível da capacidade de cooperação das Entidades Públicas com os agentes locais.
- ✓ Ausência de redes de Governança e fraco posicionamento de Porto de Mós na região. O distrito continua a ser o espaço de conectividade e as NUTS 3 não se visualizam no mapa.
- ✓ Escassez ou total ausência de integração física, lógica e tarifária entre as ofertas de transporte público disponibilizadas pelos diferentes operadores.
- ✓ O Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros (PNSAC) sofre grande pressão, nomeadamente em relação à extração de inertes e carga turística nas grutas e algares.

## Potenciais INDICADORES a integrar no Sistema de Monitorização

- ✓ Grau de consolidação da ocupação urbanos dos aglomerados populacionais
- ✓ Peso dos alojamentos vagos no total de alojamentos
- ✓ Número de paragens em cada aglomerado populacional
- ✓ Ligações exteriores do sistema de transportes local
- ✓ Número de turistas/visitantes que frequentam o PNSAC



>5  
QUADRO EMPÍRICO



## 5. QUADRO EMPÍRICO

O presente capítulo representa a visão do território de Porto de Mós aos olhos de quem diariamente trabalha em prol do desenvolvimento deste território, ou seja, os funcionários da Câmara Municipal. Desta forma, é possível reunir mais informação para orientar os objetivos deste ciclo de monitorização, podendo resultar em ações de melhoria mais direcionadas ao campo de ação concreto e relacionado com a realidade do território de Porto de Mós.

A metodologia utilizada para esta auscultação dos funcionários baseou-se em questionários (ANEXO I), que foram distribuídos aos funcionários da Autarquia, no mês de novembro de 2017, acompanhados por um folheto informativo (Anexo II) que foi produzido por forma a sensibilizar os funcionários para a temática da monitorização e para a importância da participação ativa de todos, apresentando uma comparação entre a Gestão Municipal e a Gestão Familiar.

Estes documentos foram distribuídos da seguinte forma:

- ✓ Foi enviado um email aos funcionários a 17 de novembro de 2017 (ANEXO III);
- ✓ Foram entregues em mão, pela Dra. Helena Oliveira (Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano) e pelos responsáveis das áreas funcionais, durante a semana de 13 a 17 de novembro;
- ✓ Foram realizadas duas reuniões de esclarecimento e entrega de inquéritos com os seguintes serviços desconcentrados: oficinas municipais e espaços verdes, nas quais estiveram presentes, os Senhores. Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal e a Dra. Helena Oliveira.

Houve uma grande receptividade e interesse por parte dos colaboradores, especialmente, das áreas administrativa e auxiliar o que, aliás, se constatou pelo número de inquéritos respondidos. Embora a data estabelecida para entrega dos inquéritos preenchidos tenha sido 24 de novembro de 2017, foram aceites inquéritos até ao dia 7 de dezembro do mesmo ano. Foram entregues um total de 125 questionários, 70 por via digital e 55 em papel. Num universo de 307 funcionários (no final de 2017) obteve-se 41% de participação, valor que se considera muito positivo, principalmente dada a falta de cultura de participação que existe em Portugal.

**Destaca-se a dificuldade de comunicação sentida nesta fase, verificando-se lacunas ao nível da comunicação geral entre os diversos serviços da Câmara Municipal, sendo evidente a carência de um canal de comunicação interno que abranja a todos os funcionários, independentemente do serviço a que pertençam.**

A estrutura dos questionários baseia-se em cinco grupos:

- ✓ GRUPO 1 – INFORMAÇÃO GERAL: que corresponde à identificação da área de trabalho do funcionário.
- ✓ GRUPO 2 – DIAGNÓSTICO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS: composto por cinco questões com a finalidade de aferir problemas, potencialidades, ações prioritárias, pontos marcantes e identidade do território de Porto de Mós.

- ✓ GRUPO 3 – INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE: com os quais se pretende analisar a perceção que existe sobre o desempenho da Câmara Municipal em nove áreas.
- ✓ GRUPO 4 – ÁREAS DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTO DE MÓS: análise do grau de interesse percecionado dos Compromisso de Aalborg para a prossecução do desenvolvimento sustentável em Porto de Mós.
- ✓ GRUPO 5 – INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: com a finalidade de reunir informação dispersa pelos vários departamentos da Autarquia que possa ser importante para o processo de monitorização do estado do ordenamento do território.

Apresentam-se de seguida os resultados da análise dos questionários recebidos.

### Grupo 1 – Informação geral

Da análise da distribuição, pela Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, dos questionários recebidos, observa-se que as áreas mais expressivas são a Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente e a Divisão de Educação, Ação Social e Juventude, que em conjunto representam 60% do universo total.

**Tabela 2: Distribuição dos questionários recebidos pela Estrutura Orgânica**

Serviços	N.º de respostas	% de respostas
Gabinete de Apoio ao Presidente	1	1%
Gabinete de Comunicação	1	1%
Gabinete de Apoio Jurídico	0	0%
Gabinete de Atendimento ao Munícipe	5	4%
Gabinete Municipal de Proteção Civil	0	0%
Gabinete de Informática	3	2%
Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa	10	8%
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano	10	8%
Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente	39	31%
Divisão de Educação, Ação Social e Juventude	36	29%
Divisão de Cultura, Turismo e Desporto	9	7%
Não discriminado/ Em branco	11	9%

## Grupo 2 – Diagnóstico ao desenvolvimento sustentável do concelho de Porto de Mós

2.1. Indique, quais na sua opinião, são os **maiores problemas do concelho** (no máximo 5).

É bastante diversificada a lista de problemas apontados pelos funcionários que responderam aos questionários. Alguns dos problemas foram agrupados em áreas temáticas para que fosse possível encontrar uma escala mensurável e passível de contextualizar as grandes áreas de preocupação identificadas.

Desta forma, surgiram oito temas referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

**Tabela 3: Maiores Problemas do concelho**

Grande Área	Descrição	N.º de respostas	% de inquiridos
Infraestruturas Urbanas	Ruturas de água, cobertura água e saneamento, localização de ecopontos, iluminação pública, cobertura de fibra ótica e de telecomunicações.	58	46%
Transportes Públicos	Percursos e horários desadequados às necessidades, fraca mobilidade, paragens sem abrigos.	42	34%
Turismo	Falta de apoio ou investimento no turismo, necessidade de investir na hotelaria e restauração, fomentar parcerias para aproveitar os recursos.	34	27%
Saúde	Falta de médicos e enfermeiros, falta de unidades móveis.	30	24%
Rede Rodoviária	Acessos com carências, alcatroamento de estradas, falta de passeios e lombas, limpeza de passeios e valetas, pouco estacionamento, falta de sinalética e informação.	23	18%
Marketing Territorial	Falta de promoção do concelho, fraca visibilidade exterior, inexistência de uma Marca, falta de comunicação das atividades realizadas.	14	11%
Cultura	Agenda cultural, falta de boa sala de espetáculos, Museu, Cinema, pouco eventos que promovam o concelho, falta de dinamismo e de promoção de atividades recreativas.	13	10%
Apoio Social	Espaços sociais pouco apelativos, falta de apoio a idosos, falta de projetos de inclusão, falta de respostas sociais, lares e apoio a associações.	12	10%

Nesta questão 15 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 12% dos questionários recebidos.

2.2. Indique cinco **aspectos positivos** que, na sua opinião, caracterizam o concelho (no máximo 5).

Tal como na questão anterior, é bastante diversificada a lista de aspectos positivos identificados pelos funcionários que responderam aos questionários. De igual forma, as características nomeadas foram agrupadas em áreas temáticas para que fosse possível encontrar uma escala mensurável e passível de contextualizar as grandes áreas de positivas que caracterizam o concelho do ponto de vista dos inquiridos.

Desta forma, surgiram nove temas referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

**Tabela 4: Aspectos positivos que caracterizam o concelho**

Grande Área	Descrição	N.º de respostas	% de inquiridos
Recursos Naturais	Património Natural, serras, <i>Fornea</i> , grutas, recursos naturais e boas paisagens.	66	53%
Património	Património Histórico, Cultural e Arquitetónico, Castelo, Calçada Romana e História.	40	32%
Rede Rodoviária	Boas acessibilidades e infraestruturas rodoviárias.	29	23%
Cultura	Promoção Cultural, eventos, Festas S. Pedro, Festa Natal, Tasquinhas e outras tradições.	28	22%
Espaços Verdes	Jardins, espaços verdes e parques.	23	18%
Localização	Boa localização geográfica.	22	18%
Indústria	Desenvolvimento industrial, extração de pedra, zona industrial, tecido empresarial forte, dinâmico e diversificado, desenvolvimento de negócios.	21	17%
Turismo	Carta turística, turismo de natureza e potencial turístico.	15	12%
Educação	Boas escolas	12	10%

Nesta questão 12 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 10% dos questionários recebidos.

2.3. Indique os **projetos** para o concelho, que em sua opinião, são **prioritários** (no máximo 5).

À semelhança das anteriores questões, também nesta é muito diversificada a lista de projetos prioritários identificados pelos funcionários que responderam aos questionários. Os projetos referidos foram agrupados em áreas temáticas para que fosse possível encontrar uma escala mensurável e passível de contextualizar as grandes áreas de investimento consideradas prioritárias pelos inquiridos.

Desta forma, surgiram onze temas referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

**Tabela 5: Projetos prioritários para o concelho**

Grande Área	Descrição	N.º de respostas	% de inquiridos
Infraestruturas Urbanas	Rede de água e saneamento em todo o território, rede de gás em todas as aldeias, recolha de resíduos sólidos urbanos, resolver situação dos esgotos no parque verde, diminuir as perdas da rede de água, limpeza dos depósitos, novos furos de captação água.	43	34%
Turismo	Novos projetos turísticos, /promoção e divulgação turística, construção de hotéis, parque campismo e restauração.	34	27%
Cultura e Valorização Patrimonial	Equipamentos culturais: biblioteca, museu municipal, centro cultural e de congressos, arquivo municipal, pavilhão multiusos e cinema. terminar a obra central elétrica, recuperação da antiga cadeia, valorizar o Castelo.	27	22%
Transportes Públicos	Rede mais abrangente em termos de frequência e circuitos.	21	17%
Saúde	Médico de família para todos os habitantes, melhoria do atendimento e acompanhamento dos utentes, unidade móvel.	18	14%
Emprego	Área logística empresarial, apoio à fixação de empresas, apoio ao empreendedorismo jovem, apoio a emprego inserção.	16	13%
Apoio Social	Apoio a idosos e crianças, arrendamento social, projetos cidadania inclusiva (cidadãos vulneráveis), transportes para idosos, apoio a famílias carenciadas, fortalecer a ligação às associações.	16	13%
Mobilidade	Sinalética rodoviária e urbana, parque estacionamento e acesso ao castelo, mobilidade reduzida e concelho acessível a todos, melhores passeios e reorganizar o trânsito na Vila.	15	12%
Rede Rodoviária	Conservação e melhoria das estradas e bermas, melhores acessos a algumas aldeias, melhorar o escoamento água do pavimento das estradas.	15	12%
Marketing Territorial	Criar imagem de marca, promoção do património material e imaterial, história do barro e da pedra, comunicação para o exterior e promover os produtos endógenos.	14	11%
Desporto	Atividade e desporto de natureza e desporto aventura, mais e melhores equipamentos desportivos, centro de desportos de natureza, circuitos pedestres, parque natural Arrimal.	13	10%

Nesta questão 15 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 12% dos questionários recebidos.

2.4. Quando alguém de fora do concelho do Porto de Mós o visita, a que lugares leva essa pessoa ou que *lugares lhe indica para visitar?* (no máximo 5)

O total de pontos marcantes do território identificados em todo o universo de questões foram 40. Destas onze referências foram identificadas por 10% ou mais dos inquiridos, sendo as seguintes:

Tabela 6: Pontos marcantes do concelho

Ponto Marcante	N.º de respostas	% de inquiridos
Castelo de Porto de Mós	105	84%
Grutas Mira de Aire, de Alvados e de Santo António	89	71%
Fornea - Alcaria	57	46%
Ecopista	40	32%
Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros / Zona serrana / Percursos pedonais	26	21%
Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota	23	18%
Lagoas Arrimal e Alvados	20	16%
Calçada Romana	16	13%
Parque Verde Porto de Mós	15	12%
Igrejas/ Capelas	14	11%
Museu e Minas de Carvão	13	10%

Nesta questão apenas 5 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 4% dos questionários recebidos.

2.5. Indique **cinco palavras-chave** que, na sua opinião, melhor caracterizam o município do Porto de Mós.

Também nesta questão é muito diversificada a lista de palavras-chave que caracterizam o concelho na perspetiva dos funcionários que responderam aos questionários. Tal como nas anteriores questões, as palavras-chave foram agrupadas por significado e contexto.

Desta forma, surgiram nove grupos de palavras-chave referidos por 10% ou mais dos inquiridos, sendo os seguintes:

**Tabela 7: Palavras-chave que definem o concelho**

Grupo de palavras-chave	N.º de respostas	% de inquiridos
Natureza / Ambiente / Agradável / Beleza / Serra / <b>Verde</b> / <b>Paisagem</b> / Ruralidade / Vistas e cenários / Grutas	91	73%
Património Cultural / <b>Histórico</b> / <b>Cultura</b> / Calçada / Castelo / Batalha Aljubarrota / Moinhos / Mós	36	29%
<b>Seguro</b> / Tranquilo / <b>Sossegado</b> / Calmo / Pacato	30	24%
<b>Dinamismo</b> / Próspero / Diversidade	22	18%
Simpatia / <b>Acolhedor</b> / Simplicidade	21	17%
Inovação / <b>Empreendedor</b> / Competitivo / Oportunidades	19	15%
Qualidade serviço / Boa gestão / Confiança / <b>Organização</b> / Eficaz / Rigor / Liderança	18	14%
<b>Localização Central</b> / Boas estradas	17	14%
Indústria / <b>Emprego</b> / Economia / Comércio / Barro / Têxteis	14	11%

Nesta questão 18 dos 125 questionários apresentaram resposta em branco ou nula, correspondendo a 14% dos questionários recebidos.

### Grupo 3 – Indicadores de sustentabilidade

Como classifica a atuação da Câmara Municipal do Porto de Mós nos seguintes indicadores, de acordo com a seguinte classificação: 1: Muito mau; 2: Mau; 3: Razoável; 4: Bom; 5: Muito Bom. Apresente, se considerar necessário, como é possível melhorar a situação.

Nesta questão deve-se referir que houve um lapso entre as duas versões de questionários – papel e digital. O questionário disponibilizado *on-line* não apresentou a possibilidade de identificação de formas de melhoria, pelo que esta parte da questão é considerada nula não se procedendo à sua análise.

A classificação do desempenho da Câmara Municipal nos indicadores apresentados nesta questão é a seguinte:

**Tabela 8: Indicadores de desempenho da Autarquia**

Indicador	Classificação					
	1. <sup>a</sup>			2. <sup>a</sup>		
	Nível	N.º Resp.	%	Nível	N.º Resp.	%
a - Incentiva a participação cívica	Razoável	75	60%	Bom	31	25%
b - Apela à justiça social e económica	Razoável	67	54%	Bom	34	27%
c - É permeável às mudanças	Razoável	63	32%	Bom	40	32%
d - Responde de forma eficaz em cenários de planeamento de incerteza	Razoável	72	58%	Bom	23	18%
e - Promove projetos vocacionados para a mudança de comportamentos, através da sensibilização e educação ambiental, dirigidos a diversos públicos	Razoável	52	42%	Bom	42	34%
f - Promove a formação dos recursos humanos	Razoável	48	38%	Mau	35	28%
g - Possui um sistema de planeamento que dá resposta às necessidades dos cidadãos	Razoável	71	57%	Bom	22	18%
h - É ativa na implementação do sistema de transportes públicos	Mau	44	35%	Razoável	41	33%
i - Promove os recursos naturais do concelho no exterior	Razoável	56	45%	Bom	34	27%

#### Grupo 4 – Áreas de interesse para o desenvolvimento de Porto de Mós

Classifique as áreas apresentadas quanto ao seu grau de interesse para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, utilizando a seguinte escala: 5: Muito interessante; 4: Interessante; 3: Sem Interesse.

A classificação do nível de interesse de cada uma das dimensões apresentadas para o desenvolvimento do concelho de Porto de Mós é a seguinte:

**Tabela 9: Grau de interesse dos Compromissos de Aalborg**

Indicador	Classificação					
	1. <sup>a</sup>			2. <sup>a</sup>		
	Nível	N.º Resp.	%	Nível	N.º Resp.	%
Governança	Interessante	66	53%	Muito Interessante	48	38%
Gestão Local para a sustentabilidade	Interessante	64	51%	Muito Interessante	51	41%
Bens comuns e naturais	Muito Interessante	79	63%	Interessante	35	28%
Consumo responsável e opções de estilo de vida	Muito Interessante	76	61%	Interessante	38	30%
Planeamento e desenho urbano	Muito Interessante	69	55%	Interessante	47	38%
Melhor mobilidade, menos tráfego	Muito Interessante	74	59%	Interessante	45	36%
Ação local para a saúde	Muito Interessante	87	70%	Interessante	28	22%
Economia local dinâmica e sustentável	Muito Interessante	84	67%	Interessante	32	26%
Equidade e justiça social	Muito Interessante	65	52%	Interessante	52	42%
Do local para o global	Muito Interessante	74	59%	Interessante	44	35%

## Grupo 5 – Informação e documentação

5.1. Que *informação ou documentação* dispõe na sua área que considere relevante para este processo de monitorização?

Nesta questão o nível de resposta ficou bastante abaixo das questões dos restantes grupos, uma vez que apenas 18% dos inquiridos apresentou uma resposta válida, sendo, portanto, pouco representativo do total do universo de questionários recebidos.

Da análise das respostas foi possível identificar a seguinte informação disponível para uma potencial integração no sistema de monitorização:

- ✓ Execução orçamental;
- ✓ Estatística sobre a utilização das ferramentas existentes por parte dos funcionários;
- ✓ Cartografia de base temática e informação geográfica;
- ✓ Censos e outros dados estatísticos;
- ✓ Inquéritos de satisfação aos serviços prestados;
- ✓ Carta Educativa;
- ✓ Informação sobre reciclagem e RSU;
- ✓ Princípios da política museológica;
- ✓ Informação de base histórica e patrimonial;
- ✓ Diagnóstico social e programas e projetos de intervenção social;
- ✓ Planeamento e ordenamento do território;
- ✓ Informação de cariz administrativo relativa ao funcionamento da instituição;
- ✓ Gestão ambiental;
- ✓ Sistema de transportes urbanos.

5.2. De que forma considera que a sua área pode *intervir de forma ativa* neste processo de monitorização?

Tal como na questão anterior, também nesta o número de respostas válidas foi bastante inferior às respostas dos anteriores grupos, embora nesta questão as respostas válidas ascendem a cerca de 34% do total de inquéritos respondidos.

Da análise das respostas foi possível identificar o seguinte cenário de potenciais colaborações para a manutenção do sistema de monitorização:

**Tabela 10: Projetos e iniciativas a desenvolver no âmbito do Sistema de Monitorização Municipal**

Área de Cooperação	Projetos / Iniciativas
Financeira	Facultar os dados financeiros para a viabilidade dos projetos; Controlo financeiro; Auditorias.
Ambiente	Diminuição da utilização do papel; Realizar a reciclagem nos edifícios Camarários; monitorização do sistema de transportes.
Administração	Tornar os procedimentos mais eficientes; Aproveitar os serviços com acesso à população para sensibilização e recolha de opiniões; Criação de uma plataforma para interligar as diversas entidades do território para estabelecer uma canal de comunicação entre elas; É necessária forte liderança e orientações superiores; Acompanhamento e avaliação dos programas e projetos implementados; Análise dos processos de obras; Mais diálogo e união das pessoas na discussão dos problemas; Aproveitar o conhecimento de quem anda no terreno; Existe uma carência de cultura profissional e humana; Sensibilização dos funcionários para os problemas do município.
Sistemas de Informação geográfica	Registar geograficamente as opções tomadas e a sua evolução temporal no território; Promover análises espaciais da informação recolhida; recolha e compilação de dados.
Educação	Sensibilização e instrução das crianças para o desenvolvimento sustentável; Dinamização de projetos educativos; Melhorar a ligação entre a Câmara Municipal e as Escolas; Eleger um elemento da comunidade educativa para a representar; Realizar atividades para pais e crianças sobre as temáticas a desenvolver.
Formação	Apostar na formação dos funcionários da Câmara Municipal, em todos os setores.
Comunicação	O gabinete de comunicação deverá ser a principal ferramenta para a promoção, divulgação e implementação deste processo; Manter o site atualizado.
Cultura	Preservação, conservação e divulgação da cultura das várias gerações, das gentes e do seu meio social de desenvolvimento; Definição de políticas culturais e de valorização do património.
Participação Pública	A recolha de toda e qualquer consulta pública para melhor recolha de ideias.





>6  
REFLEXÕES FINAIS



## 6. REFLEXÕES FINAIS

O ato de avaliar pode ter diversos significados, dos quais se podem destacar: medir, valorar, comparar, escolher e/ou rejeitar. Este ato de avaliar, qualquer que seja a metodologia usada, tem uma visão prática, ou seja, exige a **clara explicitação de objetivos e metas a atingir**, com a finalidade de identificar e medir desvios e de corrigir trajetórias face ao sistema territorial de partida.

A monitorização assume-se como componente importante do processo de planeamento e gestão do território, devendo incentivar, em cada momento e em cada situação, a adequação do plano e do processo de planeamento às problemáticas e existências do sistema real.

A monitorização deve ser considerada como um processo através do qual se identificam, se obtêm e se fornecem informações que permitem corrigir a eficácia de uma política ou de um plano, sustentando as opções de tomada de decisão.

É neste contexto que o presente relatório constitui uma base sólida para a tomada de decisão a respeito das dimensões de avaliação que se pretende adotar neste primeiro ciclo de monitorização.

### > Dimensões da avaliação do EOT (O quê? Para quê?)

É necessário decompor o processo de monitorização em elementos menos complexos que auxiliem a compreensão do que se quer efetivamente avaliar. Neste sentido, devem ser identificados os níveis de abordagem - sistema territorial, implementação dos PMOT e estratégias e objetivos - que vão ser alvo de monitorização neste ciclo, assim como identificar os elementos de cada nível que se pretende monitorizar. Após este processo é possível definir os objetivos da avaliação deste ciclo.

Apresenta-se seguidamente um esquema que representa os próximos passos a seguir por forma a ser possível criar o **Sistema de Monitorização Municipal** e alimenta-lo, possibilitando a produção do 1.º Relatório de Estado do Ordenamento do Território.

Ilustração 2: Esquema metodológico





>7  
ANEXOS



## 7. ANEXOS

ANEXO I – Questionário Tipo

ANEXO II - Folheto de Sensibilização

ANEXO III – Email enviado aos funcionários

# REOT para um gestão sustentável do território

Por favor responda e este questionário!

**CONTAMOS CONSIGO** para ajudar a encontrar as melhores soluções rumo a um desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós!!

## 1. Informação Geral

Qual a área da Câmara Municipal onde trabalha?

---

## 2. Diagnóstico ao desenvolvimento sustentável do concelho do Porto de Mós

2.1 Indique, quais na sua opinião, são os maiores problemas do concelho (no máximo 5)

---

---

---

---

---

2.2 Indique cinco aspetos positivos que, na sua opinião, caracterizam o concelho

---

---

---

---

---

2.3 Indique os projetos para o concelho, que em sua opinião, são prioritários ( no máximo 5)

---

---

---

---

---

2.4 Quando alguém de fora do concelho do Porto de Mós o visita, a que lugares leva essa pessoa ou que lugares lhe indica para visitar? (no máximo 5)

---

---

---

---

---

2.5 Indique cinco palavras-chave que, na sua opinião, melhor caracterizam o município do Porto de Mós

---

---

---

---

---

## 3. Indicadores de sustentabilidade

Como classifica a atuação da Câmara Municipal do Porto de Mós nos seguintes indicadores, de acordo com a seguinte classificação:

1: Muito mau; 2: Mau; 3: Razoável; 4: Bom; 5: Muito Bom. Apresente, se considerar necessárias, como é possível melhorar a situação.

INDICADOR	1	2	3	4	5	Como melhorar?
a - Incentiva a participação cívica						
b - Apela à justiça social e económica						
c - É permeável às mudanças						
d - Responde de forma eficaz em cenários de planeamento de incerteza						
e - Promove projetos vocacionados para a mudança de comportamentos, através da sensibilização e educação ambiental, dirigidos a diversos públicos						
f - Promove a formação dos recursos humanos						
g - Possui um sistema de planeamento que dá resposta às necessidades dos cidadãos						
h - É ativa na implementação do sistema de transportes públicos						
i - Promove os recursos naturais do concelho no exterior						

## 4. Áreas de Interesse para o desenvolvimento de Porto de Mós (assinale com uma cruz a resposta mais adequada)

Classifique as áreas apresentadas quanto ao seu grau de interesse para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, utilizando a seguinte escala:

5: Muito interessante; 4: Interessante; 3: Sem Interesse

### DIMENSÃO

Governança

*Nós comprometemo-nos a enriquecer os nossos processos de decisão através de maior democracia participativa.*

5	4	3

**Gestão Local para a sustentabilidade**

*Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.*

--	--	--

**Bens comuns e naturais**

*Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.*

--	--	--

**Consumo responsável e opções de estilo de vida**

*Nós comprometemo-nos a adotar e a proporcionar um uso prudente e eficiente dos recursos e a encorajar um consumo e produção sustentáveis.*

--	--	--

**Planeamento e desenho urbano**

*Nós comprometemo-nos a reconhecer o papel estratégico do planeamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, económicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.*

--	--	--

**Melhor mobilidade, menos tráfego**

*Nós reconhecemos a interdependência entre os transportes, a saúde e o ambiente e, por isso, comprometemo-nos a promover as opções de mobilidade sustentáveis.*

--	--	--

**Ação local para a saúde**

*Nós comprometemo-nos a proteger e a promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.*

--	--	--

**Economia local dinâmica e sustentável**

*Nós comprometemo-nos a apoiar e a criar as condições para uma economia local dinâmica que reforce o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.*

--	--	--

**Equidade e justiça social**

*Nós comprometemo-nos em assegurar comunidades inclusivas e solidárias.*

--	--	--

**Do local para o global**

*Nós comprometemo-nos a assumir as nossas responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável e proteção do clima.*

--	--	--

**5. Informação e documentação**

5.1. Que informação ou documentação dispõe na sua área que considere relevante para este processo de monitorização?

---

---

---

---

---

5.2. De que forma considera que a sua área pode intervir de forma ativa neste processo de monitorização?

---

---

---

---

---

**A sua opinião é importante para o Município.  
OBRIGADO!**

# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Em setembro de 2016 a Câmara Municipal de Porto de Mós deu início ao processo de elaboração do seu primeiro REOT – Relatório de Estado do Ordenamento do Território, que constitui o documento de apresentação de resultados do ciclo de monitorização.

Para esclarecer sobre os conceitos de planeamento e de monitorização apresentamos uma comparação entre a gestão municipal e a gestão familiar que todos realizamos nas nossas casas, imaginando a nossa hipotética família - **os Sousa**

Numa casa organizamos os espaços (com mobília, decoração, eletrodomésticos, etc.) em função das necessidades da nossa família (**população**) e da planta da casa (**território**).

No entanto, temos algumas condicionantes, a cozinha e a casa de banho, terão de se manter no mesmo local, assumindo a impossibilidade de fazer obras estruturais na habitação (**condicionantes do território**).

Como em tudo, a nossa realidade vai mudando, o que pode levar à necessidade de adaptar o nosso plano inicial de organização da casa (**IGT**).

Assim, de forma periódica avaliamos se a organização do espaço ainda serve as necessidades da nossa família nos diversos momentos da nossa vida (**monitorização**).



# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Por exemplo, somos um casal e vivemos numa casa com dois quartos. A família vai crescer, daqui a uns meses nasce a Maria. Assim, dada a “nova” realidade vamos ter de mudar o plano inicial (**alteração ou revisão de IGT**), onde tínhamos o escritório e quarto de arrumos vamos colocar o quarto da bebé. Mas precisamos de escritório! A sala vai ter de mudar também, arranjamos um cantinho para a estante e o computador (**implementação de resultados**).

Entretanto vivemos na casa há uns anos e a pintura já começa a precisar de uns retoques e os sofás nem se fala, adotámos um cão que adora brincar com os nossos sofás.

Noutro período de reflexão (**avaliação contínua**), percebemos que é essencial pintar as paredes e precisamos mesmo de um sofá novo.

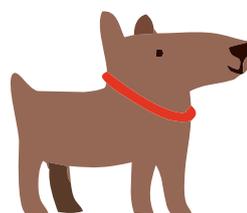
Conversámos em casal e pensamos que não era má ideia tirar também algumas plantas da varanda para dar mais espaço ao Bobby (**participação pública**), na tentativa de que os próximos sofás durarem mais um pouco (**implementação de resultados**).

E a história da nossa família continua e continua, com sucessivos períodos de avaliação e implementação de resultados por forma a dar resposta às necessidades da nossa família, de forma contextualizada com as nossas possibilidades (financeiras, condicionantes da casa, questões particulares da nossa família, etc.), para que tenhamos uma vida feliz (**desenvolvimento sustentável**).

Tal como a organização de um lar, também o território precisa de uma observação cuidada e contínua, que sustente a tomada de decisões conscientes, para uma convivência equilibrada entre todos os componentes.

O contributo, o conhecimento e a opinião de todos os indivíduos de uma família é essencial para a sua harmonia coletiva, sendo também assim neste processo, no qual a **SUA participação é muito IMPORTANTE**.

Contamos CONSIGO!



**Caros colaboradores,**

A CPMCM encontra-se a elaborar o seu **primeiro Relatório do Estado do Ordenamento do Território** (REOT), documento este que pretende apresentar os resultados da monitorização do ordenamento do território municipal e dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, tais como o PDM, os Planos de Pormenor, etc., num ciclo de 4 anos - 2015/2019.

O trabalho de monitorização não pode ser feito sem o contributo de todos pelo que, numa primeira fase, auscultar-se-á a opinião e as sugestões dos colaboradores da autarquia, que tão bem conhecem a realidade municipal, avançando-se, posteriormente, para os munícipes em geral.

Neste sentido, encontram, em anexo a esta mensagem, um folheto informativo para que tomem conhecimento do trabalho que está a ser realizado, bem como um link para preenchimento de um pequeno inquérito, para o qual se pede a contribuição de todos!

Mais se solicita que os inquéritos sejam preenchidos **até ao dia 24 de novembro**.

A vossa participação é de vital importância para o Município.

**Contamos consigo!**

Link para inquérito: <https://goo.gl/vTM4oK>

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

***Jorge Vala***



# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Sistema de Monitorização  
do processo de planeamento

› Câmara Municipal  
de Porto de Mós

julho 2019  
março 2020



## **FICHA TÉCNICA**

REOT Para uma gestão sustentável do território:  
**Sistema de Monitorização do processo de planeamento**

julho 2019 | março 2020

Coordenação  
Olga Prada (Plío)  
Jorge Vala (CM)

**Equipa Técnica**  
Ester Vieira (CM)  
Helena Oliveira (CM)  
Vitor Carvalho (CM)  
Olga Prada (Plío)

**Design e Apoio Informático**  
Ricardo Leandro (Plío)



# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESULTADOS DO QUADRO DO OT	9
3. OBJETIVOS DO CICLO DE AVALIAÇÃO	13
4. INTERVENIENTES NO PROCESSO	17
5. INDICADORES DO ESTADO DO OT	31
6. REFLEXÕES FINAIS	41
7. ANEXOS	45

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Relação entre os Domínios de Avaliação e os Objetivos Específicos .....	15
Tabela 2: Relação dos grupos de agentes locais com os objetivos específicos.....	18
Tabela 3: Distribuição da área Autarca .....	19
Tabela 4: Áreas no Domínio da Ocupação Urbana.....	20
Tabela 5: Áreas no Domínio dos Transportes Públicos.....	22
Tabela 6: Áreas no Domínio dos Recursos Económicos.....	24
Tabela 7: Relevância dos Domínios.....	25

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Definição dos Objetivos Específicos .....	13
Ilustração 2: Esquema metodológico da próxima fase.....	41



>1  
INTRODUÇÃO



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui a conceção de um Sistema de Monitorização do processo de planeamento do município de Porto de Mós, que se organiza nos seguintes pontos:

- ✓ Resultados do quadro do ordenamento do território;
- ✓ Objetivos do ciclo de avaliação;
- ✓ Intervenientes no processo;
- ✓ Indicadores do estado do ordenamento do território;
- ✓ Reflexões finais.





>2  
RESULTADOS DO  
QUADRO DO OT



## 2. RESULTADOS DO QUADRO DO OT

A construção do Quadro do Ordenamento do Território para o município de Porto de Mós (2017-2018), nas suas quatro dimensões, permitiu identificar os aspetos mais relevantes no âmbito do Sistema Territorial do município de Porto de Mós, que orientam, necessariamente, o caminho a seguir neste ciclo de monitorização do Plano Diretor Municipal.

De forma sistemática, as questões a destacar são as seguintes:

- ✓ Quadro Legal: obrigatoriedade da alteração do PDM, até 13 de julho de 2020, por forma a cumprir as orientações legais, nomeadamente no que respeita à adaptação ao Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e à alteração da classificação e qualificação dos solos.
- ✓ Quadro Institucional: foi identificada a necessidade de criar uma estrutura autónoma de Sistemas de Informação Geográfica, com ligação de proximidade com todos os gabinetes e divisões da Autarquia; e também uma dificuldade de comunicação geral entre serviços, denotando a carência de um canal de comunicação eficaz.
- ✓ Quadro Instrumental: os Compromissos de Aalborg mais relevantes para o território de Porto de Mós no âmbito das estratégias setoriais dos Instrumentos analisados são “Bens comuns naturais” e “Gestão local para a sustentabilidade”.
- ✓ Quadro Empírico: no que diz respeito aos Maiores Problemas do concelho foram identificadas as infraestruturas (46%) e os transportes públicos (34%); os recursos naturais (53%) e o património (32%) são os Aspetos Positivos que caracterizam o concelho de Porto de Mós que mais foram referidos pelos inquiridos; em consonância com os problemas identificados, os projetos prioritários identificados dizem respeito ao investimento nas Infraestruturas (34%); como Pontos Marcantes do território foram elencados o castelo (84%), as grutas (71%), a *fornea* (46%) e a ecopista (32%); as Palavras-chave que identificam o concelho são natureza, ambiente, agradável, beleza, serra, verde, paisagem, ruralidade, visitas e cenários, grutas.

Na questão sobre o desempenho da Câmara Municipal em determinados indicadores, os dados obtidos remetem para a necessidade de um maior investimento ao nível dos transportes públicos (mau e razoável) e da formação de recursos humanos (razoável e mau).

Mantendo a linha condutora deste processo, no sentido do desenvolvimento de uma política de participação pública ativa, foi produzido um folheto informativo com a comunicação dos resultados obtidos da análise dos questionários respondidos pelos funcionários, em novembro de 2017- Quadro Empírico. Este folheto foi novamente distribuído por todos os funcionários da Autarquia, via email, em março de 2019. O respetivo folheto informativo encontra-se no anexo.





>3

## OBJETIVOS DO CICLO DE AVALIAÇÃO



### 3. OBJETIVOS DO CICLO DE AVALIAÇÃO

O ato de avaliar pode ter diversos significados, dos quais se podem destacar: medir, valorar, comparar, com vista a escolher e/ou rejeitar. Este ato de avaliar, qualquer que seja a metodologia usada, tem uma visão prática, ou seja, exige a clara explicitação de objetivos e metas a atingir, com a finalidade de identificar e medir desvios e de corrigir trajetórias face ao sistema territorial de partida.

Desta forma, para que uma avaliação seja eficaz tem de ser seletiva, pelo que a Câmara Municipal de Porto de Mós estabeleceu objetivos bastante concretos para este ciclo de avaliação, com base na análise de resultados do Quadro de Ordenamento do Território, já apresentados.

Ilustração 1: Definição dos Objetivos Específicos



O Quadro Legal foi estruturante para a definição dos domínios de avaliação, definindo-se que é fundamental que esta se foque na necessidade premente de alteração do PDM, pelo que o REOT deve constituir um documento que auxilie e alavanque esse processo. Assim, considera-se que os **Domínios de Avaliação** mais emergentes são:

#### **DA1 - Ocupação Urbana**

O domínio da ocupação urbana será essencial para a avaliação dos perímetros urbanos da 1.ª revisão do PDM, sendo que esta avaliação sustenta a fundamentação da alteração à delimitação de alguns perímetros urbanos. Neste sentido, o domínio da ocupação urbana neste processo assenta na análise da dinâmica dos aglomerados, tendo em vista uma abordagem ampla da sua conexão interna e externa.

#### **DA2 - Transportes Públicos**

Os transportes públicos são essenciais na promoção da coesão territorial e social de um território, sendo que o seu funcionamento revela diretamente o nível de mobilidade das populações. No contexto de Porto de Mós o sistema de transportes públicos encontra-se inevitavelmente associado à rede rodoviária, sendo a única rede de infraestruturas que sustenta este sistema.

#### **DA3 - Recursos Económicos**

Os recursos económicos, como estrutura base para a prossecução de uma estratégia assente no desenvolvimento sustentável, são um domínio em que a obtenção do equilíbrio entre a capacidade dos recursos e as expectativas e necessidades das populações é fundamental. Assim, torna-se essencial analisar a dinâmica das atividades económicas do território de Porto de Mós, também numa perspetiva da sua incidência territorial.

Embora tenha sido identificado como emergente no Quadro do Ordenamento do Território o domínio das Infraestruturas, no contexto das intervenções previstas pela Câmara Municipal, considerou-se que os constrangimentos deste setor serão mitigados, pelo que é mais benéfico para o processo de monitorização e alteração ao PDM, integrar outro domínio de análise.

A identificação destes domínios de avaliação permitiu a definição dos **Objetivos Específicos** para o presente ciclo de monitorização:

- OE1 – Identificar a dinâmica do espaço urbanizável;
- OE2 – Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados;
- OE3 – Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos;
- OE4 – Avaliar a abrangência territorial do serviço de Transportes Públicos;
- OE5 – Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes Públicos;
- OE6 – Examinar o grau de ocupação das zonas industriais definidas;
- OE7 – Apurar a dinâmica das explorações de inertes;
- OE8 – Analisar o setor do Turismo no concelho.

Apresenta-se, na tabela abaixo, a relação entre os Domínios de Avaliação e os Objetivos Específicos:

**Tabela 1: Relação entre os Domínios de Avaliação e os Objetivos Específicos**

<b>Domínios de Avaliação</b>	<b>Objetivos específicos</b>
<b>Ocupação Urbana</b>	Identificar a dinâmica do espaço urbanizável
	Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados
	Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos
<b>Transportes Públicos</b>	Avaliar a abrangência territorial do serviço de Transportes Públicos
	Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes Públicos
<b>Recursos Económicos</b>	Examinar o grau de ocupação das zonas industriais definidas
	Apurar a dinâmica das explorações de inertes
	Analisar o setor do Turismo no concelho





>4  
INTERVENIENTES NO  
PROCESSO



## 4. INTERVENIENTES NO PROCESSO

Na sequência da definição dos domínios e respetivos objetivos específicos de avaliação, impõe-se a identificação de novos **intervenientes no processo** que é necessário convocar nesta fase, tendo sido identificados os seguintes:

- ✓ **Autarcas:**
  - Executivo Municipal
  - Assembleia Municipal
  - Juntas de Freguesia
  
- ✓ **Associações:**
  - NERLEI (Associação Empresarial da Região de Leiria)
  - ASSIMAGRA (Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granitos e Ramos Afins) – delegação de Porto de Mós
  - ACILIS (Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria)
  - ADSAICA (Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros)
  - AASAC (Associação de Artesão das Serras de Aire e Candeeiros)

Os grupos de atores locais Autarcas e Associações foram envolvidos no processo através de uma sessão participativa, na qual foram preenchidos questionários que respeitam a matérias relativas aos Domínios de Avaliação. Pretende-se atingir dois propósitos com o envolvimento destes agentes locais:

- ✓ Construir uma visão mais abrangente da realidade nos Domínios de Avaliação definidos;
- ✓ Identificar potenciais indicadores de avaliação a incluir no Sistema de Monitorização.

Uma vez que, o âmbito e conhecimento de cada um destes grupos é diferente, será também distinta a sua incidência nos contributos para a avaliação dos objetivos específicos definidos. Desta forma, apresenta-se seguidamente a relação entre os grupos de agentes locais e os objetivos específicos de avaliação.

**Tabela 2: Relação dos grupos de agentes locais com os objetivos específicos**

Objetivos específicos		Autarcas	Associações
OE1	Identificar a dinâmica do espaço urbanizável	x	
OE2	Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados	x	
OE3	Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos	x	x
OE4	Avaliar a abrangência territorial do serviço de Transportes Públicos	x	
OE5	Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes Públicos	x	
OE6	Examinar o grau de operacionalização das zonas industriais definidas	x	x
OE7	Apurar a dinâmica das explorações de inertes	x	x
OE8	Analisar o setor do Turismo no concelho	x	x

### Sessões de Participação

Os grupos de intervenientes identificados para participar nesta fase do processo de monitorização do processo de planeamento de Porto de Mós, foram convocados via email, para uma sessão participativa que decorreu no dia 30 de abril de 2019. A convocatória foi acompanhada por um texto, fundamentando o propósito destas sessões participativas, para que cada participante estivesse contextualizado com a finalidade da ação (em anexo).

Dado que o âmbito de atuação dos grupos identificados é diferente, foram organizadas duas ações distintas, uma para as Associações e outra para os Autarcas (questionários em anexo). A sessão das Associações não ocorreu devido à ausência de participação dos elementos das Associações convocadas e a sessão dos Autarcas decorreu com a presença de cinco elementos.

A sessão dos Autarcas seguiu a seguinte estrutura: a) Introdução Presidente da Câmara Municipal, b) Apresentação sobre o processo de monitorização e a potencialidade de um Sistema de Monitorização Municipal, c) Sensibilização da importância da participação de todos, d) Apresentação do Quadro do Ordenamento do Território de Porto de Mós, Domínios e Objetivos, e) Preenchimento do questionário por parte dos Autarcas presentes, f) Questões e dúvidas dos participantes.

Com consciência de que cinco elementos não é relevante no âmbito do tratamento estatístico dos questionários, numa perspetiva de participação pública ativa, é uma informação relevante para o processo, dado que permite recolher informação sobre outras visões para além das da equipa técnica e política envolvidas na construção do Sistema de Monitorização do Planeamento do Município de Porto de Mós.

A estrutura dos questionários apresentados baseia-se em cinco grupos:

- ✓ INFORMAÇÃO GERAL: identificação da área Autarca a que o participante pertence.
- ✓ OCUPAÇÃO URBANA: classificação do grau de importância das áreas identificadas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós; identificação dos maiores problemas e dos pontos positivos do concelho no domínio da Ocupação Urbana.
- ✓ TRANSPORTES PÚBLICOS: classificação do grau de importância das áreas identificadas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós; identificação dos maiores problemas e dos pontos positivos do concelho no domínio dos Transportes Públicos.
- ✓ RECURSOS ECONÓMICOS: classificação do grau de importância das áreas identificadas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós; identificação dos maiores problemas e dos pontos positivos do concelho no domínio dos Recursos Económicos.
- ✓ VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO: classificação da relevância global dos três domínios analisados.

Apresentam-se de seguida os resultados da análise dos questionários preenchidos.

## 1. Informação Geral

A distribuição da área Autarca, dos questionários preenchidos, é apresentada na tabela seguinte.

**Tabela 3: Distribuição da área Autarca**

Área Autarca	N.º Respostas
Câmara Municipal	2
Assembleia Municipal	2
Junta de Freguesia	1

## 2. Ocupação Urbana

2.1. Na sua opinião qual grau de importância das seguintes áreas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, no domínio da ocupação urbana.

Das nove áreas apresentadas no questionário, no conjunto dos cinco questionários, as quatro às quais foi atribuída maior importância para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós foram as seguintes:

- ✓ Recuperação dos edifícios em ruína.
- ✓ Acesso a valências sociais e de apoio às famílias.
- ✓ Promover a utilização dos alojamentos vagos.
- ✓ Diversidade de serviços e comércio no interior dos aglomerados.

Salienta-se que, embora com grau de relevância inferior, a **Possibilidade de expansão dos aglomerados (5.º)** e a **Existência de passeios e locais para as deslocações pedonais (6.º)** obtiveram pontuações absolutas bastante próximas da quarta classificação.

Na tabela seguinte apresenta-se a totalidade das pontuações no conjunto dos questionários preenchidos.

**Tabela 4: Áreas no Domínio da Ocupação Urbana**

Área	Total <sup>1</sup>	Grau de Importância
Recuperação dos edifícios em ruína.	37	1.º
Acesso a valências sociais e de apoio às famílias.	33	2.º
Promover a utilização dos alojamentos vagos.	28	3.º
Diversidade de serviços e comércio no interior dos aglomerados.	27	4.º
Possibilidade de expansão dos aglomerados.	26	5.º
Existência de passeios e locais para as deslocações pedonais.	25	6.º
Colmatação dos espaços vazios no interior dos aglomerados.	22	7.º
Existência de espaços públicos exteriores de lazer e de encontro.	16	8.º
Centralizar a população em aglomerados de maiores dimensões.	11	9.º

<sup>1</sup> Soma das pontuações atribuídas por cada participante individualmente.

## 2.2. Na sua opinião, quais são os maiores problemas do concelho no domínio da Ocupação Urbana?

Apesar de apenas terem sido preenchidos cinco questionários, a diversidade de problemas identificados foi bastante ampla, o que fortalece a ideia anteriormente apresentada da importância de integrar o resultado destes questionários no processo, apesar da sua relevância estatística ser fraca.

Listam-se de seguida os maiores problemas identificados pelos autarcas, lembrando que cada participante teve a oportunidade de identificar três problemas:

- ✓ **Necessidade de reabilitação urbana, existência de edifícios em ruína**
- ✓ Falta de alojamentos novos nos centros urbanos
- ✓ Pouca dinâmica do comércio local
- ✓ Infraestruturas
- ✓ Localização
- ✓ Serviços de apoio educativo e social
- ✓ Falta de pessoas
- ✓ Falta de emprego
- ✓ Falta de arrendamento
- ✓ Falta de espaços verdes

A situação da necessidade de reabilitação urbana e existência de edifícios em ruína foi identificada por três dos participantes, sendo aquela que maior relevância apresenta neste contexto.

### 2.3. Na sua opinião, quais são os pontos positivos do concelho no domínio da Ocupação Urbana?

Tal como na questão anterior, foram bastante diversos os pontos positivos identificados pelos autarcas, a saber:

- ✓ **Serviços Públicos (escolas, IPSS, Centros de dia)**
- ✓ Acessos (perto das necessidades e apoio nas escolas)
- ✓ Passeios e locais para deslocação pedonal
- ✓ Emprego (parques industriais e feiras)
- ✓ Cultura, Turismo e Lazer
- ✓ Localização
- ✓ Espaços de lazer

Os serviços públicos foram identificados por três dos participantes como o ponto positivo no domínio da ocupação urbana, sendo o ponto que maior relevância apresenta neste contexto.

Numa análise integrada da questão 2.2. e da questão 2.3., com os dados de que se dispõe, não é possível enquadrar os temas Localização e Emprego numa observação conclusiva da visão dos Autarcas sobre o território de Porto de Mós, dado que foram identificados por um participante em ambas as vertentes, como problema e como ponto positivo.

Relacionando com o Quadro Empírico, já apresentado em relatório anterior, ambos os temas foram identificados como aspetos positivos do território de Porto de Mós:

- ✓ Localização: Boa localização geográfica (18% dos inquiridos)
- ✓ Indústria: Desenvolvimento industrial, extração de pedra, zona industrial, tecido empresarial forte, dinâmico e diversificado, desenvolvimento de negócios. (17% dos inquiridos)

Todavia, o tema do emprego, surge também noutra perspetiva, no âmbito do Quadro Empírico, tendo sido identificado com uma área de investimento prioritário por 13% dos inquiridos:

- ✓ Projetos prioritários para o concelho: Área logística empresarial, apoio à fixação de empresas, apoio ao empreendedorismo jovem, apoio a emprego inserção.

### 3. Transportes Públicos

#### 3.1. Na sua opinião qual grau de importância das seguintes áreas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, no domínio dos Transportes Públicos.

Das oito áreas apresentadas no questionário, no conjunto dos cinco questionários, as quatro às quais foi atribuída maior importância para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós foram as seguintes:

- ✓ **Diversidade de carreiras disponíveis.**
- ✓ **Qualidade dos veículos em circulação.**
- ✓ **Quantidade de paragens em cada aglomerado.**
- ✓ **Flexibilidade nos percursos e horários das carreiras.**

Na tabela seguinte apresenta-se a totalidade das pontuações no conjunto dos questionários preenchidos.

**Tabela 5: Áreas no Domínio dos Transportes Públicos**

Área	Total <sup>1</sup>	Grau de Importância
Diversidade de carreiras disponíveis.	34	1.º
Qualidade dos veículos em circulação.	30	2.º
Quantidade de paragens em cada aglomerado.	28	3.º
Flexibilidade nos percursos e horários das carreiras.	26	4.º
Qualidade do traçado da rede viária.	19	5.º
Comunicação com os utentes do serviço.	15	6.º
Qualidade do pavimento da rede viária.	15	7.º
Preço dos serviços de transporte público.	15	8.º

<sup>1</sup> Soma das pontuações atribuídas por cada participante individualmente.

#### 3.2. Na sua opinião, quais são os maiores problemas do concelho no domínio dos Transportes Públicos?

Nesta questão verificou-se a mesma situação do domínio Ocupação Urbana, tendo a diversidade de problemas identificados sido bastante ampla, o que mais uma vez reforça a ideia anteriormente apresentada da importância de integrar o resultado destes questionários no processo, apesar da sua relevância estatística ser fraca.

Listam-se de seguida os maiores problemas identificados pelos autarcas, lembrando que cada participante teve a oportunidade de identificar três problemas:

- ✓ **Falta de transportes públicos em algumas zonas do concelho/ Oferta muito reduzida / Diversidade das carreiras disponíveis**
- ✓ **Horários desajustados às necessidades de parte da população**
- ✓ **Percursos**

- ✓ Vias de comunicação melhoradas
- ✓ Acesso a Leiria, Batalha, Lisboa e outros locais
- ✓ Concelho muito disperso
- ✓ Pouca população e muito envelhecida
- ✓ Necessidade de rede urbana na vila de Porto de Mós

A oferta reduzida das carreiras disponíveis e os horários desajustados às necessidades da população e foram identificados por quatro e três dos participantes, respetivamente, sendo as questões que maior relevância apresentam neste contexto.

### 3.3. Na sua opinião, quais são os pontos positivos do concelho no domínio dos Transportes Públicos?

Apenas três participantes responderam a esta questão, sendo que todos identificaram o mesmo ponto positivo:

- ✓ **Rede de transportes escolares**

## 4. Recursos Económicos

### 4.1. Na sua opinião qual grau de importância das seguintes áreas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, no domínio dos Recursos Económicos.

Das oito áreas apresentadas no questionário, no conjunto dos cinco questionários, as quatro às quais foi atribuída maior importância para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós foram as seguintes:

- ✓ **Promoção turística do concelho.**
- ✓ **Alojamento turístico (todos os tipos de alojamento).**
- ✓ **Diversidade de empresas instaladas no concelho.**
- ✓ **Dimensão e notoriedade das empresas.**

Salienta-se que, embora com grau de relevância inferior, a **Expansão ou criação de novas zonas industriais (5.º)** e a **Colmatação das Zonas Industriais existentes (6.º)** obtiveram pontuações absolutas bastante próximas da quarta classificação.

Na tabela seguinte apresenta-se a totalidade das pontuações no conjunto dos questionários preenchidos.

**Tabela 6: Áreas no Domínio dos Recursos Económicos**

Área	Total <sup>1</sup>	Grau de Importância
Promoção turística do concelho.	36	1.º
Alojamento turístico (todos os tipos de alojamento).	29	2.º
Diversidade de empresas instaladas no concelho.	24	3.º
Dimensão e notoriedade das empresas.	24	4.º
Expansão ou criação de novas zonas industriais.	23	5.º
Colmatação das Zonas Industriais existentes.	22	6.º
Incentivo a atividades económicas artesanais e tradicionais.	12	7.º
Atividade de extração de Inertes.	10	8.º

<sup>1</sup> Soma das pontuações atribuídas por cada participante individualmente.

#### 4.2. Na sua opinião, quais são os maiores problemas do concelho no domínio dos Recursos Económicos?

Nesta questão verificou-se a mesma situação dos domínios apresentados anteriormente, tendo sido também a diversidade de problemas identificados bastante ampla.

Listam-se de seguida os maiores problemas identificados pelos autarcas, lembrando que cada participante teve a oportunidade de identificar três problemas:

- ✓ **Necessidade de oferta Hoteleira.**
- ✓ Demora nos licenciamentos
- ✓ Condicionantes para instalação de empresas
- ✓ Falta de estratégia
- ✓ Localização
- ✓ Captação de empresas
- ✓ Falta de trabalhadores qualificados
- ✓ Falta de empresas de grande dimensão
- ✓ Falta de incentivos a atividades económicas, em especial as relacionadas com o turismo
- ✓ Necessidade urgente de ampliação da Zona Industrial

A necessidade de oferta hoteleira foi identificada por três dos participantes, sendo a situação que maior relevância apresenta neste contexto.

#### 4.3. Na sua opinião, quais são os pontos positivos do concelho no domínio dos Recursos Económicos?

Listam-se de seguida os pontos positivos identificados pelos autarcas:

- ✓ Procura de turismo de natureza e científico/Património Natural
- ✓ Localização/Centralidade geográfica
- ✓ Diversidade de empresas instaladas no concelho
- ✓ Zonas industriais modernas

As características intrínsecas deste território, tanto ao nível da sua centralidade, como ao nível do seu potencial como património natural, foram identificados por três dos participantes como o ponto positivo no domínio dos recursos económicos.

#### 5. Valorização do território

Atribua uma relevância de 1 (menor relevância) a 3 (maior relevância) aos domínios apresentados para a promoção do desenvolvimento sustentável do concelho de Porto de Mós.

Os Autarcas participantes consideraram o domínio dos Recursos Económicos o mais relevante para a valorização do território em termos do seu desenvolvimento sustentável.

Destaca-se que este domínio (Recursos Económicos) obteve a classificação máxima em três dos cinco questionários, o domínio da Ocupação Urbana obteve a classificação máxima nos outros dois questionários.

**Tabela 7: Relevância dos Domínios**

Domínio	Total <sup>1</sup>	Grau de Relevância
Recursos Económicos	12	1.º
Ocupação Urbana	10	2.º
Transportes Públicos	8	3.º

<sup>1</sup> Soma das pontuações atribuídas por cada participante individualmente.

Este resultado da participação dos Autarcas analisada em conjunto com a classificação da área de “Atividades de extração de Inertes” levou à necessidade de reavaliar um dos objetivos específicos definidos - **OE7 Apurar a dinâmica das explorações de inertes.**

Veja-se, o domínio dos Recursos Económicos foi classificado pelos Autarcas com o maior grau de relevância dos três domínios em análise (tendo a classificação de 12 num máximo de 15 pontos). Todavia, a área de “Atividades de extração de Inertes” foi das oito áreas apresentadas a que obteve pior classificação, tendo-lhe sido atribuído o último grau de importância (com a classificação de 10 num máximo de 40).

Tendo em conta este cenário, foi reconsiderada a pertinência de manter o objetivo específico OE7 neste ciclo de avaliação, refletindo a possibilidade de o substituir por outro que representasse um tema que tenha sido classificado pelos Autarcas com maior relevância para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós e que seja considerado relevante para o planeamento municipal também pela equipa deste processo.

**Analisando esta questão de forma integral, optou-se por manter o objetivo, dado que as atividades de extração de inertes são efetivamente cruciais na estratégia territorial concelhia [estando a ser trabalhada a formação do “Cluster da Pedra” no concelho] e também são um factor com forte presença no concelho de Porto de Mós, tanto do ponto de vista económico, como do ponto de vista dos constrangimentos ao nível do ordenamento territorial.**



>5  
INDICADORES DO  
ESTADO DO OT



## 5. INDICADORES DO ESTADO DO OT

Um território é já, por si só, intrinsecamente complexo, pelo que a tarefa de retratar exaustiva e realisticamente o seu estado é de uma complexidade extrema, ainda para mais quando nunca se está a salvo da interferência da subjetividade de quem avalia. Assim, entende-se que uma avaliação só será minimamente fidedigna e reproduzível no tempo se se recorrer a indicadores objetivos capazes de retratar intemporalmente os diferentes fatores que concorrem para a conceção daquilo que é o estado presente do território.

O âmbito extremamente vasto de que se pode revestir a avaliação do estado do território conduziu também a que a seleção dos indicadores a analisar se centre apenas nos objetivos específicos definidos para este ciclo de monitorização.

Tendo sido apresentados os Domínios de Avaliação e os Objetivos Específicos, são agora apresentados os respetivos indicadores a considerar na avaliação do Estado do Ordenamento do Território.

É definido para cada indicador um campo relativo ao contexto espacial da análise. Efetivamente, em função do tipo de indicadores, definiu-se que a análise deveria ser efetuada ao nível:

- ✓ Da totalidade do **município**;
- ✓ Discriminada à **freguesia**;
- ✓ Pormenorizada ao nível de determinados espaços do território, nomeadamente:
  - **Perímetros urbanos**;
  - **Aglomerados rurais**;
  - **Áreas de edificação dispersa**;
  - **Espaços Urbanizáveis**;
  - **Áreas de Atividades Económicas Programadas**.

Não obstante a definição de um contexto espacial de análise para cada indicador, será sempre efetuada uma análise global, ao nível municipal, de cada um dos indicadores.

Dado que todos os indicadores são diferentes, e uns conseguem retratar melhor que outros o Estado do Ordenamento do Território ou, de alguma forma, influir mais profundamente no Desenvolvimento Territorial Sustentável (ou mesmo no desenvolvimento do município em todas as valências que o conceito de desenvolvimento engloba), considera-se essencial definir para cada indicador uma Relevância, que reflete também a informação recolhida nos questionários dos Autarcas.

No fundo a Relevância traduz a importância do tema que o indicador pretende avaliar. Assim, no contexto desta avaliação o indicador pode ter uma relevância Alta ou Muito Alta.

## Indicadores

De seguida apresentam-se os indicadores propostos para avaliação do Estado do Ordenamento do Território de Porto de Mós, neste ciclo de monitorização, que refletem todo o trabalho já desenvolvido até ao momento, incluindo os resultados obtidos na participação dos Autarcas.

Os indicadores aqui apresentados incluem já a análise da exequibilidade da recolha de informação. Salienta-se, neste contexto, que o **Objetivo Específico 5 (Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes Públicos)** não vai apresentar indicadores de avaliação, por se ter considerado pouco exequível no tempo disponível e face às prioridades de recolha de informação estabelecidas por outros objetivos que se considerou mais relevantes para este ciclo de avaliação. Desta forma, foram eliminados do presente relatório os indicadores correspondentes.

<b>I1</b>	<b>Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Espaços Urbanizáveis
<b>Descrição</b>	Pretende-se determinar a quantidade de área ocupada por edifícios ou não infraestruturada no interior das áreas urbanizáveis, comparativamente à totalidade da área urbanizada de cada espaço e assim identificar e delimitar as áreas já ocupadas.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I2</b>	<b>Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM, por tipo de execução</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Espaços Urbanizáveis
<b>Descrição</b>	Pretende-se determinar a quantidade de área ocupada por edifícios ou não infraestruturada no interior das áreas urbanizáveis, diferenciando em tipos distintos de grau de execução.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I3</b>	<b>Número de edifícios degradados</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Aglomerados
<b>Descrição</b>	Não existe forma mais direta de aferir a imagem e a qualidade de um espaço urbano do que quantificar os espaços e edifícios degradados, relacionando o número de edifícios degradados ou em ruína com o total do parque edificado de cada aglomerado.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I4</b>	<b>Número de alojamentos vagos</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Aglomerados
<b>Descrição</b>	Este indicador permite aferir, simultaneamente, a disponibilidade de alojamento e a tendência da ocupação habitacional do aglomerado. Pode ser um importante contributo para a determinação da necessidade de áreas de expansão.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I5</b>	<b>Número de alojamentos de utilização sazonal</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Aglomerados
<b>Descrição</b>	Pretende-se conhecer os padrões de ocupação dos alojamentos e perceber de que forma estes poderão afetar a dinâmica dos aglomerados.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I6</b>	<b>Número de processos de operação urbanística</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Pretende-se perceber onde se localizam e quantas foram as diferentes operações urbanísticas que ocorreram no município após a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM, até ao final do ano de 2019.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I7</b>	<b>Classificação de processos de operação urbanística</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Município
<b>Descrição</b>	Pretende-se perceber, para além do número absoluto de operações urbanísticas, qual é o tipo de operação urbanística em presença na globalidade do território. O período temporal da amostra é referente à data após a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM, até ao final do ano de 2019
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>18</b>	<b>Número de unidades com respostas sociais públicas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesias
<b>Descrição</b>	Este indicador permite aferir a quantidade de unidades públicas com resposta social localizadas no município de Porto de Mós, assim como a sua localização geográfica nas freguesias.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>19</b>	<b>Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Município
<b>Descrição</b>	Este indicador permite avaliar a trajetória do número de utentes abrangido por cada tipo de serviço ao longo de uma amostra temporal de cinco anos (2015 a 2019).
<b>Relevância</b>	Alta

<b>110</b>	<b>Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas (por freguesia)</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite avaliar o número de utentes abrangido por cada tipo de serviço, em cada freguesia, no ano de 2019.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>111</b>	<b>Influência dos equipamentos da rede social pública</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite avaliar a influência geográfica de cada resposta social pública ao longo de uma amostra temporal de cinco anos (2015 a 2019). É medida através do número de utentes que residem na mesma freguesia da unidade, no município de Porto de Mós ou fora do município.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>112</b>	<b>Número de utentes em lista de espera para respostas sociais públicas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite medir as carências de cada resposta social pública ao longo de uma amostra temporal de cinco anos (2015 a 2019). É medida através do número de utentes em espera com tipologia de serviço.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I13</b>	Número de unidades comerciais
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite aferir o número de atividades comerciais existente em cada freguesia.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I14</b>	Tipo de funções comerciais
<b>Contexto Espacial</b>	Município
<b>Descrição</b>	Este indicador permite aferir o tipo de estabelecimentos existentes por grandes grupos função e por freguesia.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I15</b>	Extensão de vias com passeios
<b>Contexto Espacial</b>	Aglomerados
<b>Descrição</b>	Extensão de vias pavimentadas com passeios, no interior dos perímetros definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, medido em Km de estrada pavimentada com passeio.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I16</b>	Número de carreiras que servem os aglomerados
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite identificar o número de carreiras de transporte público coletivo que serve as freguesias do concelho, assim como o percurso de cada carreira no território de Porto de Mós.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I17</b>	<b>Número de empresas de dimensão nacional instaladas no concelho</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite identificar o número de paragens realizadas pelas carreiras de transporte público coletivo nas freguesias do concelho.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I18</b>	<b>Tipo de combustível utilizado nos veículos circulantes</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Município
<b>Descrição</b>	Este indicador permite identificar o tipo de combustível utilizado nos veículos circulantes, permitindo assim avaliar o potencial impacto deste serviço na sustentabilidade do território de Porto de Mós.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I19</b>	<b>Ligações externas realizadas pelas carreiras</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite identificar as ligações externas ao município de Porto de Mós que são realizadas pelas carreiras de transporte público coletivo. Foram consideradas as ligações externas estabelecidas pela origem ou destino das carreiras analisadas.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I20</b>	<b>Número de empresas instaladas em áreas de atividades económicas programadas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Áreas de Atividades Económicas Programadas
<b>Descrição</b>	Pretende-se identificar o número de empresas instaladas nas áreas de atividades económicas definidas na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I21</b>	<b>Número de lotes ocupados nas áreas de atividades económicas programadas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Áreas de Atividades Económicas Programadas
<b>Descrição</b>	Pretende-se identificar o número de lotes ocupados nas áreas de atividades económicas definidas na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, por forma a analisar a dinâmica empresarial do conselho e o grau de execução das áreas programadas.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I22</b>	<b>Número de explorações extrativas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite aferir a quantidade de explorações extrativas existentes por freguesia.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I23</b>	<b>Área ocupada pelas explorações extrativas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite avaliar a área ocupada pelas explorações extrativas existentes por freguesia, permitindo aferir o seu potencial impacto no território e na paisagem.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I24</b>	<b>Área das explorações extrativas, por estado</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite avaliar o estado das explorações extrativas existentes por freguesia, avaliando a área das explorações que se encontra ativa, abandonada ou recuperada.
<b>Relevância</b>	Muito Alta

<b>I25</b>	<b>Tipologia de explorações extrativas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite avaliar a tipologia das explorações extrativas, auxiliando a avaliação do potencial impacto destas atividades na paisagem e na sustentabilidade do território de porto de Mós.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I26</b>	<b>Número de unidades de alojamento licenciadas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	O número unidades de alojamento turístico licenciadas é um indicador direto da intensidade da atividade turística no concelho. A localização das unidades de alojamento permite, ainda, identificar áreas com maior intensidade de atividade turística.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I27</b>	<b>Número de camas licenciadas</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite medir o número camas licenciadas por freguesia, sendo um indicador direto da intensidade da atividade turística no concelho.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I28</b>	<b>Tipologia de alojamentos turísticos licenciados</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Freguesia
<b>Descrição</b>	Este indicador permite analisar a tipologia de alojamentos turísticos licenciados existentes no concelho de Porto de Mós, possibilitando a avaliação da diversidade deste tipo de serviço.
<b>Relevância</b>	Alta

<b>I29</b>	<b>Número de visitantes dos espaços turísticos</b>
<b>Contexto Espacial</b>	Município
<b>Descrição</b>	Interessa analisar o número de visitantes em cada um dos espaços turísticos mais relevantes do concelho de Porto de Mós e relaciona-lo com a sua localização no concelho. Utilizou-se uma amostra temporal de cinco anos (2015 a 2019).
<b>Relevância</b>	Muito Alta



>6  
REFLEXÕES FINAIS



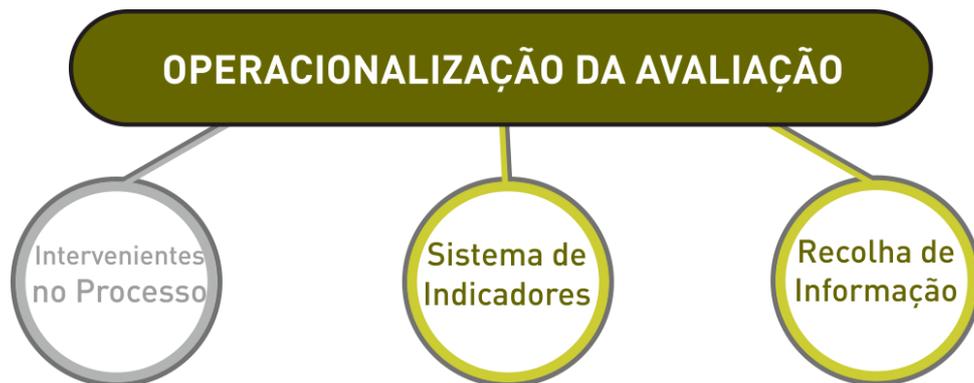
## 6. REFLEXÕES FINAIS

Este documento constitui a base para a operacionalização deste primeiro ciclo de avaliação do Sistema de Monitorização do processo de planeamento do município de Porto de Mós, sendo que a próxima fase irá corresponder à análise, por parte da equipa da Câmara Municipal, do sistema de indicadores proposto para a avaliação do estado do ordenamento do território, atestando a possibilidade da sua concretização.

Na sequência dessa análise irá ser produzida a versão final do sistema de indicadores a aplicar neste ciclo de avaliação, por forma a dar corpo ao primeiro relatório de Estado do Ordenamento do Território, após respetiva recolha de informação e análise da mesma.

A versão final do sistema de indicadores irá implicar a seleção da fonte de informação a utilizar em cada indicador, assim como a periodicidade de recolha de informação e o valor padrão (ou de referência) do indicador quando for possível definir. Será também incluída uma matriz que auxilie a leitura da relação de cada um dos indicadores, com os domínios de avaliação e os objetivos específicos definidos.

Ilustração 2: Esquema metodológico da próxima fase



No que respeita à fase que se conclui com a produção do presente documento, pretende-se salientar que, apesar da participação dos intervenientes não ter sido expressiva, considera-se que esta representa um passo em frente na conquista de uma cultura participativa, desde que este tipo de iniciativas se vá difundindo com mais práticas de participação ativa noutros projetos, inclusivamente noutros ciclos de monitorização.

Relativamente à versão anterior deste relatório destacam-se as seguintes considerações relativamente a dois objetivos específicos:

- ✓ OE7 - Apurar a dinâmica das explorações de inertes- optou-se por manter o objetivo, dado que as atividades de extração de inertes são consideradas cruciais na estratégia territorial concelhia

- ✓ OE5 - Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes Públicos - não se vão apresentar indicadores de avaliação, por se ter considerado pouco exequível no tempo disponível e face às prioridades de recolha de informação estabelecidas.



>7  
ANEXOS



## 7. ANEXOS

ANEXO I – Folheto de comunicação de resultados

ANEXO II – Fundamento do propósito das sessões participativas

ANEXO III - Questionário Associações

ANEXO IV - Questionário Autarcas

# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Em novembro de 2017, no âmbito do processo de elaboração do **REOT** – Relatório de Estado do Ordenamento do Território, foram distribuídos questionários aos funcionários da Autarquia. Para além da promoção da sensibilização dos funcionários para a importância do **planeamento do território** e da sua **monitorização**, os questionários visaram obter um olhar sobre Porto de Mós, de quem diariamente trabalha em prol do desenvolvimento deste território.

Neste folheto pretendemos partilhar convosco alguns resultados da análise global do conjunto dos questionários recebidos.



Num universo de **307** funcionários (no final de 2017) recebemos **125** questionários preenchidos (**70** por via digital e **55** em papel), que correspondem a **41%** de participação dos funcionários, valor que nos orgulha e que consideramos muito positivo.

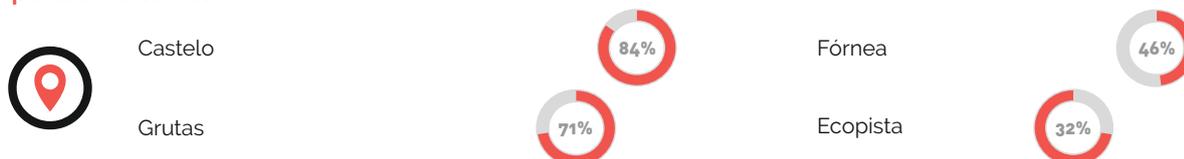
A Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente e a Divisão de Educação, Ação Social e Juventude em conjunto, representaram **60%** do universo total de respostas recebidas.

# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Na questão sobre o desempenho da Câmara Municipal em determinados indicadores, os dados obtidos remetem para a necessidade de um maior investimento ao nível dos transportes públicos (mau e razoável) e da formação de recursos humanos (razoável e mau).

## RESULTADOS A DESTACAR:

### pontos marcantes



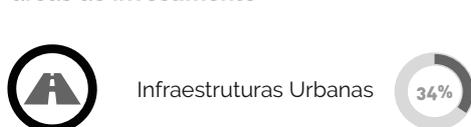
### maiores problemas



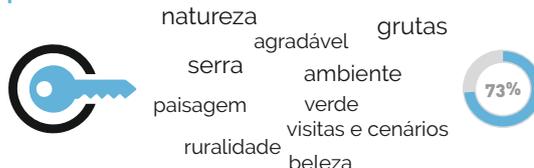
### aspetos positivos



### áreas de investimento



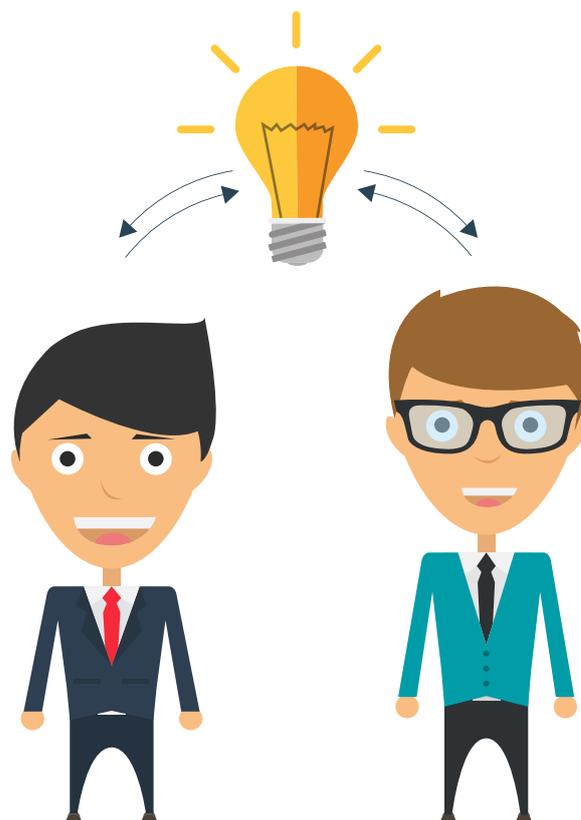
### palavras-chave



Os resultados dos inquéritos foram alvo de reflexão por parte da equipa técnica e do executivo, integrando a informação base para a construção dos objetivos concretos a aplicar neste processo de elaboração do **REOT** – Relatório de Estado do Ordenamento do Território. Estes Objetivos irão orientar o desenvolvimento das futuras fases de trabalho.

O contributo de todos foi **essencial**, pelo que agradecemos a vossa disponibilidade.

Obrigado pela sua **PARTICIPAÇÃO!**



# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Em setembro de 2016 a Câmara Municipal de Porto de Mós deu início ao processo de elaboração do seu primeiro Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), que constitui o documento de apresentação de resultados do ciclo de monitorização do sistema de gestão territorial de Porto de Mós.

A base deste processo assenta no conceito de desenvolvimento sustentável, sendo essencial o envolvimento de todos os atores locais, num processo de participação pública ativa na construção efetiva de todo o sistema de monitorização.

Neste sentido, em novembro de 2017, foram distribuídos questionários aos funcionários da Autarquia. Para além da promoção da sensibilização dos funcionários para a importância do planeamento do território e da sua monitorização, os questionários visaram obter um olhar sobre Porto de Mós, de quem diariamente trabalha em prol do desenvolvimento deste território.

O resultado destes questionários, em conjunto com outras abordagens, constituiu o Quadro do Ordenamento do Território para o município de Porto de Mós, dividido em quatro âmbitos: legal, institucional, instrumental e empírico.

Deste trabalho resultou a identificação dos domínios de avaliação que serão considerados no ciclo do processo de monitorização e respetivo REOT. Foram identificados como Domínios de Avaliação mais emergentes: Ocupação Urbana, Transportes Públicos e Recursos Económicos.

Atualmente, a Câmara Municipal encontra-se na fase de criação e desenvolvimento do Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT); nomeadamente, a definição dos indicadores fundamentais para a avaliação do sistema de gestão do território municipal.

A metodologia adoptada neste processo, tal como já referido, visa a aproximação de todos os agentes locais no sistema de planeamento, promovendo o seu envolvimento na construção do próprio Sistema de Monitorização Municipal.

É neste sentido que surge o presente convite para participar na sessão de trabalho de dia 30 de abril, na qual se pretende:

- ✓ Contruir uma visão mais abrangente da realidade nos Domínios de Avaliação definidos;
- ✓ Identificar potenciais indicadores de avaliação a incluir no Sistema de Monitorização.

O contributo, o conhecimento e a opinião de todos os atores locais é essencial para a construção de um futuro sustentável.

Contamos com a sua participação!

Por favor responda e este questionário!

CONTAMOS CONSIGO para ajudar a encontrar as melhores soluções rumo a um desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós!

## Recursos Económicos

1. Na sua opinião qual grau de importância das seguintes áreas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, no domínio dos Recursos Económicos. **IMPORTANTE:** Distribua as pontuações e 1 (menor importância) a 8 (maior importância) pelas seguintes áreas. Note que não pode repetir pontuações.

- 1.1. Diversidade de empresas instaladas no concelho.
- 1.2. Dimensão e notoriedade das empresas.
- 1.3. Atividade de extração de Inertes.
- 1.4. Alojamento turístico (todos os tipos de alojamento).
- 1.5. Promoção turística do concelho.
- 1.6. Colmatação das Zonas Industriais existentes.
- 1.7. Expansão ou criação de novas zonas industriais.
- 1.8. Incentivo a atividades económicas artesanais e tradicionais.


2. Na sua opinião, quais são os maiores problemas do concelho no domínio dos Recursos Económicos? (indique no máximo 3)

---

---

---

3. Na sua opinião, quais são os pontos positivos do concelho no domínio dos Recursos Económicos? (indique no máximo 3)

---

---

---

A sua opinião é importante para o Município.

OBRIGADO!

Por favor responda e este questionário!

CONTAMOS CONSIGO para ajudar a encontrar as melhores soluções rumo a um desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós!

## 1. Informação Geral

Grupo Autarquia a que pertence:

- |                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| 1.1. Câmara Municipal     | <input type="checkbox"/> |
| 1.2. Assembleia Municipal | <input type="checkbox"/> |
| 1.3. Junta de Freguesia   | <input type="checkbox"/> |

## 2. Ocupação Urbana

2.1. Na sua opinião qual grau de importância das seguintes áreas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, no domínio da ocupação urbana. **IMPORTANTE:** Distribua as pontuações e 1 (menor importância) a 9 (maior importância) pelas seguintes áreas. Note que não pode repetir pontuações.

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| 2.1.1. Colmatação dos espaços vazios no interior dos aglomerados.        | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.2. Possibilidade de expansão dos aglomerados.                        | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.3. Diversidade de serviços e comércio no interior dos aglomerados.   | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.4. Acesso a valências sociais e de apoio às famílias.                | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.5. Existência de espaços públicos exteriores de lazer e de encontro. | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.6. Recuperação dos edifícios em ruína.                               | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.7. Centralizar a população em aglomerados de maiores dimensões.      | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.8. Promover a utilização dos alojamentos vagos.                      | <input type="checkbox"/> |
| 2.1.9. Existência de passeios e locais para as deslocações pedonais.     | <input type="checkbox"/> |

2.2. Na sua opinião, quais são os maiores problemas do concelho no domínio da Ocupação Urbana? (indique no máximo 3)

---

---

---

2.3. Na sua opinião, quais são os pontos positivos do concelho no domínio da Ocupação Urbana? (indique no máximo 3)

---

---

---

### 3. Transportes Públicos

3.1. Na sua opinião qual grau de importância das seguintes áreas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, no domínio dos Transportes Públicos. **IMPORTANTE:** Distribua as pontuações e 1 (menor importância) a 8 (maior importância) pelas seguintes áreas. Note que não pode repetir pontuações.

- |        |   |                      |
|--------|---|----------------------|
| 3.1.1. | Quantidade de paragens em cada aglomerado.            | <input type="text"/> |
| 3.1.2. | Qualidade dos veículos em circulação.                 | <input type="text"/> |
| 3.1.3. | Diversidade de carreiras disponíveis.                 | <input type="text"/> |
| 3.1.4. | Flexibilidade nos percursos e horários das carreiras. | <input type="text"/> |
| 3.1.5. | Comunicação com os utentes do serviço.                | <input type="text"/> |
| 3.1.6. | Qualidade do pavimento da rede viária.                | <input type="text"/> |
| 3.1.7. | Qualidade do traçado da rede viária.                  | <input type="text"/> |
| 3.1.8. | Preço dos serviços de transporte público.             | <input type="text"/> |

3.2. Na sua opinião, quais são os maiores problemas do concelho no domínio dos Transportes Públicos? (indique no máximo 3)

---

---

---

---

3.3. Na sua opinião, quais são os pontos positivos do concelho no domínio dos Transportes Públicos? (indique no máximo 3)

---

---

---

---

#### 4. Recursos Económicos

4.1. Na sua opinião qual grau de importância das seguintes áreas para o desenvolvimento sustentável do território de Porto de Mós, no domínio dos Recursos Económicos. **IMPORTANTE:** Distribua as pontuações e 1 (menor importância) a 8 (maior importância) pelas seguintes áreas. Note que não pode repetir pontuações.

- 4.1.1. Diversidade de empresas instaladas no concelho.
- 4.1.2. Dimensão e notoriedade das empresas.
- 4.1.3. Atividade de extração de Inertes.
- 4.1.4. Alojamento turístico (todos os tipos de alojamento).
- 4.1.5. Promoção turística do concelho.
- 4.1.6. Colmatação das Zonas Industriais existentes.
- 4.1.7. Expansão ou criação de novas zonas industriais.
- 4.1.8. Incentivo a atividades económicas artesanais e tradicionais.


4.2. Na sua opinião, quais são os maiores problemas do concelho no domínio dos Recursos Económicos? (indique no máximo 3)

---

---

---

4.3. Na sua opinião, quais são os pontos positivos do concelho no domínio dos Recursos Económicos? (indique no máximo 3)

---

---

---

#### 5. Valorização do território

Atribua uma relevância de 1 (menor relevância) a 3 (maior relevância) aos domínios apresentados para a promoção do desenvolvimento sustentável do concelho de Porto de Mós. Note que não pode repetir pontuações.

- Ocupação Urbana
- Transportes Públicos
- Recursos Económicos


A sua opinião é importante para o Município.

OBRIGADO!



# REOT PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO

Análise de Indicadores

› Câmara Municipal  
de Porto de Mós

julho 2020



## **FICHA TÉCNICA**

REOT Para uma gestão sustentável do território:  
**Análise de Indicadores**

julho 2020

### **Coordenação**

Olga Prada (Plio)  
Jorge Vala (CM)

### **Equipa Técnica**

Ester Vieira (CM)  
Helena Oliveira (CM)  
Vitor Carvalho (CM)  
Olga Prada (Plio)  
Telmo Brás (Mashup)

### **Design e Apoio Informático**

Ricardo Leandro (Plio)



# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. ESTRUTURAÇÃO DO SMOT</b>	<b>11</b>
2.1 Da Conceção ao Desenvolvimento	11
2.2 Do Desenvolvimento à Concretização	17
<b>3. ANÁLISE DOS INDICADORES</b>	<b>25</b>
3.1 Ocupação Urbana	28
3.2 Transportes Públicos	39
3.3 Recursos económicos	42
<b>4. VISÃO GLOBAL</b>	<b>49</b>
<b>5. REFLEXÕES FINAIS</b>	<b>55</b>
<b>6. ANEXOS</b>	<b>61</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Tipologias comerciais mais relevantes .....	38
Gráfico 2: Tipologia de extração de inertes.....	44

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Formulário <i>online</i> de atualização anual dos dados da Rede Social .....	16
Ilustração 2: Aplicação de gestão da execução/ocupação do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós.....	17
Ilustração 3: <i>Operations Dashboard</i> do tema Gestão Urbanística.....	18
Ilustração 4: <i>Operations Dashboard</i> do tema Ação Social .....	19
Ilustração 5: <i>Operations Dashboard</i> do tema Estabelecimentos Comerciais .....	20
Ilustração 6: <i>Operations Dashboard</i> do tema Transportes Públicos .....	21
Ilustração 7: Aplicação de visualização dos <i>Operations Dashboards –StoryMap</i> .....	22
Ilustração 8: ligações externas asseguradas pela Rodoviária do Tejo.....	41

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Objetivos Específicos para o 1.º ciclo de monitorização.....	12
Tabela 2: Enquadramento dos Objetivos Específicos e dos Temas desenvolvidos para o 1.º ciclo de monitorização com as opções e objetivos do PDM .....	13
Tabela 3: Relação entre os Domínios de Avaliação, os Objetivos Específicos e o Indicadores de Avaliação..	25
Tabela 4: Indicadores de avaliação.....	26
Tabela 5: Análise grau de concretização das áreas urbanizáveis .....	30
Tabela 6: Desempenho do concelho nos indicadores I3 e I4 .....	33
Tabela 7: Análise dos polos de destaque no OE2.....	34
Tabela 8: Dados estatísticos da classificação dos processos de operação urbanística.....	36
Tabela 9: Tipologias de extração nas freguesias .....	44
Tabela 10: Desempenho e impacto dos Indicadores de Avaliação.....	50

## GLOSSÁRIO

AED – Área de Edificação Dispersa

AR – Aglomerado Rural

BGE – Base de Georeferênciação de Edifícios

CMPM – Câmara Municipal de Porto de Mós

I - Indicador

IGT – Instrumento de Gestão Territorial

OE – Objetivo específico

PDM – Plano Diretor Municipal

PPALEPM – Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós

PU – Perímetro Urbano

REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território

SIC – Sítio de Importância Comunitária

SIGGESC - Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras

SMOT – Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território





>1  
INTRODUÇÃO



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui a análise dos indicadores de avaliação definidos anteriormente. Nesta fase foi concretizada a plataforma do Sistema de Monitorização do processo de planeamento do município de Porto de Mós, que deve ser um instrumento que acompanha a leitura deste relatório.

O relatório organiza-se nos seguintes pontos:

- ✓ Estruturação do SMOT,
- ✓ Análise dos indicadores,
- ✓ Visão global
- ✓ Reflexões finais

O trabalho aqui apresentado é o resultado de um longo processo que iniciou em setembro de 2016 e que chamou a participar inúmeros atores do território de Porto de Mós, em dois momentos distintos:

- ✓ Inquérito aos funcionários | novembro de 2017
- ✓ Sessão participativa com autarcas | abril 2019

Anteriormente ao presente relatório foram elaborados os seguintes documentos, que conjuntamente constituem o Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Porto de Mós, neste primeiro ciclo de avaliação:

- ✓ Enquadramento | dezembro de 2016
- ✓ Quadro do Ordenamento do Território | março 2018
- ✓ Sistema de Monitorização do processo de planeamento | julho 2019, março 2020

A concretização do presente relatório é um marco importante, dado que pela primeira vez o Município de Porto de Mós possui um documento de avaliação do estado do ordenamento do território e encontra-se pronto para o terceiro momento de envolvimento dos atores neste processo de monitorização: a Discussão Pública do documento.





>2  
ESTRUTURAÇÃO DO  
SMOT



## 2. ESTRUTURAÇÃO DO SMOT

### 2.1 DA CONCEÇÃO AO DESENVOLVIMENTO

Os Relatórios de Estado do Ordenamento do Território (REOT), em contraposição aos Relatórios de Avaliação da Execução dos IGT, primam pela dinâmica, baseando-se não num elencar do alcance, ou não, dos objetivos estabelecidos num Plano, não poucas vezes fundamentado num conhecimento empírico e de origem remota, mas sim num sistema de informação que se move com e se adequa à execução do Instrumento, permitindo uma constante adaptação guiada pelas flutuações do território.

Em suma, os REOT tratam-se efetivamente de relatórios quadrienais, mas que têm como virtude fundarem-se em Sistemas de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT) cuja interatividade com os dados que o nutrem, permite uma manutenção/alteração da atuação dos decisores não limitada no tempo.

A partir da metodologia definida ao longo dos trabalhos iniciais para a elaboração do REOT da 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, foi desenvolvido o Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (adiante designado por SMOT) que, alicerçado nos três Domínios de Avaliação (**Ocupação Urbana, Transportes Públicos e Recursos Económicos**) que emergiram da análise cruzada dos Quadros Legal, Institucional, Instrumental e Empírico enquadrantes deste trabalho, assim como nos respetivos objetivos específicos estabelecidos, desenvolveu 11 temas<sup>1</sup> a monitorizar e, derivados destes, uma panóplia de indicadores considerados fundamentais.

O SMOT, juntamente com o REOT, sendo ferramentas que concorrem para a democratização da informação e para o incentivo à participação pública nas ações diretamente ligadas à gestão territorial, facilitam o acesso a dados válidos e úteis, tanto aos serviços municipais, como ao público em geral.

Os temas apresentados foram selecionados com base num conjunto de critérios diretamente relacionados com o Plano Diretor Municipal, agora objeto de monitorização, e na forma como este instrumento pode adequar as estratégias e objetivos nele contidos para solucionar questões nos referidos temas, estas últimas trazidas à luz pela Monitorização efetuada através do SMOT e do respetivo REOT.

Relativamente aos objetivos específicos estabelecidos para o 1.º ciclo de monitorização do ordenamento do território, identificados na tabela seguinte, pode verificar-se que o OE5 - Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes Públicos, não foi

---

<sup>1</sup> Gestão Urbanística, Edificado, Vias e Passeios, Ação Social, Alojamentos Turísticos, Visitantes dos Espaços Turísticos, estabelecimentos Comerciais, Transportes Públicos, Ocupação em áreas urbanizáveis, áreas de Atividades Económicas Programadas e Áreas de Exploração Extrativa.

prosseguido, tendo tal facto explicação na insuficiência de dados disponíveis para se proceder a uma análise fidedigna da situação atual.

**Tabela 1: Objetivos Específicos para o 1.º ciclo de monitorização**

Identificação	Descrição
OE1	Identificar a dinâmica do espaço urbanizável
OE2	Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados
OE3	Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos
OE4	Avaliar a abrangência territorial do serviço de Transportes Públicos
OE5	Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de
OE6	Examinar o grau de ocupação das zonas industriais definidas
OE7	Apurar a dinâmica das explorações de inertes
OE8	Analisar o setor do Turismo no concelho

Houve indicadores, considerados durante o processo de seleção de temas a incluir no primeiro ciclo de monitorização do ordenamento do território – PDM, que acabaram por não se poder concretizar na prática, por falta de informação válida, como é exemplo o OE5 (quadro anterior). Por outro lado, à medida que se foi conhecendo a disponibilidade de dados, foi possível adir um objetivo específico, diga-se, fundamental para a área territorial em estudo, que foi o da Área de Exploração Extrativa, atividade de destaque na base económica do concelho.

Ressalva-se que, não obstante terem sido definidos os referidos domínios de avaliação e respetivos temas e indicadores para este 1.º ciclo de monitorização, nada impede que venham a ser estabelecidos outros para fins de elaboração do REOT do 2.º ciclo de monitorização, por questões relacionadas com a eficiência do tema/indicador enquanto fornecedor de informação basal para a tomada de decisão ou porque as metas definidas no PDM foram atingidas, não se justificando a manutenção desse tema/indicador. No entanto, a remoção de um tema da análise do REOT não implica a sua eliminação do SMOT.

Tendo em conta os objetivos referidos, bem como as potencialidades e debilidades elencados no documento Relatório da Proposta da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, foi definido e trabalhado um conjunto de temas que se revelaram como reconhecidamente fundamentais, tanto à equipa técnica do SMOT/REOT como, e sobretudo, a quem sente e vive diariamente a realidade municipal: trabalhadores do Município e órgãos do poder político, os quais foram consultados, através de inquérito escrito, realizado entre 17 de novembro e 7 de dezembro de 2017 e sessão participativa no dia 30 de abril de 2019.

Tabela 2: Enquadramento dos Objetivos Específicos e dos Temas desenvolvidos para o 1.º ciclo de monitorização com as opções e objetivos do PDM

Temas	Enquadramento nas opções estratégicas e objetivos do PDM	Domínios e Objetivos Específicos do 1.º ciclo de monitorização
<b>GESTÃO URBANÍSTICA</b>		
Identifica a localização, o tipo e o número de operações urbanísticas (obras de construção, ampliações, alterações, etc.) que ocorreram no município após a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM.	Não estando individualizado como um objetivo específico do PDM, a avaliação do comportamento dos processos de gestão urbanística deve ser sempre monitorizada pois, a informação obtida baseará as opções de definição de Perímetros Urbanos no futuro.	DA1 - Ocupação Urbana OE2 - Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados.
<b>EDIFICADO</b>		
Demonstra a evolução do parque edificado, focando as variáveis Edifícios Degradados, Vagos e de Ocupação Sazonal por forma a avaliar os pontos fortes e fracos da imagem e da qualidade dos aglomerados e a aferir a disponibilidade de alojamento, bem como a tendência da ocupação populacional.	Não estando individualizado como um objetivo específico do PDM, a avaliação do edificado deve ser sempre monitorizada pois, a informação obtida baseará as opções tendentes ou à expansão do solo urbano ou ao investimento na reabilitação urbana.	DA1 - Ocupação Urbana OE2 - Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados.
<b>VIAS E PASSEIOS</b>		
Indica a extensão de vias pavimentadas, no interior dos aglomerados, diferenciando as pela existência, ou não, de passeios.	<i>“Proceder à reestruturação da rede viária e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias e ferroviárias na definição da proposta de ordenamento.”</i>	DA1 - Ocupação Urbana OE3 – Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos.
<b>AÇÃO SOCIAL</b>		
Mostra a relação entre o número e a capacidade dos equipamentos existentes (rede pública) e a população que deles usufrui, facilitando a identificação de carências.	<i>“Garantir a articulação das políticas setoriais de inclusão (segurança social, emprego, educação, formação) e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais, de acordo com os critérios de abordagem atempada,</i>	DA1 - Ocupação Urbana OE3 – Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos.

Temas	Enquadramento nas opções estratégicas e objetivos do PDM	Domínios e Objetivos Específicos do 1.º ciclo de monitorização
	<i>multidisciplinaridade e subsidiariedade da intervenção social.</i>	
<b>ALOJAMENTOS TURÍSTICOS</b>		
Identifica e indica a localização das unidades de alojamento e respetivo número de camas, permitindo identificar áreas com maior intensidade de atividade turística. Dados referentes ao ano de 2019.	<i>“Desenvolver e valorizar o sector turístico no município, criando sinergias e estímulos ao desenvolvimento ordenado de atividades associadas.”</i>	DA3 - Recursos Económicos  OE8 – Analisar o setor do Turismo no concelho.
<b>VISITANTES DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS</b>		
Apresenta o número de visitantes em cada espaço turístico (fechado) de relevância do concelho, encarando o turismo enquanto atividade reveladora da notoriedade de um território e com forte impacto na economia.	<i>“Desenvolver e valorizar o sector turístico no município, criando sinergias e estímulos ao desenvolvimento ordenado de atividades associadas.”</i>	DA3 - Recursos Económicos  OE8 – Analisar o setor do Turismo no concelho.
<b>ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS</b>		
Identifica a classificação e o tipo de estabelecimentos comerciais presentes em cada aglomerado, considerando a atividade comercial enquanto motor de desenvolvimento e atração dos lugares.	<i>“Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado das diferentes áreas do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos.”</i>	DA1 - Ocupação Urbana  OE3 – Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos.
<b>TRANSPORTES PÚBLICOS</b>		
Mostra o número de carreiras de transporte coletivo rodoviário, bem como a quantidade de paragens, que servem os aglomerados diariamente.	<i>“Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado das diferentes áreas do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos</i>	DA2 - Transportes Públicos  OE4 – Avaliar a abrangência territorial do serviço de Transportes Públicos;

Temas	Enquadramento nas opções estratégicas e objetivos do PDM	Domínios e Objetivos Específicos do 1.º ciclo de monitorização
	<i>últimos anos.</i>	
<b>OCUPAÇÃO EM ÁREAS URBANIZÁVEIS</b>		
Determina a extensão ocupada por edifícios ou infraestruturada, no interior das áreas urbanizáveis do Plano Diretor Municipal em vigor.	Não decorrendo diretamente das opções estratégicas ou dos objetivos do PDM, este tema é fundamental para a impendente adaptação daquele IGT à Lei de Bases e ao Novo RJIGT - alteração do PDM em curso.	DA1 - Ocupação Urbana  OE1 – Identificar a dinâmica do espaço urbanizável.
<b>ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS PROGRAMADAS</b>		
Demonstra a evolução da ocupação industrial no concelho, nas Áreas de Atividades Económicas programadas do Plano Diretor Municipal em vigor, entendendo a ocupação industrial pela sua pertinência e impacto em termos económicos, ambientais e de ordenamento do território.	<i>“Definir novos espaços de atividades económicas, incentivando investimentos e iniciativas locais.”</i>	DA3 - Recursos Económicos  OE6 – Examinar o grau de ocupação das zonas industriais definidas.
<b>ÁREAS DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA</b>		
Demonstra a evolução da ocupação industrial no concelho, nas Áreas de Atividades Económicas programadas do Plano Diretor Municipal em vigor, entendendo a ocupação industrial pela sua pertinência e impacto em termos económicos, ambientais e de ordenamento do território.	<i>“Definir novos espaços de atividades económicas, incentivando investimentos e iniciativas locais.”</i>	DA3 - Recursos Económicos  OE7 – Apurar a dinâmica das explorações de inertes.

A recolha da informação que alimenta os diferentes temas e respetivos indicadores, foi, de todos os passos que foram dados até ao resultado final, o que mais questões e dificuldade levantou. Os fluxos de informação entre serviços municipais e entre outras entidades e a Câmara Municipal, provou-se, ainda que melhorado em relação a outros trabalhos desenvolvidos no passado, padecente de falhas que necessitam de urgente resolução.

Muitos desses entraves encontraram resolução através de ferramentas de trabalho criadas com recurso ao *software* SIG disponível nesta Câmara, fossem elas formulários e aplicações online, das quais são exemplo as figuras seguintes, fossem soluções *desktop*.

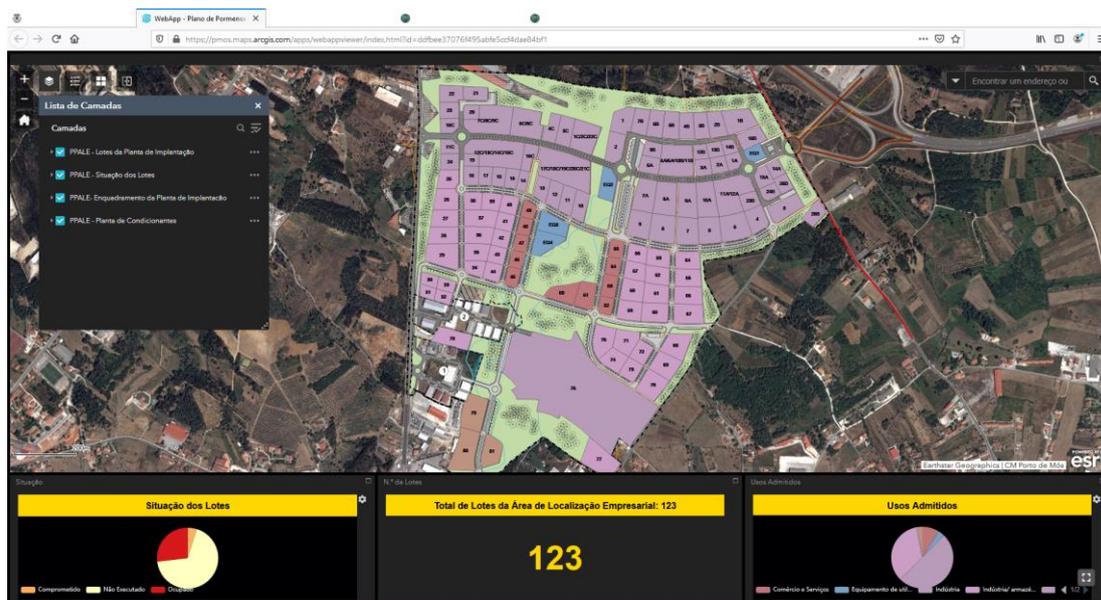
Ilustração 1: Formulário *online* de atualização anual dos dados da Rede Social

The figure displays four sequential screenshots of an online survey form titled 'Inquérito à Rede Social do Concelho de Porto de Mós'. The form is presented in a browser window with a blue header and a yellow footer. The first screenshot (1 de 4) shows the 'Autenticação' (Authentication) screen, featuring a stylized logo with vertical and horizontal lines in black, red, and blue, and the text 'REDE SOCIAL'. Below the logo are input fields for 'Código \*' and 'Identificação da Entidade \*'. The second screenshot (2 de 4) shows the 'Dados da Instituição' (Institution Data) screen, with fields for 'Localização', 'Natureza Jurídica \*' (with radio buttons for 'IPSS', 'Cooperativa', and 'Outra'), 'Morada', 'Código Postal' (with a placeholder 'Preencher (XXXX-XXXX)'), 'Localidade', 'Freguesia', and 'Telefone'. The third screenshot (3 de 4) shows the 'Respostas Sociais' (Social Responses) screen, starting with 'Ano de Referência \*' (with a note: 'Deve ser considerada a data de 31 de Dezembro como a data referência anual.') and sections for 'Apoio Social à infância' (Creche, Pré-Escolar, ATL) and 'Apoio Social a Idosos e/ou dependentes' (Centro de Dia, Centro de Convívio, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Idosos), each with 'Sim' and 'Não' radio buttons. The fourth screenshot (4 de 4) shows the 'Outras Atividades' (Other Activities) screen with a single question 'Outras Atividades \*' and 'Sim' and 'Não' radio buttons.

O formulário da Ilustração 1 é um exemplo de como sanar os problemas relacionados com o circuito de informação externo, isto é, entre a Câmara Municipal e outras entidades. Foi desenvolvido com recurso a *software* SIG online e funciona com acesso restrito aos responsáveis pelo seu preenchimento (através de código e *password*) que, com a periodicidade acordada, irão alimentar diretamente as bases de dados do SMOT, sendo apenas necessários

aos serviços responsáveis pela gestão interna, proceder a uma ação que compele a atualização da informação.

### Ilustração 2: Aplicação de gestão da execução/ocupação do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós



Quando não foi possível recorrer a nenhuma destas ferramentas, os serviços municipais procederam ao levantamento no terreno, auxiliados por aplicações para dispositivos móveis, também criadas para o efeito.

## 2.2 DO DESENVOLVIMENTO À CONCRETIZAÇÃO

Ultrapassadas as questões de obtenção e seleção da informação, foi chegada a altura da estruturação dos dados em Sistema de Informação Geográfica (SIG) por forma, não só a serem alcançados os resultados e objetivos para o 1.º ciclo de monitorização e o 1.º REOT mas, sobretudo, para garantir que a estrutura criada afiançará com segurança a atualização, de acordo com a periodicidade estabelecida, de cada um dos temas/indicadores.

Deste modo, apresentam-se alguns exemplos do resultado da estruturação e tratamento da informação (*Operations Dashboard*, tecnologia ESRI), por tema, e da forma como estão disponíveis para consulta e análise.

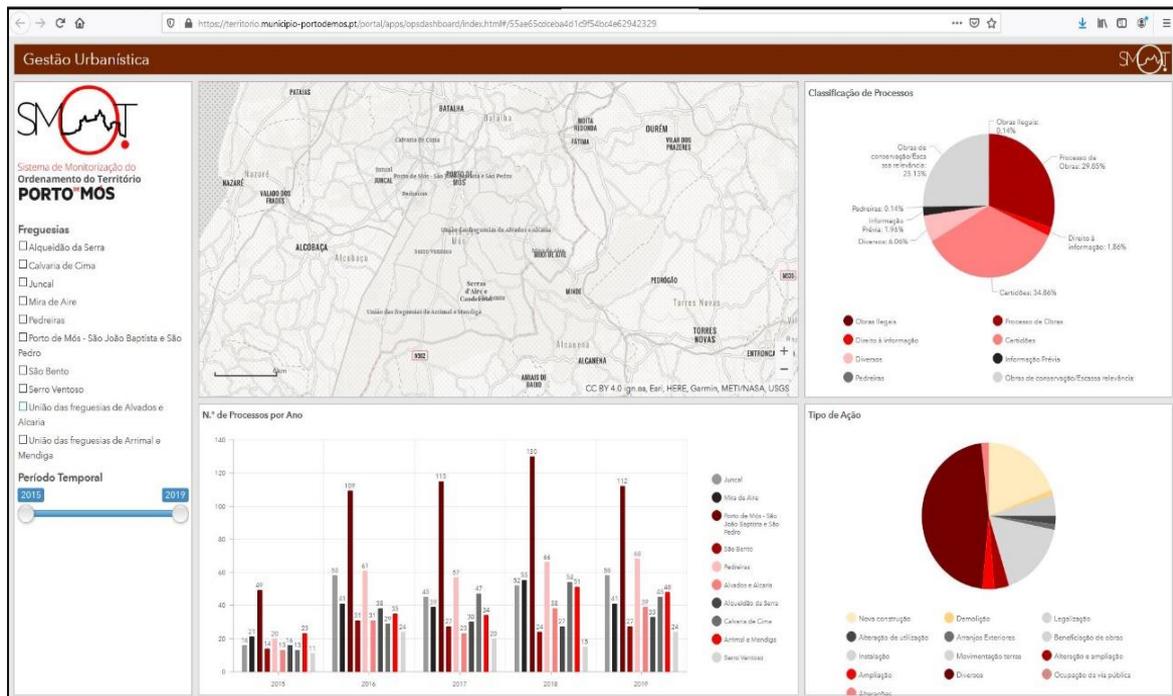
### Ilustração 3: *Operations Dashboard* do tema Gestão Urbanística

Tema: GESTÃO URBANÍSTICA

Fonte da informação: CMPM; 2015 a 2019

Metodologia de trabalho: Consulta aos Serviços Municipais (SPO – Sistema de Processos de Obras)

Indicadores: I6 – Número de processos e operação urbanística; I7 – Classificação de processos de operação urbanística



**Ilustração 4: Operations Dashboard do tema Ação Social**

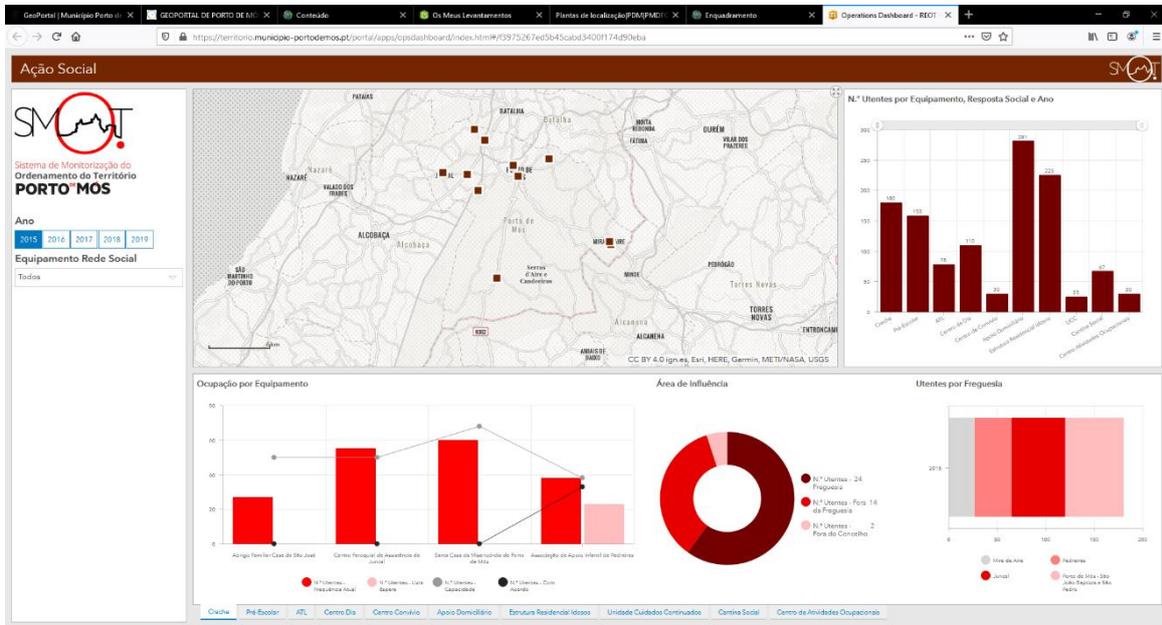
**Tema:** AÇÃO SOCIAL

**Fonte:** CMPM, Rede Social do Concelho; 2015 a 2019

**Metodologia de trabalho:** Recolha de informação do documento Diagnóstico Social, 2017; preenchimento de formulário próprio pelas Entidades que constituem a Rede Social.

**Nota:** Reunião preliminar com as Entidades que constituem a Rede Social.

**Indicadores:** I8 – Número de unidades com respostas sociais públicas; I9 – Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas; I10 – Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas (por freguesia); I11 – Influência dos equipamentos da rede social pública; I12 – Número de utentes em lista de espera para respostas sociais públicas





**Ilustração 6: Operations Dashboard do tema Transportes Públicos**

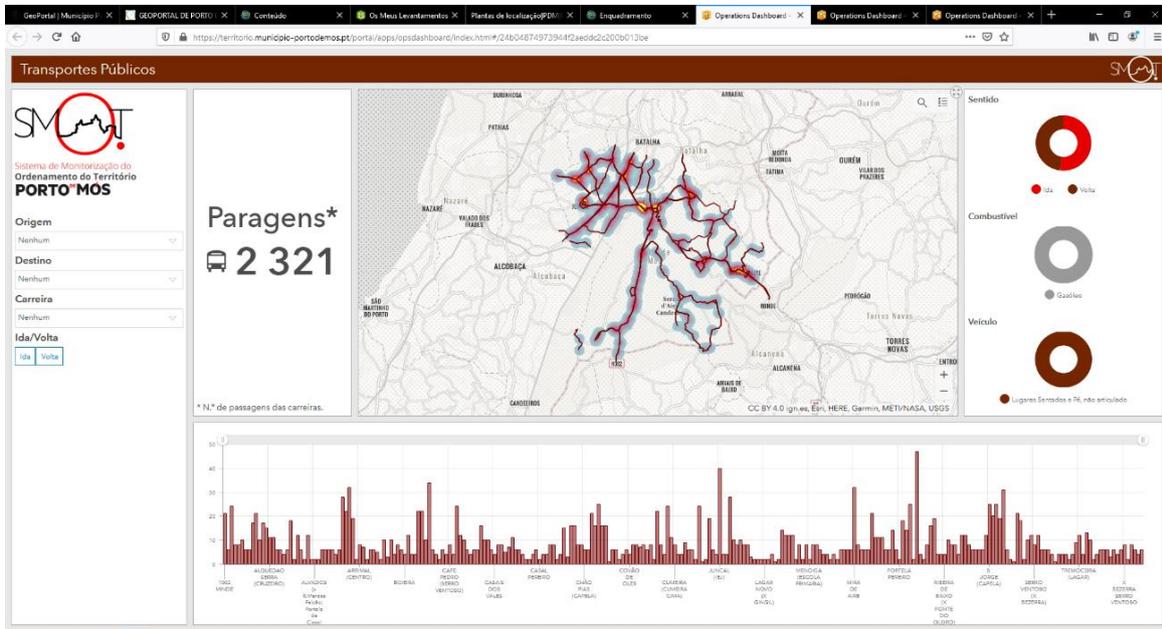
**Tema:** TRANSPORTES PÚBLICOS

**Fonte:** SIGGESC – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMT); 2019

**Indicadores:**

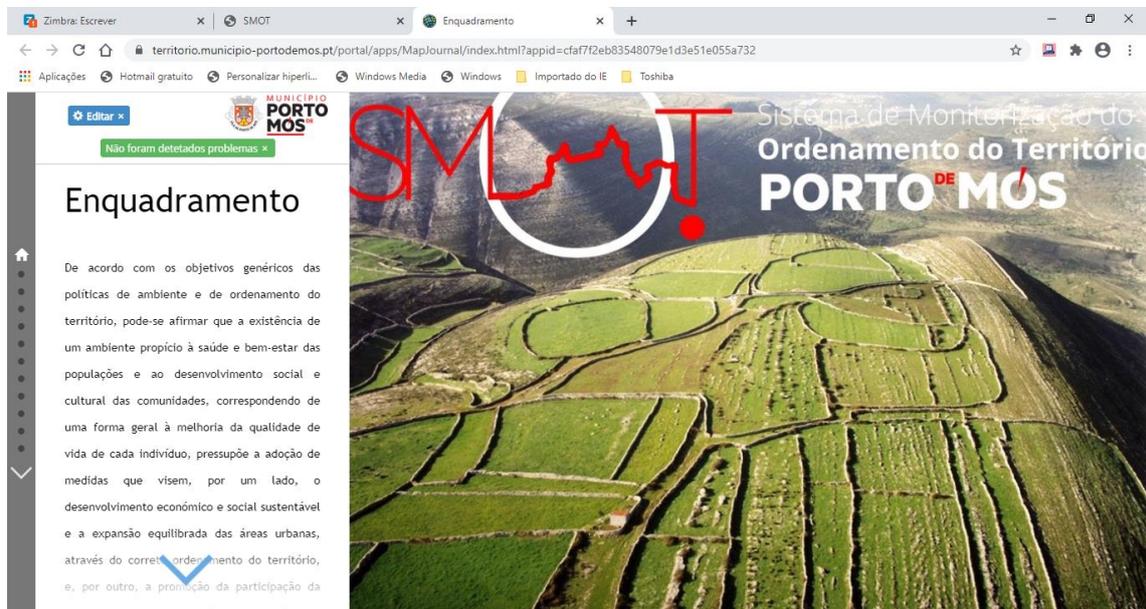
**Metodologia de trabalho:** Consulta ao SIGGESC - Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras.

**Indicadores:** I16 – Número de carreiras que servem os aglomerados; I17 – Número de paragens que servem os aglomerados; I18 – Tipo de combustível utilizado nos veículos circulantes; I19 – Ligações externas realizadas pelas carreiras



Concluída a construção dos *Operations Dashboards*, foi elaborado o chamado *Story Map*, que reúne em si a análise de todos os temas e indicadores do SMOT, possibilitando a consulta a qualquer utilizador de internet:

Ilustração 7: Aplicação de visualização dos *Operations Dashboards –StoryMap*





>3  
ANÁLISE DOS  
INDICADORES



### 3. ANÁLISE DOS INDICADORES

No presente capítulo apresenta-se uma análise aprofundada por domínio, na qual são avaliados os objetivos específicos definidos na fase anterior deste processo, através da análise dos respetivos indicadores adotados para este ciclo de monitorização.

É de referir que cada indicador tem uma ficha de avaliação individual que se encontra em anexo. Cada ficha tem a seguinte informação sobre o indicador: Designação, Relevância, ID, Periodicidade de recolha, Contexto espacial, Fonte de Informação, Unidade de medida, Descrição, Método de recolha e Análise.

Recomenda-se que a leitura das fichas supracitadas seja acompanhada pela consulta da plataforma *online* do SMOT e pelo presente relatório.

Neste 1.º ciclo do processo de Monitorização do Estado do Ordenamento do Território de Porto de Mós, foram definidos 3 domínios de avaliação, para os quais se identificaram 8 objetivos específicos, que por sua vez são avaliados segundo 29 indicadores. As duas tabelas abaixo explicitam a relação entre si destes três níveis de análise, bem como a relação dos indicadores com os temas apresentados na plataforma *online* do SMOT.

**Tabela 3: Relação entre os Domínios de Avaliação, os Objetivos Específicos e o Indicadores de Avaliação**

Domínios de Avaliação	Objetivos específicos	Indicadores de avaliação
Ocupação Urbana	OE1. Identificar a dinâmica do espaço	I1, I2
	OE2. Analisar a dinâmica urbana dos	I3, I4, I5, I6, I7
	OE3. Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos	I8, I9, I10, I11, I12, I13, I14, I15
Transportes Públicos	OE4. Avaliar a abrangência territorial do serviço de Transportes Públicos	I16, I17, I18, I19
	<i>OE5. Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes</i>	-
Recursos Económicos	OE6. Examinar o grau de ocupação das zonas industriais definidas	I20, I21
	OE7. Apurar a dinâmica das explorações de inertes	I22, I23, I24, I25
	OE8. Analisar o setor do Turismo no concelho	I26, I27, I28, I29

Tabela 4: Indicadores de avaliação

Objetivo Específico	Tema do SMOT	ID	Indicador	Relevância	Contexto Espacial	Fonte de Informação
OE1	Ocupação em área urbanizáveis	I1	Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM		Espaços urbanizáveis	CMPM
	Ocupação em área urbanizáveis	I2	Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM, por tipo de concretização		Espaços urbanizáveis	CMPM
OE2	Edificado	I3	Número de edifícios degradados		PU, AR e AED	Instituto Nacional de Estatística
	Edificado	I4	Número de alojamentos vagos		PU, AR e AED	Instituto Nacional de Estatística
	Edificado	I5	Número de alojamentos de utilização sazonal		PU, AR e AED	Instituto Nacional de Estatística
	Gestão urbanística	I6	Número de processos de operação urbanística		Freguesia	CMPM
	Gestão urbanística	I7	Classificação de processos de operação urbanística		Concelho	CMPM
OE3	Ação social	I8	Número de unidades com respostas sociais públicas		Freguesia	CMPM
	Ação social	I9	Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas		Concelho	CMPM
	Ação social	I10	Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas (por freguesia)		Freguesia	CMPM
	Ação social	I11	Influência dos equipamentos da rede social pública		Freguesia	CMPM
	Ação social	I12	Número de utentes em lista de espera para respostas		Freguesia	CMPM

Objetivo Específico	Tema do SMOT	ID	Indicador	Relevância	Contexto Espacial	Fonte de Informação
			sociais públicas			
	Estabelecimentos comerciais	I13	Número de unidades comerciais		Freguesia	CMPM
	Estabelecimentos comerciais	I14	Tipo de funções comerciais		Freguesia	CMPM
	Vias e passeios	I15	Extensão de vias com passeios		PU, AR e AED	CMPM
OE4	Transportes públicos	I16	Número de carreiras que servem os aglomerados		Freguesia	Inst. Mob. Transportes Terrestres
	Transportes públicos	I17	Número de paragens que servem os aglomerados		Freguesia	Inst. Mob. Transportes Terrestres
	Transportes públicos	I18	Tipo de combustível utilizado nos veículos circulantes		Concelho	Inst. Mob. Transportes Terrestres
	Transportes públicos	I19	Ligações externas realizadas pelas carreiras		Freguesia	Inst. Mob. Transportes Terrestres
OE6	Áreas de atividades económicas programadas	I20	Número de empresas instaladas em áreas de atividades económicas programadas		Áreas de atividades económicas programadas	CMPM
	Áreas de atividades económicas programadas	I21	Número de lotes ocupados nas áreas de atividades económicas programadas		Áreas de atividades económicas programadas	CMPM
OE7	Áreas de exploração extrativa	I22	Número de explorações extrativas		Freguesia	CMPM
	Áreas de exploração extrativa	I23	Área ocupada pelas explorações extrativas		Freguesia	CMPM e DGEG
	Áreas de exploração extrativa	I24	Área das explorações extrativas, por		Freguesia	CMPM

Objetivo Específico	Tema do SMOT	ID	Indicador	Relevância	Contexto Espacial	Fonte de Informação
			estado			
	Áreas de exploração extrativa	I25	Tipologia de explorações extrativas		Freguesia	CMPM e DGEG
OE8	Alojamentos turísticos	I26	Número de unidades de alojamento licenciadas		Freguesia	Registo Nacional de Turismo
	Alojamentos turísticos	I27	Número de camas licenciadas		Freguesia	Registo Nacional de Turismo
	Alojamentos turísticos	I28	Tipologia de alojamentos turísticos licenciados		Freguesia	Registo Nacional de Turismo
	Visitantes dos espaços turísticos	I29	Número de visitantes dos espaços turísticos		Concelho	Entidades Gestoras dos Espaços Turísticos

**Relevância** (para o desenvolvimento sustentável do ordenamento do território)

✓ Muito alta



✓ Alta



### 3.1 OCUPAÇÃO URBANA

O domínio da ocupação urbana será essencial para a avaliação dos perímetros urbanos da 1.ª revisão do PDM, sendo que esta avaliação sustenta a fundamentação da alteração à delimitação de alguns deles. Neste sentido, o domínio da ocupação urbana neste processo assenta na análise da dinâmica dos aglomerados, tendo em vista uma abordagem ampla da sua conexão interna e externa.

#### OE1 – Identificar a dinâmica do espaço urbanizável

É fundamental obter uma visão concreta a respeito da ocupação real das áreas urbanizáveis definidas na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, com a finalidade de avaliar concretamente as áreas efetivamente livres, tanto do ponto de vista quantitativo, como do ponto de vista espacial.

Pretende-se determinar a quantidade de área não ocupada por edifícios ou não infraestruturada no interior das áreas urbanizáveis, comparativamente à totalidade da área urbanizada de cada espaço.

Este objetivo foi avaliado segundo os seguintes indicadores:

**I1 – Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM**

**I2 - Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM, por tipo de concretização**

Na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós foram definidas seis subcategorias de espaços urbanizáveis, integrados na Classe Solo Urbano: Espaços Urbanizáveis Residenciais Tipo I, II e III; Espaços Urbanizáveis de Atividades Económicas; Espaços Urbanizáveis de Uso Especial; Espaços Urbanizáveis Verdes.

Estes espaços urbanizáveis totalizam 2.753.426 m<sup>2</sup>, sendo que 18% da sua área se encontra atualmente ocupada, com urbanização efetiva ou apresentando compromisso urbanístico válido. Os Espaços Urbanizáveis Residenciais de tipo III e os Espaços Urbanizáveis Verdes são aqueles que apresentam maior grau de concretização, com 26% e 24%, respetivamente.

As freguesias de Porto de Mós e União de Freguesias de Alvados e Alcaria são as que apresentam maior percentagem de área urbanizável ocupada. Por outro lado, as freguesias de Alqueidão da Serra e de Calvaria de Cima são as que possuem menor percentagem de área urbanizável ocupada.

Foi possível aferir que 97% das áreas urbanizáveis ocupadas já se encontravam comprometidas à data da publicação da 1.ª revisão do PDM. Todas as freguesias apresentam áreas ocupadas antes da publicação do referido Plano, facto que se considera que possa advir do longo período de tempo em que decorreu o processo de Revisão e também a possibilidade de alguma desatualização da informação cartográfica utilizada.

Desta forma, apenas 3% das áreas urbanizáveis ocupadas foram comprometidas após a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM, e neste contexto, somente a freguesia de Pedreiras possui área com urbanização realizada após a entrada em vigor do referido Plano.

Dada a especificidade deste objetivo, considera-se pertinente acrescentar à informação apresentada anteriormente, e mais especificamente exibida nas fichas respetivas de cada indicador, uma análise espacial global de cada aglomerado com áreas urbanizáveis definidas na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós.

Foram excluídas desta análise os Espaços Urbanizáveis de Atividades Económicas, por serem áreas analisadas em indicadores próprios, e os Espaços Urbanizáveis Verdes, pelas suas características intrínsecas à proteção e valorização do território.

Tabela 5: Análise grau de concretização das áreas urbanizáveis

Aglomerado	Espaços Urbanizáveis	Descrição da Ocupação	Grau de Concretização
Juncal	Residenciais Tipo II	O aglomerado de Juncal possui duas áreas urbanizáveis com distintos graus de ocupação e que, portanto, merecem análises diferenciadas.	-
		Área Sudoeste. Embora possua, aparentemente, uma parte livre substancial, pela análise espacial das parcelas ocupadas é possível verificar que, em termos de conceptualização urbana, este espaço se encontra praticamente concretizado.	
		Área Nordeste. Contrariamente à área anterior, esta apresenta fraco grau de concretização, apresentando apenas duas parcelas ocupadas nas suas extremidades.	
Calvaria de Cima	Residenciais Tipo II	Apresenta apenas duas parcelas ocupadas, todavia, a localização destas parcelas cria uma bolsa de espaço livre interior ao aglomerado. Embora com reduzido grau de concretização, dado o contexto espacial da ocupação é necessário efetuar uma avaliação cuidada aquando da redefinição dos perímetros urbanos, por forma a não potenciar a criação de espaços que irão ficar ao abandono no interior dos aglomerados urbanos.	
	Uso Especial	Apresenta apenas uma parcela ocupada, não se registando intenções de utilização do território para os fins previstos no PDM pelo que, deverá ser repensada a sua classificação.	
São Jorge	Residenciais Tipo II	Área completamente livre.	
Tremoceira	Residenciais Tipo III	Embora possua, aparentemente, uma parte livre pela análise espacial das parcelas ocupadas é possível verificar que, em termos de conceptualização urbana, este espaço se encontra com um elevado nível de concretização.	
Porto de Mós	Residenciais Tipo I	Dada a sua dimensão, apresenta poucas parcelas ocupadas, todavia, a localização destas parcelas cria uma bolsa de espaço livre interior ao aglomerado. Embora com reduzido grau de concretização, dado o contexto espacial da ocupação é necessário efetuar uma avaliação cuidada aquando da redefinição dos perímetros urbanos, por forma a não potenciar a criação de espaços que irão ficar ao abandono no interior dos aglomerados urbanos.	
Alqueidão da Serra	Residenciais Tipo II	O aglomerado de Alqueidão da Serra possui duas áreas urbanizáveis com distintas situações de ocupação e que, portanto, merecem análises diferenciadas	

Aglomerado	Espaços Urbanizáveis	Descrição da Ocupação	Grau de Concretização
		Área Sudoeste. Apresenta apenas uma parcela ocupada, todavia, a localização desta parcela cria uma bolsa de espaço livre interior ao aglomerado. Embora com reduzido grau de concretização, dado o contexto espacial da ocupação é necessário efetuar uma avaliação cuidada aquando da redefinição dos perímetros urbanos, por forma a não potenciar a criação de espaços que irão ficar ao abandono no interior dos aglomerados urbanos.	-
		Área Nordeste. Apresenta uma ocupação dispersa, todavia, as parcelas ocupadas encontram-se ancoradas ao limite interior do espaço definido, pelo que se considera admissível um potencial ajuste da área urbanizável às parcelas ocupadas.	=
Alcaria	Residenciais Tipo III	Embora possua, aparentemente, uma parte livre, pela análise espacial das parcelas ocupadas é possível verificar que, em termos de conceptualização urbana, este espaço se encontra praticamente concretizado.	+
Serro Ventoso	Uso Especial	Apresenta apenas uma parcela ocupada, no entanto a intenção de ocupação que levou à delimitação daquele espaço no PDM mantém-se.	+
Alvados	Residenciais Tipo III	O aglomerado de Alvados apresenta duas áreas urbanizáveis, todavia possuem situações semelhantes em termos de ocupação pelo que serão analisadas em conjunto. Embora possuam, aparentemente, uma parte livre substancial, pela análise espacial das parcelas ocupadas é possível verificar que, em termos de conceptualização urbana, estes espaços se encontram praticamente concretizados.	+
Mira de Aire	Residenciais Tipo II	O aglomerado de Mira de Aire possui três áreas urbanizáveis com distintas situações de ocupação e que, portanto, merecem análises diferenciadas. Todavia, duas das áreas foram agrupadas nesta análise.	
		Área Oeste. Dada a sua dimensão, apresenta poucas parcelas ocupadas, todavia, a localização destas parcelas cria uma bolsa de espaço livre interior ao aglomerado. Embora com reduzido grau de concretização, dado o contexto espacial da ocupação é necessário efetuar uma avaliação cuidada aquando da redefinição dos perímetros urbanos, por forma a não potenciar a criação de espaços que irão ficar ao abandono no interior dos aglomerados urbanos.	=
		Áreas Nordeste. Apresenta uma ocupação dispersa, todavia, as parcelas ocupadas encontram-se ancoradas ao limite interior dos	=

Aglomerado	Espaços Urbanizáveis	Descrição da Ocupação	Grau de Concretização
		espaços definidos, pelo que se considera admissível um potencial ajuste da área urbanizável às parcelas ocupadas.	
Mendiga	Residenciais Tipo III	Apresenta apenas duas parcelas ocupadas, todavia, a localização destas parcelas cria uma bolsa de espaço livre interior ao aglomerado. Embora com reduzido grau de concretização, dado o contexto espacial da ocupação é necessário efetuar uma avaliação cuidada aquando da redefinição dos perímetros urbanos, por forma a não potenciar a criação de espaços que irão ficar ao abandono no interior dos aglomerados urbanos.	
Arrimal	Residenciais Tipo III	Apresenta apenas duas parcelas ocupadas, todavia, a localização destas parcelas cria uma bolsa de espaço livre interior ao aglomerado. Embora com reduzido grau de concretização, dado o contexto espacial da ocupação é necessário efetuar uma avaliação cuidada aquando da redefinição dos perímetros urbanos, por forma a não potenciar a criação de espaços que irão ficar ao abandono no interior dos aglomerados urbanos.	

#### Grau de concretização

✓ Moderado



✓ Fraco



✓ Muito fraco



## OE2 – Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados

A par da avaliação da dinâmica do espaço urbanizável é importante aferir a dinâmica urbana dos aglomerados, para o conhecimento da evolução sistémica, mas também para conferir as situações que necessitam de interferência direta da gestão autárquica, no sentido de mudança de estratégias locais ou medidas de gestão urbanística.

Este objetivo foi avaliado segundo os seguintes indicadores:

**I3 – Número de edifícios degradados**

**I4 – Número de alojamentos vagos**

**I5 – Número de alojamentos de utilização sazonal**

**I6 – Número de processos de operação urbanística**

**I7 – Classificação de processos de operação urbanística**

O concelho de Porto de Mós apresenta um melhor desempenho do que as áreas de referência, Região Centro e Sub-região Pinhal Litoral, no que diz respeito aos edifícios degradados e aos alojamentos vagos. Apesar da informação base datar de 2011 (último Recenseamento Geral da População, que contém informação sobre os edifícios), a aposta na reabilitação do edificado e do espaço público, mantém-se, comprovada pela criação de Áreas de Reabilitação Urbana pelo que, será seguro dizer que o desempenho referido continue elevado.

**Tabela 6: Desempenho do concelho nos indicadores I3 e I4**

	Edifícios degradados	Alojamentos vagos
Desempenho do Concelho	<b>+</b>	<b>+</b>
Porto de Mós	4,13%	12,0%
Centro	4,56%	13,6%
Pinhal Litoral	4,18%	13,8%

Os edifícios degradados e alojamentos vagos que se encontram fora dos aglomerados representam um valor residual, 0,02% e 0,5% respetivamente.

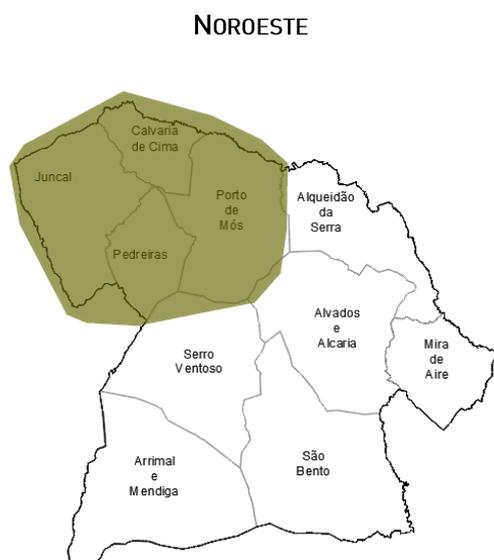
É de destacar que existem nove aglomerados - Casal do Alho, Covão da Carvalha, Barrenta, Esparrela, Picamilho, Bom Sucesso, Covão de Oles, Tojal de Cima e Valongo - nos quais não se encontra a presença de alojamentos vagos em 2011, que se localizam no limite Norte do território municipal, representando globalmente 3% do total de alojamentos no interior de aglomerados. Destes aglomerados todos se encontram classificados como perímetro urbano na 1.ª revisão do PDM, à exceção de Valongo.

Em termos relativos, a proporção de alojamentos sazonais nos aglomerados do concelho de Porto de Mós é de cerca de um terço, representando um peso substancial deste tipo de alojamentos no contexto municipal. Neste cenário, salienta-se o aglomerado de Alcaria pelo facto de possuir uma percentagem de alojamentos sazonais muito elevada, excedendo metade dos alojamentos existente, o que confirma a tendência crescente da vocação turística desta aldeia.

Analisando de forma integrada o território municipal, é possível identificar três polos onde se concentram os valores absolutos mais elevados dos indicadores em análise.

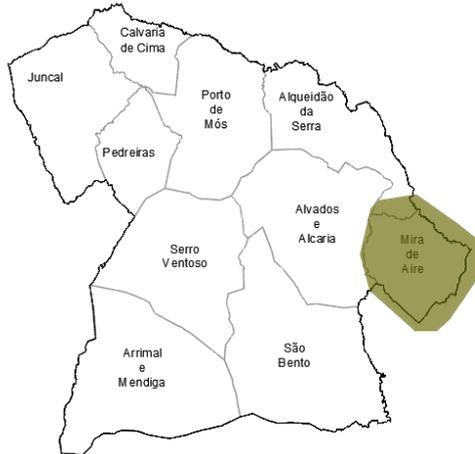
Na tabela abaixo apresenta-se a análise de cada um destes polos, no contexto dos indicadores estudados.

**Tabela 7: Análise dos polos de destaque no OE2**



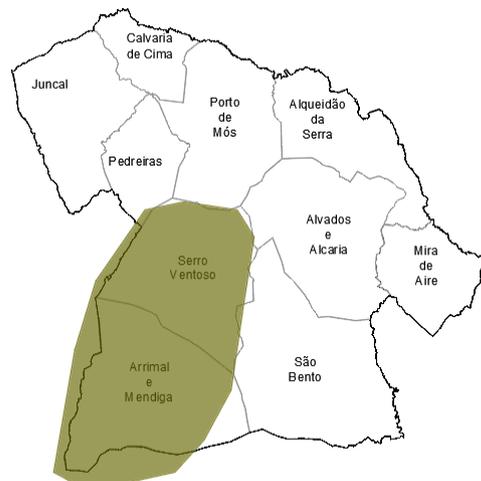
- ✓ Concentra cerca de 60% da população em 2011.
- ✓ Valores percentuais relativamente elevados de alojamentos vagos e de utilização sazonal.
- ✓ As freguesias de Porto de Mós e Pedreiras, que representam mais de um terço do total de operações urbanísticas do concelho.
- ✓ Aglomerados de destaque:
  - Alojamentos vagos: Bairro de S. Miguel (21%), Corredoura (20%)
  - Alojamentos de utilização sazonal: Porto de Mós (38%), Cumeira de Cima (33%) e Ribeira de Cima (31%)

### ESTE



- ✓ Concentra cerca de 16% da população em 2011.
- ✓ Mira de Aire é o aglomerado com maior número de edifícios degradados (83 ed) e de utilização sazonal (609 ed.) e o segundo com maior número de alojamentos vagos (156 ed).
- ✓ A freguesia de Mira de Aire representa cerca de 10% do total de operações urbanísticas do concelho.

### SUDOESTE



- ✓ Concentra cerca de 7% da população em 2011.
- ✓ Valores percentuais relativamente elevados de edifícios degradados, alojamentos vagos e de utilização sazonal.
- ✓ A União de Freguesias de Arrimal e Mendiga no ano de 2015 foi a segunda freguesia com maior número de operações urbanísticas do concelho (12% do total).
- ✓ Aglomerados de destaque:
  - Edifícios degradados: Casais do Chão (14%), Arrimal (13%)
  - Alojamentos vagos: Marinha (27%)
  - Alojamentos de útil. sazonal: Mendiga (33%)

No que respeita ao número de processos de operação urbanística, no período de recolha da informação (setembro de 2015 a dezembro de 2019) foi de 2097 processos, sendo que a sua maioria (90%) corresponde à classificação de Certidões, Obras de conservação/escassa relevância e Processos de obras.

**Tabela 8: Dados estatísticos da classificação dos processos de operação urbanística**

Classificação	N.º processos	Percentagem	Tipo de pedido mais relevante
Certidões	731	35%	Pedidos de Certidões de isenção de licença de utilização (61%) Certidões de aumento do número de compartes (19%)
Obras de conservação/escassa relevância	527	25%	Obras de conservação/escassa relevância (69%)
Processos de obras	626	30%	Pedidos de licenciamento (67%)

### OE3 – Explicitar a coesão territorial dos aglomerados urbanos

Uma visão holística do território é essencial para a promoção do seu desenvolvimento sustentável, cabendo à coesão territorial um papel fulcral, conferindo uma evolução mais coerente e harmoniosa entre todos os aglomerados do concelho. Com a análise deste objetivo é possível realizar a aferição de potenciais disparidades no território municipal que se verifique necessário ser atendidas.

A coesão territorial neste ciclo de avaliação abarcou na medida do possível a área social, a económica e a mobilidade pedonal, numa vertente, também, de visão sobre a qualidade da própria estrutura urbana.

Este objetivo foi avaliado segundo os seguintes indicadores:

**I8 – Número de unidades com respostas sociais**

**I9 – Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas**

**I10 – Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas (por freguesia)**

**I11 – Influência dos equipamentos da rede social pública**

**I12 – Número de utentes em lista de espera para respostas sociais públicas**

**I13 – Número de unidades comerciais**

**I14 – Tipos de funções comerciais**

**I15 – Extensão de vias com passeios**

Analisando a componente social, verifica-se que Porto de Mós é servido por doze entidades da rede social pública, com maior incidência territorial na faixa Norte do concelho. As freguesias com maior relevância ao nível destes serviços são Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Porto de Mós e Pedreiras. Por outro lado, as freguesias de São Bento, União de Freguesias de Alvados e Alcaria e Serro Ventoso não possuem entidades públicas com respostas sociais localizadas no seu território sendo, no entanto, servidas por instituições instaladas noutras áreas do concelho, das quais se destaca o CASSAC (Centro de Apoio Social Serra D'Aire e Candeeiros), nascido de uma parceria entre várias freguesias da zona serrana para suprir as carências verificadas nessa área.

As entidades públicas com respostas sociais existentes no concelho de Porto de Mós, prestam dez tipologias de serviços de apoio social:

- ✓ Creche,
- ✓ Pré-escolar,
- ✓ Atividades de tempos livres,
- ✓ Centro de dia,
- ✓ Centro de convívio,
- ✓ Apoio domiciliário,
- ✓ Estrutura residencial de idosos,
- ✓ Unidade de cuidados na comunidade,
- ✓ Cantina social e
- ✓ Centro de atividades ocupacionais.

No período temporal que medeia 2015 a 2019, os serviços que abrangem a população de faixas etárias mais altas são os mais representativos em termos de número de utentes abrangidos, sendo que destes os que mais se destacam são o Apoio domiciliário e a Estrutura residencial para idosos. O universo de utentes abrangidos por estes serviços varia entre 958 (no ano de 2017) e 1191 (no ano de 2016).

Ao nível da análise da espacial destes serviços apresentam-se as seguintes considerações:

- ✓ Os serviços de Unidade de cuidados na comunidade, Cantina social e Centro de atividades ocupacionais, no ano de 2019, estão presentes apenas na freguesia de Porto de Mós, não obstante servirem outras freguesias.
- ✓ Os serviços de Apoio domiciliário são os únicos presentes em todas as freguesias que possuem entidades de respostas sociais públicas.
- ✓ A freguesia de Mira de Aire apresenta-se como a mais representativa nos serviços de Centro de dia (26%) e Centro de convívio (70%).

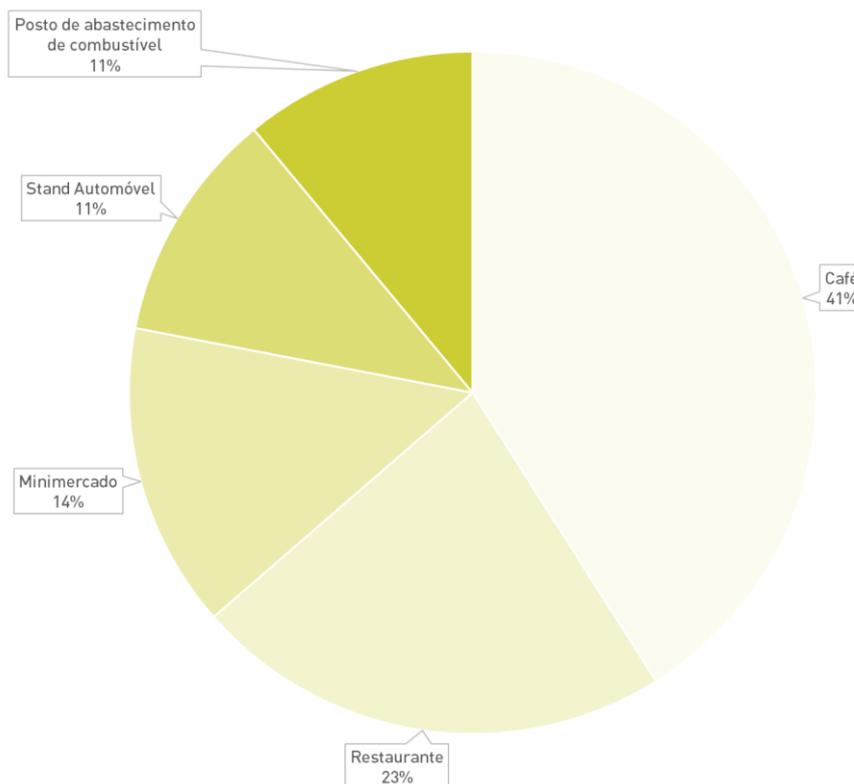
- ✓ A freguesia de Pedreiras tem um maior peso relativo nos serviços de Apoio domiciliário (18%), de Estrutura residencial para idosos (29%) e de Atividades de tempos livres (44%).

À exceção da Unidade de cuidados na comunidade, que aumentou o número de utentes no ano de 2018, passando para 40, os restantes serviços têm vindo a perder utentes ao longo da série de anos analisada.

Verifica-se uma carência ao nível do serviço de Creche e de Unidade de cuidados na comunidade, que ao longo dos anos do período em análise tem conhecido um aumento do número de utentes em lista de espera, sendo esse valor de 98 e de 308 utentes, respetivamente, no ano de 2019.

Analisando a componente de comércio, mantém-se a tendência da maior representatividade das freguesias do Norte do concelho, sendo que as freguesias de Porto de Mós, Calvaria de Cima e Mira de Aire, no seu conjunto, contêm cerca de 63% (265 unidades) da totalidade dos estabelecimentos comerciais identificados. Mantendo a tendência também de outros indicadores, a freguesia que apresenta menor número de unidades comerciais é São Bento, com 8 estabelecimentos identificados.

Gráfico 1: Tipologias comerciais mais relevantes



Relativamente às funções comerciais, dos 419 estabelecimentos existentes no concelho, 57% correspondem a Comércio a Retalho, 7% a Comércio e Serviços e 36% a Restauração e Bebidas. No que respeita às tipologias de comércio mais desagregadas as mais representativas são: Café, Restaurante, Minimercado, Stand Automóveis e Posto de abastecimento de combustível.

Analisando a componente de mobilidade pedonal, através da existência de acesso a vias pavimentadas com passeio no interior dos aglomerados, verifica-se que as freguesias de Porto de Mós (34%) e de Mira de Aire (26%) são as melhor servidas ao nível desta infraestrutura pedonal, apresentando percentagens bastante superiores à média do território municipal de 19,15%.

Na posição oposta, encontram-se as freguesias de São Bento (2%), Alqueidão da Serra (6%), Calvaria de Cima (8%) e União de Freguesias de Alvados e Alcaria (8%), com reduzidas extensões de vias servidas de passeio.

É possível identificar também que, em praticamente todos os aglomerados definidos no PDM as vias pavimentadas com passeio correspondem à “rua principal” da localidade, grande parte das vezes integrada na Rede Nacional de Estradas, não sendo possível a realização da circulação pedonal por meio destas infraestruturas, numa perspetiva de promoção de uma real mobilidade pedonal de qualidade e em segurança, dado que se prevê que a circulação pedonal se realize por meio da deslocação dos peões em via de circulação rodoviária.

O perímetro de Porto de Mós é exceção ao referido anteriormente, possuindo uma rede de passeios que acompanha a rede viária em cerca de 70% da sua extensão, com maior incidência no centro do aglomerado, exercendo uma efetiva função de rede de circulação pedonal e de promoção da mobilidade pedonal.

### 3.2 TRANSPORTES PÚBLICOS

Um sistema de transporte eficiente é necessário para que as pessoas cheguem aos locais de trabalho, educação, serviços e atividades sociais, promovendo um desenvolvimento sustentável dos territórios, na medida em que contribui também para a melhoria da qualidade de vida das populações. É importante assegurar a disponibilidade, o tipo de transporte, a sua qualidade e segurança, a acessibilidade global ao sistema e o seu impacto no ambiente e na paisagem.

#### OE4 – Avaliar a abrangência territorial do serviço de Transportes Públicos

Os transportes públicos são essenciais na promoção da coesão territorial e social de um território, sendo que o seu funcionamento revela diretamente o nível de mobilidade das populações. No contexto de Porto de Mós o sistema de transportes públicos encontra-se inevitavelmente associado à rede rodoviária, sendo a única rede de infraestruturas que sustenta este sistema.

Este objetivo foi avaliado segundo os seguintes indicadores:

**I16 - Número de carreiras que servem os aglomerados**

**I17 - Número de paragens que servem os aglomerados**

**I18 - Tipo de combustível utilizado nos veículos circulantes**

**I19 - Ligações externas realizadas pelas carreiras**

Os aglomerados do concelho de Porto de Mós são servidos por 55 carreiras do operador Rodoviária do Tejo, que asseguram 2321 paragens diárias (dias úteis) dispersas por todo o território municipal.

No conjunto de indicadores deste objetivo é bastante vincada a disparidade entre o Norte e o Sul do concelho, estando o Norte servido por maior número de ligações de transporte público. As freguesias de Juncal, Porto de Mós e Alqueidão da Serra são aquelas que possuem maior número de paragens das carreiras de transporte público coletivo. Relativamente aos aglomerados servidos por transporte público coletivo com maior número de paragens de carreiras, destacam-se: Porto de Mós, Corredoura, Juncal, Andam, Casais Garridos e São Jorge.

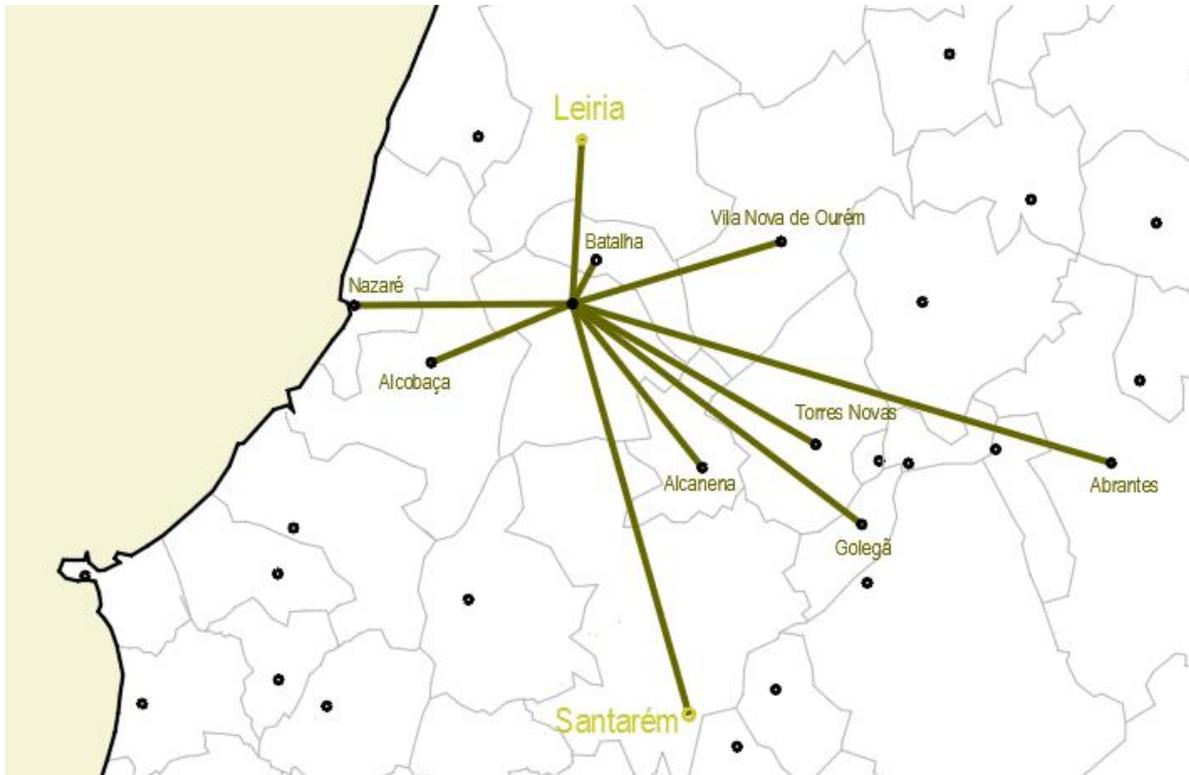
Por outro lado, contrastando com a realidade do Norte do concelho, as freguesias de São Bento, Serro Ventoso, União de Freguesias de Alvados e Alcaria e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga são as que apresentam menor número de carreiras e paragens.

Analisando a origem e o destino das carreiras de transporte público coletivo, do operador Rodoviária do Tejo, que servem o concelho de Porto de Mós, é possível identificar as seguintes ligações externas asseguradas por este modo de transporte: Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Batalha, Golegã, Leiria, Nazaré, Ourém, Santarém e Torres Novas. Estas ligações representam uma área de influência que varia entre os 50 e os 90km de distância, com predominância para os concelhos a sudeste de Porto de Mós.

Leiria é a ligação externa com maior número de carreiras a executar o percurso e com maior número de freguesias que serve, dado que apenas a freguesia de São Bento não é servida por uma carreira de ligação a este polo. Aliás, a freguesia de São Bento é a única que não possui qualquer carreira com percurso direto a uma das ligações exteriores referidas.

As freguesias de Calvaria de Cima, Juncal, Pedreiras, Porto de Mós e Mira de Aira são as que possuem maior número de ligações externas, reforçando a posição do território Norte do concelho em termos de maior mobilidade por via do transporte público rodoviário coletivo.

Ilustração 8: ligações externas asseguradas pela Rodoviária do Tejo



No que respeita ao tipo de combustível utilizado nos veículos que asseguram o serviço das carreiras, a sua totalidade utiliza gasóleo. Embora esta seja uma matéria externa à jurisdição do Município, muito pesa para a degradação da qualidade ambiental, sendo considerado um fator desfavorável na prossecução de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o território de Porto de Mós.

OE5 – Verificar a adequação dos horários e das condições do serviço de Transportes Públicos

Este objetivo neste ciclo de avaliação não apresenta indicadores, por se ter considerado pouco exequível no tempo disponível e face às prioridades de recolha de informação estabelecidas por outros objetivos que se consideraram mais relevantes nesta fase. Desta forma, foram eliminados os indicadores correspondentes.

### 3.3 RECURSOS ECONÓMICOS

Os recursos económicos, como estrutura base para a prossecução de uma estratégia assente no desenvolvimento sustentável, são um domínio em que é fundamental a obtenção do equilíbrio entre a capacidade dos recursos e as expectativas e necessidades das populações. Assim, torna-se essencial analisar a dinâmica das atividades económicas de Porto de Mós, também numa perspetiva da sua incidência territorial.

#### OE6 - Examinar o grau de ocupação das zonas industriais definidas

Os espaços afetos à indústria são, geralmente, aqueles que mais expressão territorial têm em termos de solo urbano, excecionando, evidentemente, os próprios aglomerados urbanos. O conhecimento da distribuição dos espaços afetos à indústria e das suas dinâmicas é de grande relevância para a perceção, não só do próprio desenvolvimento económico do concelho, mas também da evolução do solo urbano.

Este objetivo foi avaliado segundo os seguintes indicadores:

**I20 – Número de empresas instaladas em áreas de atividades económicas programadas**

**I21 – Número de lotes ocupados nas áreas de atividades económicas programadas**

O concelho de Porto de Mós é servido por três Áreas de Atividade Económica programadas (isto é, executadas através de Plano de Pormenor, Unidade de Execução ou Loteamento): Zona Industrial de Mira de Aire, Área de Localização Empresarial de Porto de Mós e Loteamento Empresarial do Juncal.

Embora na planta de ordenamento da 1.<sup>a</sup> revisão do PDM estejam representadas outras áreas classificadas como Espaços de Atividades Económicas, nomeadamente situadas ao longo do IC2/EN1 e da EN8, nas áreas envolventes às áreas programadas e uma unidade industrial existente no interior do perímetro urbano de Porto de Mós, neste primeiro ciclo de avaliação do Sistema de Monitorização Municipal, não se tornou exequível recolher, compilar e validar informação relativa às áreas de atividades económicas não programadas.

Deste modo, a avaliação dos indicadores cingiu-se às áreas programadas já referidas, levando inclusivamente à alteração da designação dos próprios indicadores, para tornar este facto mais evidente.

É clara a predominância e importância da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, tanto ao nível da área que abrange, como da própria localização geográfica e do número de empresas que acolhe. Esta área de atividades económicas representa 79,5% das empresas instaladas em áreas programadas no concelho.

Numa visão global do município, este tem disponível mais de metade (51,7% dos lotes) do seu potencial imediato de instalação de novas empresas em áreas programadas. Para este cenário

muito contribuem as áreas de atividades económicas dos dois principais territórios urbanos do município, Porto de Mós e Mira de Aire.

#### OE7 - Apurar a dinâmica das explorações de inertes

O concelho de Porto de Mós possui características geológicas que revelam grande aptidão para a atividade de extração de inertes, que corresponde a uma forte componente económica e identitária deste território. Dado o elevado impacto e restrições que estas atividades impõem na ocupação do solo, considera-se essencial monitorizar e acompanhar a sua dinâmica.

Este objetivo foi avaliado segundo os seguintes indicadores:

#### **I22 – Número de explorações extrativas**

#### **I23 – Área ocupada pelas explorações extrativas**

#### **I24 – Área das explorações extrativas, por estado**

#### **I25 – Tipologia das explorações extrativas**

Estão instaladas no concelho de Porto de Mós 231 unidades de exploração extrativa, que ocupam uma área total de 356,91ha, cerca de 1% da área total do concelho (261,83 km<sup>2</sup>). Grande parte daquela área corresponde a unidades de exploração extrativa ativas, cerca de um quarto da área está associada a explorações abandonadas e apenas 6% corresponde a áreas recuperadas.

A zona Centro-Sul do território é aquela onde a expressão da atividade das unidades de exploração extrativa se faz notar de forma mais significativa, sendo que a União de Freguesias de Arrimal e Mendiga em conjunto com a freguesia de Serro Ventoso representam mais de metade da área total de exploração existente.

Para além das freguesias no Sul do concelho, a freguesia do Juncal também tem uma presença importante em termos de área de explorações, correspondendo a 22% da totalidade da área de exploração do concelho.

A freguesia de Porto de Mós tem apenas uma exploração, todavia é das maiores do concelho, em termos de área, representando 7% da área total de exploração.

Por outro lado, as freguesias de Mira de Aire, Pedreiras e União de Freguesia de Alvados e Alcaria não possuem explorações extrativas.

As explorações extrativas presentes no território de Porto de Mós distribuem-se por quatro tipologias de corte do material: Calçada (24%), Blocos (46%), Lage (4%) e Barreiros (26%). A tipologia de exploração mais representativa é a exploração de Blocos, com presença em praticamente metade das explorações.

Gráfico 2: Tipologia de extração de inertes

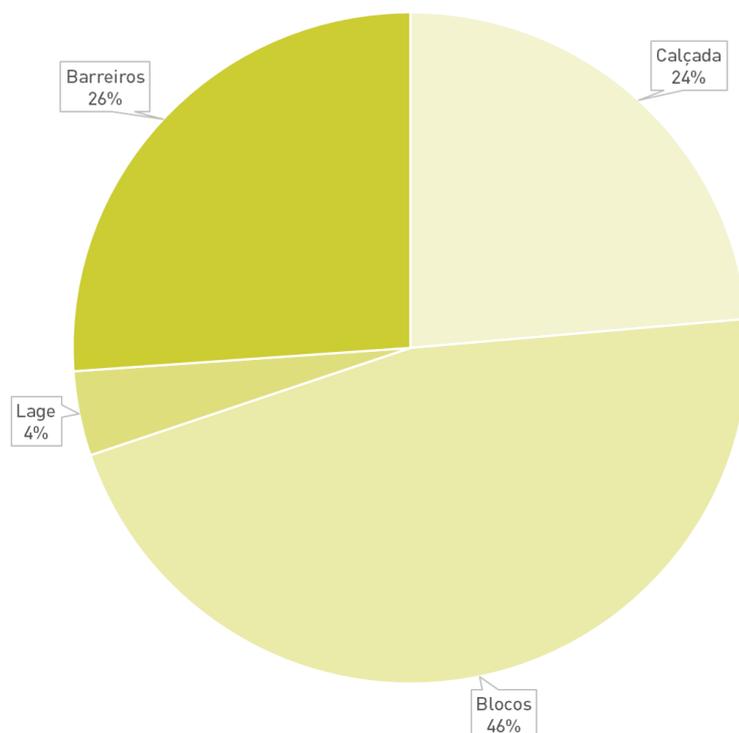


Tabela 9: Tipologias de extração nas freguesias

Tipologia de extração de inertes	Freguesias mais representativas
Blocos	Porto de Mós (100%), Serro Ventoso (96%) União de Freguesias de Arrimal e Mendiga (61%)
Calçada	Alqueidão da Serra (100%) São Bento (51,75%)
Barreiros	Calvaria de Cima (100%) Juncal (100%)
Lage	Não é a mais representativa em nenhuma das freguesias

A extração de inertes é das atividades económicas com impacto mais significativo e permanente no território, sendo fundamental monitorizar a sua dinâmica e manter uma consciência presente das suas consequências para o desenvolvimento sustentável de um território.

No contexto de Porto de Mós, esta atividade apresenta um peso importante pelo que é ainda mais relevante manter ativa a dinâmica de monitorização. Lembrando que cerca de um quarto da área de exploração está associada a unidades abandonadas é essencial promover as necessárias diligências para sua recuperação, devolvendo essas áreas à fruição geral da população e restabelecendo o mais possível os ecossistemas precedentes.

### OE8 - Analisar o setor do Turismo no concelho

A atividade turística encontra-se em clara expansão ao nível nacional e é atualmente uma das grandes fontes de geração de riqueza em muitos municípios. É também uma atividade que exige frequentemente largas porções de espaço e que apresenta consideráveis impactos em termos do ordenamento do território, sendo fundamental compreender a sua verdadeira expressão ao nível municipal.

O presente objetivo foi avaliado segundo os seguintes indicadores:

**I26 – Número de unidades de alojamento licenciados**

**I27 – Número de camas licenciadas**

**I28 – Tipologia de alojamentos turísticos licenciados**

**I29 – Número de visitantes dos espaços turísticos**

O concelho de Porto de Mós tem 379 camas dispersas por 62 unidades de alojamento turístico licenciadas. Considerando a população residente em 2011, o território de Porto de Mós apresenta uma capacidade de 15 camas/1000 hab, embora represente uma evolução significativa, é um valor que fica ainda bastante abaixo da média da região Centro, de 26 camas/1000 hab. [60.646 camas em 2018].

Cerca de metade da capacidade encontra-se localizada em duas freguesias do concelho, União de Freguesias de Alvados e Alcaria e Porto de Mós. É de referir que apenas a freguesia de Calvaria de Cima não possui nenhuma unidade de alojamento turístico licenciada.

As unidades de alojamento turístico licenciadas dividem-se em cinco tipologias: alojamento local, parque de campismo e/ou caravanismo, empreendimento de turismo de habitação; empreendimento de turismo em espaço rural e pousada de juventude.

A grande maioria de alojamentos turísticos do concelho de Porto de Mós são Alojamentos Locais, representando cerca de 84% dos existentes, num total de 52 unidades turísticas. Os Alojamentos Locais, na sua totalidade, possuem 272 camas, e estão localizados em todas as freguesias do concelho que têm instaladas unidades de alojamento turístico.

No contexto municipal de Porto de Mós, foram identificados quatro espaços turísticos de influência nacional e internacional: Castelo, Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, Grutas de Alvados e de Santo António e Grutas de Mira de Aire.

Verifica-se uma evolução ascendente do número de visitantes, no período temporal estudado (de 2015 a 2019), revelando um aumento da notoriedade deste território e do lugar conquistado pelo setor do turismo na economia municipal. Em 2019 o conjunto dos quatro espaços turísticos referidos obtiveram um volume de 217.250 visitantes.

As Grutas de Mira de Aire são a atração turística mais emblemática do concelho de Porto de Mós, representando no ano de 2019, 64% da totalidade dos visitantes.

À semelhança de muitos dos indicadores analisados, verifica-se que a totalidade de espaços turísticos se encontra na zona Norte do concelho, nas freguesias de Porto de Mós, Calvaria de Cima, Mira de Aire e União de Freguesias de Alvados e Alcaria.



>4  
VISÃO GLOBAL



## 4. VISÃO GLOBAL

São apresentados a análise sistematizada dos indicadores numa perspetiva global, da totalidade do território municipal, independentemente do contexto espacial, e o impacto que se estima que o desempenho do município venha a ter em cada indicador.

Apresenta-se antes da tabela as simbologias representativas do grau de avaliação utilizado em cada fator de análise:

### Relevância

- ✓ Muito alta 
- ✓ Alta 

### Desempenho

- ✓ Fraco 
- ✓ Razoável 
- ✓ Bom 
- ✓ Não Quantificável/Não Aplicável 

### Impacto

- ✓ Muito Positivo 
- ✓ Positivo 
- ✓ Negativo 
- ✓ Muito Negativo 

Antecipando-se a vontade municipal de combater as principais debilidades identificadas, naturalmente que as prioridades de intervenção deverão focar-se nos indicadores de maior relevância que apresentem desempenho menos satisfatório e consequentemente com impactos mais negativos.

Tabela 10: Desempenho e impacto dos Indicadores de Avaliação

Objetivo Específico	ID	Indicador	Relevância	Análise Global Desempenho	Impacto no desenvolvimento territorial sustentável
OE1	I1	Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM			
	I2	Área ocupada nas áreas urbanizáveis definidas no PDM, por tipo de concretização			
OE2	I3	Número de edifícios degradados			
	I4	Número de alojamentos vagos			
	I5	Número de alojamentos de utilização sazonal			
	I6	Número de processos de operação urbanística			
	I7	Classificação de processos de operação urbanística			
OE3	I8	Número de unidades com respostas sociais públicas			
	I9	Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas			
	I10	Número de utentes abrangidos por respostas sociais públicas (por freguesia)			
	I11	Influência dos equipamentos da rede social pública			
	I12	Número de utentes em lista de espera para respostas sociais públicas			

Objetivo Específico	ID	Indicador	Relevância	Análise Global Desempenho	Impacto no desenvolvimento territorial sustentável
	I13	Número de unidades comerciais			
	I14	Tipo de funções comerciais			
	I15	Extensão de vias com passeios			
OE4	I16	Número de carreiras que servem os aglomerados			
	I17	Número de paragens que servem os aglomerados			
	I18	Tipo de combustível utilizado nos veículos circulantes			
	I19	Ligações externas realizadas pelas carreiras			
OE6	I20	Número de empresas instaladas em áreas de atividades económicas programadas			
	I21	Número de lotes ocupados nas áreas de atividades económicas programadas			
OE7	I22	Número de explorações extrativas			
	I23	Área ocupada pelas explorações extrativas			
	I24	Área das explorações extrativas, por estado			

Objetivo Específico	ID	Indicador	Relevância	Análise Global Desempenho	Impacto no desenvolvimento territorial sustentável
	I25	Tipologia de explorações extrativas		!	!
OE8	I26	Número de unidades de alojamento licenciadas			
	I27	Número de camas licenciadas			
	I28	Tipologia de alojamentos turísticos licenciados		!	!
	I29	Número de visitantes dos espaços turísticos			



>5  
REFLEXÕES FINAIS



## 5. REFLEXÕES FINAIS

Este primeiro ciclo de avaliação do Estado do Ordenamento do Território do concelho de Porto de Mós, tem subjacente a finalidade de constituir uma ferramenta que apoie as opções de planeamento no processo, já deliberado pelo executivo municipal, de alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal. Complementarmente, o fundamento implícito a este ciclo de avaliação prendeu-se, também, com a opção de analisar os temas que emergiram no Quadro Empírico do ordenamento do território como estruturantes para a sustentabilidade do território de Porto de Mós e foram percecionados como áreas que apresentavam características deficitárias. O REOT surge então, como um documento orientador da estratégia e gestão municipal, permitindo aferir e corrigir os desvios ocorridos entre o rumo planeado e o real.

No contexto da alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, destaca-se a avaliação da concretização das áreas urbanizáveis, que embora pela análise quantitativa, apresentam um fraco nível de ocupação, numa perspetiva espacial das parcelas ocupadas e da conceptualização urbanística do território, considera-se que estas áreas se encontram com um bom grau de concretização, nas áreas residenciais, evidenciando os aglomerados de Juncal, Tremoceira, Alcaria, Alvados.

De uma forma geral, o concelho de Porto de Mós apresenta ao nível do edificado um desempenho superior às regiões de referência; todavia, a consciência do panorama real ao nível da dispersão do edificado vago, degradado e de utilização sazonal é importante para a aferição de uma estratégia eficaz de reabilitação urbana e de promoção da coesão territorial, através da revitalização dos centros dos aglomerados. A esta matéria é essencial reunir a avaliação obtida a respeito dos equipamentos sociais, da mobilidade pedonal e dos transportes públicos no contexto municipal, por forma a corrigir estratégias ou definir novas medidas de atuação que minimizem as disparidades e carências assinaladas.

Contudo, deve acrescentar-se que o desempenho dos indicadores analisados envolve a conjugação de fatores variadíssimos como a conjuntura económica, demográfica e social, as acessibilidades ou até mesmo fatores de carácter pessoal que jamais um SMOT poderá determinar. O REOT faz a análise dos dados numa forma que permite, genericamente, encaminhar os decisores numa determinada direção, no entanto, aquando da definição de estratégias, quer sejam de carácter mais lato ou focalizadas numa área específica, devem ser tomadas na devida consideração as variáveis, mais ou menos subjetivas, em jogo, com vista a uma deliberação ponderada e equilibrada.

Tornou-se bastante evidente a desigualdade entre o Norte e o Sul do concelho de Porto de Mós, com uma evolução positiva de dinâmica, interação, desenvolvimento e coesão na zona Norte, contrastando com o afastamento e dispersão sentida na zona Sul do concelho. Neste contexto, as freguesias do Juncal, Calvaria de Cima, Porto de Mos e Mira de Aire destacam-se pela sua dinâmica ativa e as freguesias de São Bento, Serro Ventoso e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga apresentam, como um reflexo da dificuldade de gestão do povoamento disperso, um

retrato específico do que muitos territórios com iguais características vêm sentindo por todo o país. É de ressaltar, no entanto, que este conjunto de freguesias da designada “zona serrana” do concelho, que não só confere uma identidade muito própria ao território de Porto de Mós, como também se enquadra integralmente em área classificada e protegida – SIC PTCON0015 “Serras de Aire e Candeeiros” e Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, se assume como o foco central da estratégia de desenvolvimento e dinamização do Turismo de Natureza do Município.

Numa posição mais neutra, de uma forma global, encontram-se as freguesias de Alqueidão da Serra e União de Freguesias de Alvados e Alcaria, dado que a sua evolução em determinados indicadores atenua a carência sentida noutros.

O território de Porto de Mós tem vindo a aumentar a sua visibilidade e atratividade na região de referência, com um caminho estável percorrido ao nível da consolidação da base económica, com bastante potencial ainda para desenvolver e concretizar ao nível dos espaços de atividade económica programados. No âmbito do setor turístico é também bastante visível a evolução, embora se admita que comparativamente com a média da região de referência ainda há margem para melhoramento. Todavia, a aptidão turística e o aumento do seu reconhecimento externo são fatores que posicionam Porto de Mós num patamar de elevado valor acrescentado e potencial curva de crescimento.

Da avaliação efetuada resulta ainda a identificação da necessidade e importância da valorização da paisagem, e da carência de recuperação das áreas de exploração de inertes abandonadas, que são bastante expressivas no território municipal. Considera-se que esta debilidade pode ser vista como uma oportunidade de valorização do património natural e cultural do concelho, entendido como um eixo de uma estratégia mais alargada de promoção económica e turística do território, ajudando a fortalecer a identidade já tão distinta que Porto de Mós tem vindo a conquistar.

Embora ainda faltem dois momentos muito importantes para terminar este processo - a Discussão Pública e a eventual aprovação pela Assembleia Municipal-, é altura de realizar uma reflexão do próprio processo e das possíveis ações de melhoria a introduzir no próximo ciclo de avaliação.

Muito se conseguiu nestes anos de trabalho. A concretização do SMOT foi uma grandiosa conquista e esta ferramenta deve ser entendida como elemento fulcral e central no ordenamento do território. Sendo que o ordenamento do território é uma matéria que integra todas as áreas de atividade de uma autarquia, o SMOT tem um potencial de convergência e de partilha de informação excecional. Assim, considera-se essencial dar continuidade à atualização da informação que alimenta os indicadores definidos, assim como, estabelecer procedimentos ativos e eficazes de validação dos dados e criação de canais de comunicação viáveis e seguros entre os diversos departamentos da autarquia, mas também entre as distintas entidades que atuam no território de Porto de Mós.

Uma vez iniciado o processo de monitorização este deve ser mantido, pelo que após o *terminus* deste ciclo de avaliação, outro deverá suceder, sendo a continuidade do desenvolvimento de uma cultura de participação e envolvimento dos atores locais indispensável. O investimento na comunicação dos processos de ordenamento deve ser assegurado, no sentido de os tornar mais cada vez mais transparentes e acessíveis a todos.





>6  
ANEXOS



## 6. ANEXOS

ANEXO I – Fichas dos Indicadores de Avaliação

# ÁREA OCUPADA NAS ÁREAS URBANIZÁVEIS DEFINIDAS NO PDM

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

11

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Espaços Urbanizáveis

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

metro quadrado (m<sup>2</sup>)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Pretende-se determinar a quantidade de área ocupada por edifícios ou infraestruturada no interior das áreas urbanizáveis, comparativamente à totalidade da área urbanizada de cada espaço e assim identificar e delimitar as áreas já ocupadas.

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS/ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais (Sistema de Processos de Obras).

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Na 1.<sup>a</sup> revisão do PDM de Porto de Mós foram definidas seis subcategorias de espaços urbanizáveis, integrados na Classe Solo Urbano: Espaços Urbanizáveis Residenciais Tipo I, II e III; Espaços Urbanizáveis de Atividades Económicas; Espaços Urbanizáveis de Uso Especial; Espaços Urbanizáveis Verdes.

Estes espaços urbanizáveis totalizam 2.753.426 m<sup>2</sup>, sendo que 18% da sua área (494.812 m<sup>2</sup>) se encontra atualmente ocupada, com urbanização e infraestruturacão efetiva ou apresentando compromisso urbanístico válido.

As freguesias de Porto de Mós e União de Freguesias de Alvados e Alcaria são as que apresentam maior percentagem de área urbanizável ocupada, correspondendo a 22% (199.219 m<sup>2</sup>) e 23% (4.3298m<sup>2</sup>), respetivamente. Todavia, as freguesias de Pedreiras (19% - 80.023 m<sup>2</sup>), São Bento (18% - 7.360 m<sup>2</sup>), Serro Ventoso (21% - 12.581 m<sup>2</sup>) e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga (21% - 29.666 m<sup>2</sup>) também apresentam áreas urbanizáveis ocupadas que correspondem a percentagens superiores à média do município.

Por outro lado, as freguesias de Alqueidão da Serra e de Calvaria de Cima são as que possuem menor percentagem de área urbanizável ocupada, representando 5% (7.176 m<sup>2</sup>) e 9% (10.104 m<sup>2</sup>), respetivamente.

No que respeita à percentagem de execução ao nível das subcategorias de espaço, observa-se que os Espaços Urbanizáveis Residenciais de tipo III são os que apresentam maior grau de concretização, com 26% (96.738 m<sup>2</sup>) de áreas ocupada. Seguindo-se os Espaços Urbanizáveis Verdes com 24% da sua área total ocupada (137.688 m<sup>2</sup>).

O Espaço Urbanizável de Atividades Económicas, abrangido pela área de intervenção do PPALÉOM, em vigor, encontra-se executado em cerca de um quinto da sua área total (20% - 85.378 m<sup>2</sup>). Os Espaços Urbanizáveis Residenciais de tipo I e os Espaços Urbanizáveis Residenciais de tipo II totalizam juntos 28% de área já urbanizada, 17% (65.644 m<sup>2</sup>) para os primeiros e 11% (103.338 m<sup>2</sup>) para os segundos. Por fim, os Espaços Urbanizáveis de Uso Especial encontram-se executados em 14% (6.026 m<sup>2</sup>) da sua área total.

# ÁREA OCUPADA NAS ÁREAS URBANIZÁVEIS DEFINIDAS NO PDM, POR TIPO DE CONCRETIZAÇÃO

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

12

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Espaços Urbanizáveis

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

metro quadrado (m<sup>2</sup>)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Pretende-se determinar a quantidade de área ocupada por edifícios ou infraestruturada no interior das áreas urbanizáveis, diferenciando em tipos distintos de grau de execução.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais (Sistema de Processos de Obras).

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Com este indicador pretende-se aferir as diferentes formas como as áreas urbanizáveis, definidas na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, têm vindo a ser concretizadas. Foram identificadas três formas: (i) Compromisso urbanístico válido; (ii) Ocupado antes da publicação 1.ª Revisão do PDM e (iii) Ocupado depois da publicação 1.ª Revisão do PDM.

Verifica-se que 97% das áreas urbanizáveis ocupadas já se encontravam comprometidas à data da publicação da 1.ª revisão PDM, sendo que 3% destas foram comprometidas após a entrada em vigor da referida Revisão. Destes, 2% correspondem a compromissos urbanísticos válidos e 1% diz respeito a área com urbanização realizada após a entrada em vigor do referido Plano.

Todas as freguesias apresentam áreas ocupadas antes da publicação da 1.ª Revisão do PDM.

Apenas a freguesia de Pedreiras possui área com urbanização efetivada após a entrada em vigor do referido Plano e as freguesias de Alqueidão da Serra, União de Freguesias de Alvados e Alcaria e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga têm compromissos válidos, mas ainda não executados.

# NÚMERO DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

13

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

10 anos

## CONTEXTO ESPACIAL

PU, AR e AED

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Instituto Nacional de Estatística (INE - BGE)

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Não existe forma mais direta de aferir a imagem e a qualidade de um espaço urbano do que quantificar os espaços e edifícios degradados, relacionando os estados de conservação com o total do parque edificado de cada aglomerado.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Análise dos Recenseamentos Gerais do Instituto Nacional de Estatística, 2011. Edifícios com estado de conservação “mau” e “péssimo” no interior dos aglomerados definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo.

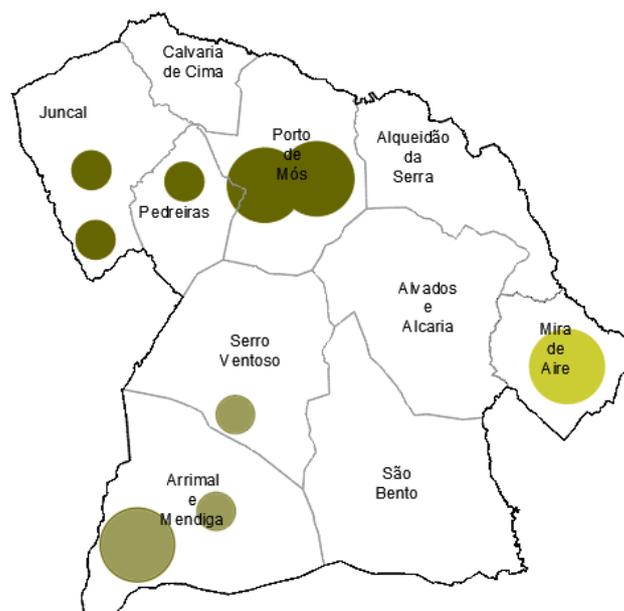
## ANÁLISE DOS AGLOMERADOS

Do conjunto dos 73 aglomerados definidos na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, destacam-se dez como sendo aqueles que apresentam maior número absoluto de edifícios degradados. Esses aglomerados são: Mira de Aire (83 ed.), Arrimal (29 ed.), Corredoura (19 ed.), Porto de Mós (19 ed.), Mendiga (14 ed.), Tourões (13 ed.), Juncal (12 ed.), Tremoceira (11 ed.), Cumeira de Cima (11 ed.) e Casais do Chão (10 ed.).

Em termos relativos, a percentagem de edifícios degradados nos aglomerados do concelho é de 4,11%. Apenas um dos aglomerados referidos acima - Juncal, se situa abaixo desta percentagem, representando os edifícios degradados 2% do seu parque edificado.

Deste núcleo de aglomerados com maior número de edifícios degradados em termos relativos, destacam-se Tourões com 16% de edifícios degradados, Casais do Chão com 14% e Arrimal com 13%. Os dois maiores aglomerados do concelho, Porto de Mós e Mira de Aire, apresentam as seguintes percentagens de parque edificado respetivamente, 4% e 6%.

Em termos de análise espacial é possível verificar que existem três eixos/polos principais, de aglomerados com maior percentagem de edifícios degradados, correspondentes a: (i) Eixo 1 – Arrimal – Mendiga – Casais do Chão, (ii) Eixo 2 – Porto de Mós - Juncal, (iii) Polo 3 – Mira de Aire.



# NÚMERO DE ALOJAMENTOS VAGOS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

14

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

10 anos

## CONTEXTO ESPACIAL

PU, AR e AED

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Instituto Nacional de Estatística (INE - BGE)

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite aferir, simultaneamente, a disponibilidade de alojamento e a tendência da ocupação habitacional do aglomerado. Pode ser um importante contributo para a determinação da necessidade de áreas de expansão.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

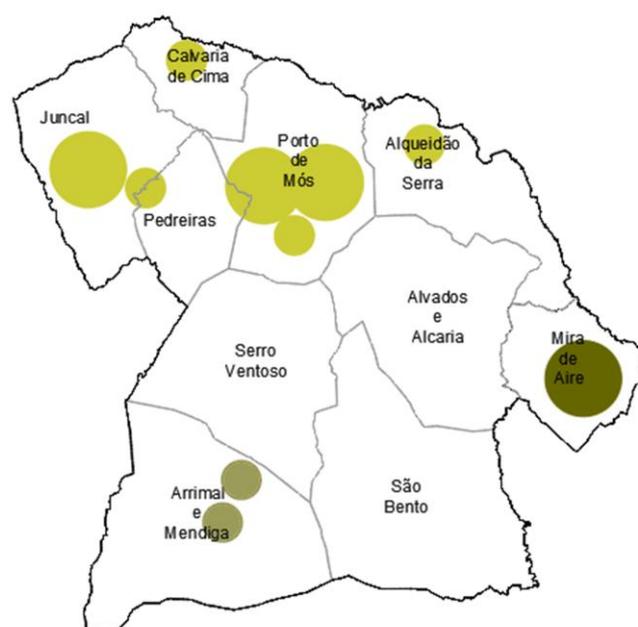
Análise dos Recenseamentos Gerais do Instituto Nacional de Estatística, 2011. Alojamentos vagos no interior dos aglomerados definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo.

## ANÁLISE DOS AGLOMERADOS

Do conjunto dos 73 aglomerados definidos na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, destacam-se treze como sendo aqueles que apresentam maior número absoluto de alojamentos vagos. Esses aglomerados são: Porto de Mós [156 aloj.], Mira de Aire [128 aloj.], Corredoura [89 aloj.], Juncal [78 aloj.], Calvaria de Cima [73 aloj.], Alqueidão da Serra [57 aloj.], Bairro são Miguel [45 aloj.], Mendiga [41 aloj.], Cruz da légua [40 aloj.], Ribeira de Cima [39 aloj.], São Jorge [37 aloj.], Tremoceira [34 aloj.] e Marinha [31 aloj.]. Em termos relativos, a percentagem de alojamentos vagos na totalidade dos aglomerados do concelho é de 12,05%. Apenas três dos aglomerados referidos se situam abaixo desta percentagem: Juncal (11%), Alqueidão da Serra (9%) e Porto de Mós (6%).

Deste conjunto de aglomerados elencados anteriormente, destacam-se com maior valor percentual de alojamentos vagos os aglomerados: Marinha (27% num total de 31 alojamentos), Bairro de S. Miguel (21% num total de 45 alojamentos) e Corredoura (20% num total de 88 alojamentos). Existem nove aglomerados nos quais não se registam alojamentos vagos: Casal do Alho, Covão da Carvalha, Barrenta, Esparrela, Picamilho, Bom Sucesso, Covão de Oles, Tojal de Cima e Valongo. Globalmente, representam 3% do total de alojamentos no interior de aglomerados.

Em termos de análise espacial é possível verificar que existem três eixos/polos principais, de aglomerados com maior percentagem de edifícios vagos, correspondentes a: (i) Eixo 1 – Marinha – Mendiga, (ii) Eixo 2 – Juncal – Alqueidão da Serra, (iii) Polo 3 – Mira de Aire.



# NÚMERO DE ALOJAMENTOS DE UTILIZAÇÃO SAZONAL

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

15

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

10 anos

## CONTEXTO ESPACIAL

PU, AR e AED

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Instituto Nacional de Estatística (INE - BGE)

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Pretende-se conhecer os padrões de ocupação dos alojamentos e perceber de que forma estes poderão afetar a dinâmica dos aglomerados.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Análise dos Recenseamentos Gerais do Instituto Nacional de Estatística, 2011. Alojamentos de utilização sazonal (todos aqueles que não são classificados como residência habitual) no interior dos perímetros definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo.

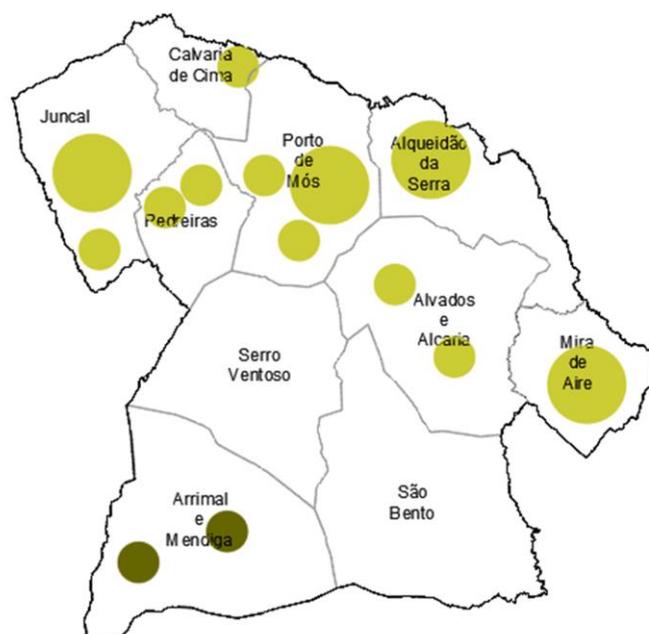
## ANÁLISE DOS AGLOMERADOS

Do conjunto dos 73 aglomerados definidos na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, destacam-se quinze como sendo aqueles que apresentam maior número absoluto de alojamentos sazonais. Esses aglomerados são: Mira de Aire [609 aloj.], Porto de Mós [405 aloj.], Juncal [209 aloj.], Alqueidão da Serra [161 aloj.], Corredoura [138 aloj.], Cumeira de Cima [257 aloj.], Ribeira de Cima [84 aloj.], Alcária [80 aloj.], Alvados [77 aloj.], Mendiga [74 aloj.], Bairro são Miguel [62 aloj.], Arrimal [62 aloj.], São Jorge [60 aloj.], Tremoceira [52 aloj.] e Cruz da légua [51 aloj.].

Em termos relativos, a percentagem de alojamentos sazonais nos aglomerados do concelho é de 29,9%. Cinco dos aglomerados referidos situam-se acima desta percentagem: Alcária (52%), Porto de Mós (38%), Mendiga (33%), Cumeira de Cima (33%) e Ribeira de Cima (31%).

É de referir que Alcária possui uma percentagem de alojamentos sazonais muito elevada, excedendo metade dos alojamentos existentes no aglomerado.

Em termos de análise espacial é possível verificar que existem duas zonas fortemente marcadas pela presença de alojamentos sazonais: (i) Zona Norte do concelho; (ii) Zona Sudoeste do concelho.



# NÚMERO DE PROCESSOS DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

16

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Pretende-se localizar e quantificar as diferentes operações urbanísticas que ocorreram no município após a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM, até ao final do ano de 2019.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais (Sistema de Processos de Obras). O ano de 2015 apenas representa 4 meses, uma vez que a revisão do PDM foi aprovada em agosto de 2015.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Decorridos cinco anos após a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, é de destacar que o ano de 2018 foi o que apresentou maior número de operações urbanísticas. No período em análise (2015-2019) foram recebidos 2097 processos.

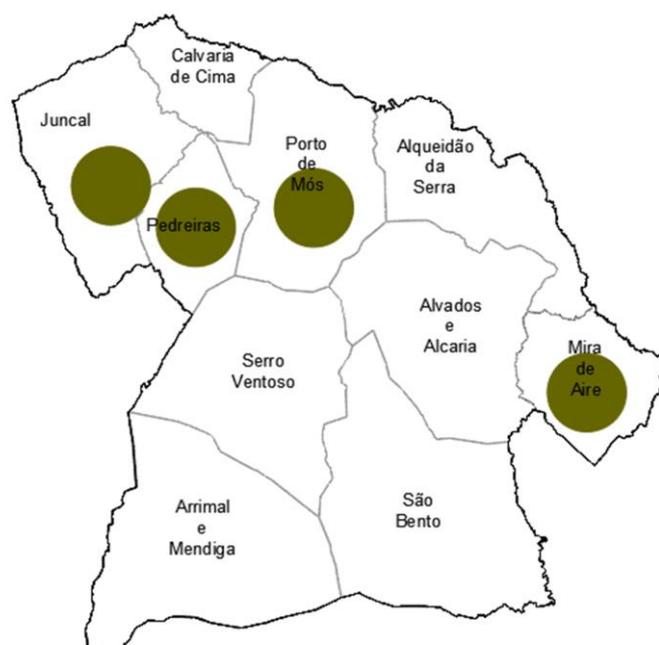
A freguesia de Porto de Mós surge, em todos os anos analisados, como a freguesia com maior quantidade de processos. Segue-lhe a freguesia de Pedreiras, sendo a segunda com maior peso neste indicador, à exceção do primeiro ano (2015), em que a União de freguesias de Arrimal e Mendiga se destaca.

Assim, as freguesias com maior dinâmica urbanística ao nível da análise do número de processos, são Porto de Mós e Pedreiras, que representam mais de um terço do total de operações urbanísticas do concelho, em qualquer um dos anos.

A dinâmica das freguesias do Juncal e de Mira de Aire é também significativa, representando cerca de um quinto do total de operações, também em todos os anos.

Noutra perspetiva, com menor dinâmica de operações urbanísticas surge a freguesia de Serro Ventoso, representando entre 3% a 6% da totalidade de processos de operação urbanística.

Em termos de análise espacial verifica-se a predominância de maior dinâmica de operações urbanísticas na faixa Norte do território municipal, com maior peso na zona Noroeste.



# CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

17

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Concelho

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

----

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Pretende-se identificar e qualificar, para além do número absoluto de operações urbanísticas, o tipo de operação em presença na globalidade do território. O período temporal do estudo enquadra-se entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM e o final do ano de 2019.

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais (Sistema de Processos de Obras).

## ANÁLISE DO CONCELHO

A totalidade de número de processos de operação urbanística no período de recolha é de 2097, sendo que a sua maioria (90%) corresponde à classificação Certidões (731 processos, 35%), Obras de conservação/escassa relevância (527 processos, 25%) e Processos de obras (626 processos, 30%).

No que concerne à classificação de certidões salienta-se que a maior parte dos processos dizem respeito a pedidos de Certidões de isenção de licença de utilização (444 processos, 61% do total das certidões) e Certidões de aumento do número de compartes (139 processos, 19% do total das certidões).

As obras de conservação (366 processos) são as obras mais relevantes no contexto dos processos de operações urbanísticas de Obras de conservação/escassa relevância, correspondendo a 69% do total desta classificação.

Por outro lado, os pedidos de licenciamento (418 processos) são os mais significativos da classificação de Processos de Obras, representando 67% do total de todos os processos de obras que deram entrada nos serviços da Câmara Municipal. Destes pedidos de licenciamento 53% são relativos a habitação (221 processos) e 9% a indústria (39 processos).

As Pedreiras são a classificação de operações urbanísticas menos relevante, apresentando apenas três processos, todos eles respeitantes a pedidos de legalização. Estes processos localizam-se nas freguesias de Porto de Mós, São Bento e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, com um processo em cada uma delas.

Identificou-se ainda a classificação cruzada de alguns subtipos de processos, que embora não sendo apresentando valores pouco significativos, pode desviar o resultado do tratamento estatístico dos dados, produzindo ligeiros desajustes nesta análise relativamente à realidade. Apresenta-se a listagem das situações identificadas:

- ✓ Obras de escassa relevância – identificadas na classificação Processos de obra e Obras de conservação;
- ✓ Certidão de aumento do número de compartes - identificada na classificação Processos de obra e Certidões;
- ✓ Isenção de licenças - - identificada na classificação Processos de obra, Certidões, Diversos e Obras de conservação;
- ✓ Construção de muros – identificada na classificação Obras de conservação e Processos de obra.

# NÚMERO DE UNIDADES COM RESPOSTAS SOCIAIS PÚBLICAS

RELEVÂNCIA



ID indicador

18

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite aferir a quantidade de entidades da rede de apoio social pública localizadas no concelho de Porto de Mós, assim como a sua localização geográfica.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Formulário preenchido pelas entidades que integram a Rede Social.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

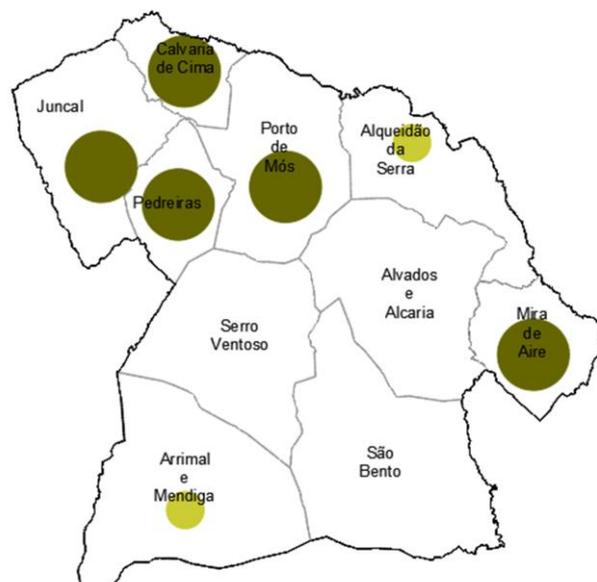
O município de Porto de Mós é servido, internamente, por doze entidades da rede pública de apoio social:

- ✓ Abrigo Familiar Casa de São José
- ✓ Associação Amparo Familiar
- ✓ Associação Bem-Estar de Cruz da Légua
- ✓ Associação de Apoio Infantil de Pedreiras
- ✓ Associação de Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge
- ✓ Casa do Povo de Calvaria de Cima
- ✓ Casa do Povo de Alqueidão da Serra
- ✓ Centro de Apoio Social Serra D'Aire e Candeeiros
- ✓ Centro Paroquial de Assistência de Juncal
- ✓ CERCILEI
- ✓ Santa Casa de Misericórdia de Porto de Mós
- ✓ Solar do Povo de Juncal

Em termos de análise espacial verifica-se maior incidência destas entidades na faixa Norte do território, sendo as freguesias mais relevantes com a presença de duas, as seguintes: Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Porto de Mós e Pedreiras.

As freguesias de Alqueidão da Serra e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga são servidas por uma entidade cada uma.

Destacam-se, pela ausência de entidades públicas com respostas sociais localizadas no seu território, as freguesias de São Bento, União de Freguesias de Alvados e Alcaria e Serro Ventoso.



# NÚMERO DE UTENTES ABRANGIDOS POR RESPOSTAS SOCIAIS PÚBLICAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

19

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Concelho

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite avaliar a dinâmica do número de utentes abrangido por cada tipo de serviço ao longo de um período temporal de cinco anos (2015 a 2019).

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Formulário preenchido pelas entidades que integram a Rede Social.

## ANÁLISE DO CONCELHO

São prestadas dez diferentes respostas sociais pelas entidades localizadas no território de Porto de Mós. Estas respostas são: Creche, Pré-escolar, Atividades de tempos livres, Centro de dia, Centro de convívio, Apoio domiciliário, Estrutura residencial para idosos, Unidade de cuidados na comunidade, Cantina social e Centro de atividades ocupacionais. O universo de utentes abrangidos por estes serviços conheceu flutuações que oscilam entre um mínimo de 958, no ano de 2017, e um máximo de 1191, no ano de 2016.

No período temporal de 2015 a 2019, os serviços que abrangem a população de faixas etárias mais altas são os mais representativos em termos de número de utentes abrangidos, sendo que destes os que mais se destacam são o Apoio domiciliário e a Estrutura residencial para idosos. Estas duas tipologias de serviço, em conjunto, representam cerca de metade dos utentes servidos, dependendo do ano em estudo, variando entre 43% em 2015 e 51% em 2018, do total de utentes.

As respostas com menor peso em qualquer um dos anos analisados são: Centro de convívio, Unidade de cuidados na comunidade, Cantina social e Centro de atividades ocupacionais. Estes quatro serviços em conjunto representam 13% (2015) a 7% (2019) dos utentes abrangidos por todo o tipo de apoio social da rede pública. Destaca-se, que à exceção da Unidade de cuidados na comunidade, os restantes serviços têm vindo a perder utentes ao longo da série de anos analisada. Aliás, o número de utentes daquele serviço aumentou 33%, no ano de 2018, tendo mantido no ano de 2019 o mesmo universo de utentes.

O serviço de Cantina social, de acordo com os dados recolhidos, perdeu cerca de 86% dos seus utentes desde 2015, sendo no ano de 2019 a resposta com menor peso relativo no total de utentes abrangidos por apoio social público, com nove utentes. A este serviço, no que se refere a respostas com menor número de utentes, sucede o Centro de convívio com dez utentes no ano de 2019.

Os serviços de Atividades de tempos livres e de Unidade de cuidados na comunidade são os que apresentam maior número de utentes abrangidos no ano de 2019, em comparação com o ano de 2015.

No ano de 2017 ocorreu um decréscimo, em praticamente todos os serviços analisados, com a exceção do Centro de atividades ocupacionais que manteve o número de utentes servidos (30) e a Estrutura residencial para idosos que aumentou em dois utentes (237). O total de utentes abrangidos decresceu cerca de 20% comparativamente com o ano anterior.

A Unidade de cuidados na comunidade apresenta em 2016 um valor nulo, assim como a Cantina social em 2017. Este facto leva a ponderar a hipótese de um lapso na recolha ou no tratamento da informação.

# NÚMERO DE UTENTES ABRANGIDOS POR RESPOSTAS SOCIAIS PÚBLICAS (POR FREGUESIA)

RELEVÂNCIA



ID indicador

110

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite avaliar o número de utentes abrangido por cada resposta social, por freguesia, no ano de 2019.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Formulário preenchido pelas entidades que integram a Rede Social. Nos dados recolhidos verifica-se que existem duas entidades sem informação para o ano de 2019. Com consciência de que a análise não irá corresponder à realidade, far-se-á a avaliação possível com os dados disponíveis.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Os serviços de Unidade de cuidados na comunidade (UCC), Cantina social (CS) e Centro de atividades ocupacionais (CAO), no ano de 2019, estão presentes apenas na freguesia de Porto de Mós. Esta freguesia possui também um maior peso relativo de utentes nos serviços de Creche (C) (46%), Pré-escolar (PE) (37%).

A freguesia de Mira de Aire apresenta-se como a mais representativa nos serviços de Centro de dia (CD) (26%) e Centro de convívio (70%).

A freguesia de Pedreiras tem um maior peso relativo nos serviços de Apoio domiciliário (AD) (18%), de Estrutura residencial de idosos (ERI) (29%) e de Atividades de tempos livres (ATL) (44%).

A resposta de Apoio domiciliário é a única presente em todas as freguesias que possuem entidades da Rede Social pública.

Destaca-se que as freguesias de São Bento, Serro Ventoso e União de Freguesia de Alvados e Alcaria não dispõem de entidades instaladas no seu território.

Freguesias	C	PE	ATL	CD	CC	AD	ERI	UCC	CS	CAO
Mira de Aire	●	●	●	●	●	●	●			
Pedreiras	●		●	●		●	●			
Calvaria de Cima		●	●	●		●				
Alqueidão da Serra				●	●	●				
UF de Arrimal e Mendiga						●				
Juncal				●		●	●			
Porto de Mós	●	●		●		●	●	●	●	●

# INFLUÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIAL PÚBLICA

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

111

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

----

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite avaliar a influência geográfica de cada resposta social pública ao longo de um intervalo temporal de cinco anos (2015 a 2019). É medida através do número de utentes que residem na mesma freguesia da unidade, no município de Porto de Mós ou fora do município.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Formulário preenchido pelas entidades que integram a Rede Social.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Para este indicador apenas foi possível recolher informação para os anos de 2018 e 2019. Sendo que a soma dos valores parciais das áreas de influência por tipologia nos anos de 2018 e 2019, não correspondem aos totais apresentados noutros indicadores.

Dado que não foi possível verificar e corrigir esta situação até à data de produção final da presente ficha, optou-se por não apresentar a análise dos dados. Todavia, dada a importância deste indicador, considerou-se fundamental manter o mesmo no Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território.

# NÚMERO DE UTENTES EM LISTA DE ESPERA PARA RESPOSTAS SOCIAIS PÚBLICAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

112

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite medir as carências de cada resposta social pública ao longo de um período temporal de cinco anos (2015 a 2019). É medida através do número de utentes em lista de espera por tipologia de resposta.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Formulário preenchido pelas entidades que integram a Rede Social.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Os serviços de ATL, de Centro de convívio, de Apoio domiciliário e de Cantina social não apresentam qualquer valor de utentes em lista de espera para o período de análise, o que permite a interpretação de que estes serviços não atingiram o seu limite de capacidade.

No que respeita às tipologias Pré-escolar, Centro de dia e Unidade de cuidados na comunidade, apenas dispõem de dados para alguns dos anos em apreço, supondo-se que foram os anos em que se alcançou a totalidade da capacidade nestes serviços em algumas das entidades. Destaca-se o ano de 2017, no serviço de Centro de Dia, em que a Santa Casa da Misericórdia atingiu o seu limite de lotação.

Na resposta social Creche, desde 2015 até 2019, o número de utentes em lista de espera tem vindo a aumentar, sendo o seu valor absoluto em 2019 de 98 utentes. No período em análise houve um aumento de 326% do número de utentes em situação de espera para esta tipologia de serviço (23 em 2015 e 98 em 2019).

Verifica-se a mesma evolução para a resposta social Unidade de cuidados na comunidade, sendo que neste serviço o aumento de utentes em espera tem tido um incremento substancial, representando um aumento de 1440% do número de utentes em espera para esta tipologia de serviço (20 em 2015 e 308 em 2019).

Por outro lado, o número de utentes em espera na tipologia de serviço Centro de atividades ocupacionais tem-se mantido relativamente constante nos cinco anos analisados, variando de um máximo de 9 utentes em 2016 e um mínimo de 2 em 2019.

# NÚMERO DE UNIDADES COMERCIAIS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

113

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite aferir o número de estabelecimentos comerciais existente em cada freguesia.

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais e levantamento no terreno em outubro de 2019.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

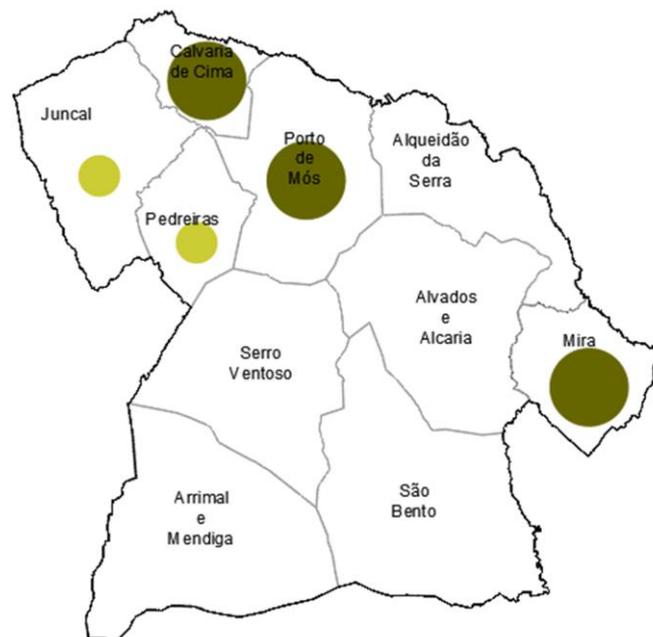
O concelho de Porto de Mós é servido por 419 unidades comerciais.

As freguesias de Porto de Mós, Calvaria de Cima e Mira de Aire, no seu conjunto, contêm cerca de 63% (265 unidades) da totalidade dos estabelecimentos comerciais identificados.

A freguesia com maior número de unidades comerciais é a freguesia da sede de concelho com 130 estabelecimentos, é seguida pela freguesia de Calvaria de Cima com 73 unidades comerciais, sendo Mira de Aire a terceira freguesia com maior número de espaços comerciais, com 62 unidades.

A freguesia que apresenta menor número de unidades comerciais é São Bento, com 8 estabelecimentos comerciais identificados.

Em termos de análise espacial verificar-se a predominância de unidades comerciais na faixa Norte do território municipal, com maior peso na zona Noroeste.



# TIPO DE FUNÇÕES COMERCIAIS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

114

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesias

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

----

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite aferir o tipo de estabelecimentos comerciais existentes por grandes grupos função e por freguesia.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais e levantamento no terreno em outubro de 2019.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Dos 419 estabelecimentos existentes no concelho de Porto de Mós, 57% correspondem a Comércio a Retalho, 7% a Comércio e Serviços e 36% a Restauração e Bebidas.

O Comércio a Retalho é a tipologia mais significativa na maior parte das freguesias, nomeadamente: Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Pedreiras, Porto de Mós, Serro Ventoso e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, embora nesta última, a diferença surja apenas por uma unidade comercial (12 unidades de Comércio a retalho e 11 unidades de Restauração e Bebidas).

Nas freguesias de Alqueidão da Serra, São Bento e União de Freguesias de Alvados e Alcaria a tipologia de estabelecimentos mais frequente é a de Restauração e Bebidas.

No que respeita às tipologias de comércio mais desagregadas as mais representativas são: Café (17%, 71 unidades), Restaurante (9%, 39 unidades), Minimercado (6%, 25 unidades), Stand Automóveis (5%, 19 unidades) e Posto de abastecimento de combustível (5%, 19 unidades).

Destacam-se, ainda, aquelas tipologias que, no concelho de Porto de Mós, apresentam pelo menos cinco unidades, para além das tipologias identificadas anteriormente. As tipologias apresentadas na tabela seguinte equivalem a 25% do total das unidades comerciais do concelho.

Tipologia	N.º	Tipologia	N.º
Pastelaria/Padaria	14	Frutaria	6
Vestuário	13	Talho	6
Eletrodomésticos	10	Decoração	5
Farmácia	8	Drogaria	5
Loja Chinesa	8	Materiais de Construção	5
Florista	7	Pastelaria	5
Snack-Bar	6	Supermercado	5

# EXTENSÃO DE VIAS COM PASSEIOS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

115

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

PU, AR e AED

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

quilómetros (km)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Extensão de vias pavimentadas com passeios, no interior dos aglomerados definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, medido em Km.

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Foram identificados 419,20 km de vias pavimentadas no interior dos aglomerados definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo em todo o território municipal, destes 80,28 km encontram-se providos de passeios, representando, em termos percentuais, 19,15%.

As freguesias de Porto de Mós e de Mira de Aire destacam-se como sendo aquelas que possuem maior valor absoluto e percentagem de vias pavimentadas com passeio, apresentando valores superiores à média do território municipal. Na freguesia de Porto de Mós 34% das vias pavimentadas estão servidas por passeio e na freguesia de Mira de Aire, esse valor é de 26%.

Por outro lado, as freguesias que apresentam a menor extensão de vias pavimentadas servidas por passeios, em termos absolutos e em percentagem, são as freguesias de São Bento (697 m, 2%), Alqueidão da Serra (1806 m, 6%), Calvaria de Cima (1896, 8%) e União de Freguesias de Alvados e Alcaria (1896, 8%).

O perímetro de Porto de Mós é exceção ao referido anteriormente, possuindo um sistema de passeios que acompanha a rede viária em cerca de 70% da sua extensão, com maior incidência no centro do aglomerado, exercendo uma efetiva função de rede de circulação pedonal.

Os espaços urbanizáveis definidos na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo possuem uma extensão de 14,81 km de vias pavimentadas, sendo que 1,98 km dessas vias se encontram servidas por passeio. Ou seja, 13,37% das vias pavimentadas das áreas urbanizáveis têm passeio.

# NÚMERO DE CARREIRAS QUE SERVEM OS AGLOMERADOS

RELEVÂNCIA

ID  
indicador

116

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Inst. da Mob. e dos Transportes Terrestres

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite identificar o número de carreiras diárias (dias úteis) de transporte público coletivo que serve as freguesias do concelho, assim como o percurso de cada carreira no território de Porto de Mós.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados da Autoridade Rodoviária Nacional – SIGGESC.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Da informação analisada, observa-se que os aglomerados do concelho de Porto de Mós são servidos por 55 carreiras do operador Rodoviária do Tejo, das Direções Operacionais de Leiria, Torres Novas, Caldas da Rainha e Santarém.

Todas as freguesias são abrangidas por pelo menos uma carreira que para no seu território, sendo que o Juncal e Porto de Mós são as freguesias que possuem o maior número de carreiras que param no seu território, com 26 e 24 carreiras, respetivamente.

Por outro lado, as freguesias de São Bento, Serro Ventoso, União de Freguesias de Alvados e Alcaria e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga são aquelas que possuem um menor número de carreiras que para nos seus aglomerados, com 3, 7, 7 e 6 carreiras respetivamente.

Desta forma, é bastante vincada a disparidade entre o Norte e o Sul do concelho no que diz respeito a este indicador, estado o norte do município servido por maior número de ligações de transporte público.

Freguesias	Número de carreiras que param na freguesia
Alqueidão da Serra	13
Calvaria de Cima	18
Juncal	26
Mira de Aire	13
Pedreiras	18
Porto de Mós	24
São Bento	3
Serro Ventoso	7
UF de Alvados e Alcaria	7
UF de Arrimal e Mendiga	6

# NÚMERO DE PARAGENS QUE SERVEM OS AGLOMERADOS

RELEVÂNCIA

ID  
indicador

117

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Inst. da Mob. e dos Transportes Terrestres

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite identificar o número de paragens realizadas diárias (dias úteis) pelas carreiras de transporte público coletivo nas freguesias do concelho.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados da Autoridade Rodoviária Nacional – SIGGESC.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

As 55 carreiras que servem o concelho de Porto de Mós, efetuam 2321 paragens diárias (dias úteis), dispersas por todo o seu território.

A freguesia que possui maior número de paragens das carreiras de transporte público coletivo é a freguesia do Juncal com 418 paragens diárias (dias úteis). Seguidamente surge a freguesia de Porto de Mós com 406 paragens e em terceiro a freguesia de Alqueidão da Serra com 251 paragens de carreiras no seu território.

Relativamente aos aglomerados servidos por transporte público coletivo com maior número de paragens de carreiras, destacam-se os de: Porto de Mós, Corredoura, Juncal, Andam, Casais Garridos e São Jorge.

As freguesias de São Bento, Serro Ventoso, União de Freguesias de Alvados e Alcaria e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga são as que têm menor número de paragens, apresentando 138, 156, 170 e 153 paragens de carreiras respetivamente.

Freguesias	Número de paragens na freguesia
Alqueidão da Serra	251
Calvaria de Cima	209
Juncal	418
Mira de Aire	213
Pedreiras	207
Porto de Mós	406
São Bento	138
Serro Ventoso	156
UF de Alvados e Alcaria	170
UF de Arrimal e Mendiga	153

# TIPO DE COMBUSTÍVEL UTILIZADO NOS VEÍCULOS CIRCULANTES

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

118

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Concelho

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Inst. da Mob. e dos Transportes Terrestres

## UNIDADE DE MEDIDA

---

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite identificar o tipo de combustível utilizado nos veículos circulantes, permitindo assim avaliar o potencial impacto deste serviço na sustentabilidade ambiental do território de Porto de Mós.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados da Autoridade Rodoviária Nacional – SIGGESC.

## ANÁLISE DO CONCELHO

Os 171 veículos circulantes que asseguram as carreiras de transporte público coletivo, que servem o concelho de Porto de Mós, utilizam, na sua totalidade, gasóleo como combustível.

# LIGAÇÕES EXTERNAS REALIZADAS PELAS CARREIRAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

119

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Inst. da Mob. e dos Transportes Terrestres

## UNIDADE DE MEDIDA

---

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite identificar as ligações externas ao município de Porto de Mós que são realizadas pelas carreiras de transporte público coletivo. Foram consideradas as ligações externas estabelecidas pela origem ou destino das carreiras analisadas.

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS/ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados da Autoridade Rodoviária Nacional – SIGGESC.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Analisando a origem e o destino das carreiras de transporte público coletivo, do operador Rodoviária do Tejo, que servem o concelho de Porto de Mós, das 55 carreiras, 37 possuem origem ou destino exterior ao território municipal, numa área de influência que atinge um raio de 50 a 90km de distância.

Os concelhos de origem ou destino considerados como ligações externas são: Abrantes (Ab), Alcanena (Al), Alcobaça (A), Batalha (B), Golegã (G), Leiria (L), Nazaré (N), Ourém (O), Santarém (S) e Torres Novas (TN).

A freguesia de São Bento é a única que não possui qualquer carreira com percurso direto a uma das ligações exteriores referidas. As freguesias de Calvaria de Cima, Juncal, Pedreiras, Porto de Mós e Mira de Aire são as que possuem maior número de ligações externas, reforçando a posição do território norte do concelho em termos de maior mobilidade por via do transporte público rodoviário coletivo.

Leiria é a ligação externa com maior número de carreiras a executar o percurso e com maior número de freguesias que serve, dado que apenas a freguesia de São Bento não é servida por uma carreira de ligação a este polo.

Freguesias	Ab	Al	A	B	G	L	N	O	S	TN
Alqueidão da Serra						●		●		
Calvaria de Cima	●			●		●	●		●	●
Juncal	●		●	●		●	●		●	●
Mira de Aire		●			●	●		●		●
Pedreiras	●			●		●	●		●	●
Porto de Mós				●		●	●		●	●
Serro Ventoso						●	●		●	
UF de Alvados e Alcaria						●		●		●
UF de Arrimal e Mendiga						●	●		●	

# NÚMERO DE EMPRESAS INSTALADAS EM ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS PROGRAMADAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

120

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Áreas de Ativid. Económicas Programadas

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Pretende-se identificar o número de empresas instaladas nas Áreas de Atividades Económicas definidas na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós.

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais.

## ANÁLISE ÁREA ATIVIDADE ECONÓMICA

O município de Porto de Mós é servido por três Áreas de Atividade Económica programadas:

- ✓ Zona Industrial de Mira de Aire – na qual estão instaladas 6 empresas;
- ✓ Área de Localização Empresarial de Porto de Mós - na qual estão instaladas 31 empresas;
- ✓ Loteamento Empresarial do Juncal - no qual estão instaladas 2 empresas.

A Área de Localização Empresarial de Porto de Mós é a mais significativa no concelho, representando 79,5% das empresas instaladas em áreas programadas.

# NÚMERO DE LOTES OCUPADOS NAS ÁREAS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS PROGRAMADAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

121

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Áreas de Ativid. Económicas Programadas

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Pretende-se identificar o número de lotes ocupados nas Áreas de Atividades Económicas definidas na 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós, por forma a analisar a dinâmica empresarial do concelho e o grau de execução das áreas programadas.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais.

## ANÁLISE ÁREA ATIVIDADE ECONÓMICA

O concelho de Porto de Mós é servido por três Áreas de Atividade Económica, com as seguintes capacidades relativamente ao número de lotes:

Área Atividade Económica	n.º Lotes Ocupados	n.º Lotes Total	% Lotes Ocupados
Zona Industrial de Mira de Aire	12	34	35,3
Área de Localização Empresarial de Porto de Mós	46	123	37,4
Loteamento Empresarial do Juncal	13	15	86,7
TOTAL	71	172	41,3%

Verifica-se que as duas principais áreas empresais do concelho se encontram a menos de metade da sua lotação total, o que se traduz na capacidade de acolher, ainda, a implantação de novas empresas que se pretendam instalar no município.

Por outro lado, o Loteamento Empresaria do Juncal está a atingir o seu limite, faltando apenas edificar 2 lotes para que esta área esteja plenamente ocupada.

# NÚMERO DE EXPLORAÇÕES EXTRATIVAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

122

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite aferir a quantidade de explorações extrativas existentes por freguesia.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Estão instaladas no concelho de Porto de Mós 231 unidades de exploração extrativa.

A zona Sul do território concelhio é aquela que possui maior número de explorações, sendo que a União de Freguesias de Arrimal e Mendiga isoladamente representa cerca de 50% da totalidade de unidades.

A grande parte das explorações existentes no concelho de Porto de Mós está circunscrita a três, das suas dez freguesias, nomeadamente a freguesia já referida, UF de Arrimal e Mendiga – 48%, Alqueidão da Serra – 19% e São Bento – 18%.

Destaca-se que as freguesias de Mira de Aire, Pedreiras e União de Freguesia de Alvados e Alcaria não possuem explorações extrativas.

Freguesias	Número de Explorações
Alqueidão da Serra	43
Calvaria de Cima	3
Juncal	10
Porto de Mós	1
São Bento	41
Serro Ventoso	23
UF de Arrimal e Mendiga	110

# ÁREA OCUPADA PELAS EXPLORAÇÕES EXTRATIVAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

123

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM e DGEG

## UNIDADE DE MEDIDA

hectares (ha)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite avaliar a área ocupada pelas explorações extrativas existentes por freguesia, permitindo aferir o seu potencial impacto na paisagem e na economia.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais e da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

As 231 unidades de exploração extrativa existentes no concelho de Porto de Mós ocupam uma área total de 356,91ha.

A zona Centro-Sul do território é aquela onde a expressão desta atividade económica se faz notar de forma mais significativa, sendo que a União de Freguesias de Arrimal e Mendiga (124,13 ha - 35%) em conjunto com a freguesia de Serro Ventoso (64,76 ha - 18%) representam mais de metade da área total de exploração existente.

A freguesia do Juncal também tem uma presença importante em termos de área ocupada pelas explorações extrativas, correspondendo a 22% da totalidade da área de exploração do concelho de Porto de Mós.

Freguesias	Área Exploração (ha)	Área Exploração (%)
Alqueidão da Serra	21,97	6
Calvaria de Cima	15,32	4
Juncal	77,86	22
Porto de Mós	23,55	7
São Bento	29,32	8
Serro Ventoso	64,76	18
UF de Arrimal e Mendiga	124,13	35

# ÁREA DAS EXPLORAÇÕES EXTRATIVAS, POR ESTADO

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

124

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM

## UNIDADE DE MEDIDA

hectares [ha]

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite avaliar o estado das explorações extrativas existentes por freguesia, avaliando a área das explorações que se encontra ativa, abandonada ou recuperada.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

Grande parte da área das unidades de exploração extrativa encontra-se ativa (231,6ha - 65%). As freguesias de Serro Ventoso e de União de Freguesias de Arrimal e Mendiga possuem 74% (171,9 ha) das áreas de exploração extrativa ativas.

Por outro lado, 29% das áreas de exploração extrativa encontram-se abandonadas (102,5 ha). Para esta área concorrem cinco freguesias: Alqueidão da Serra, Calvaria de Cima, Juncal, São Bento e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, sendo que as três primeiras representam praticamente a totalidade de áreas abandonadas (96% - 97,8 ha).

Por fim, a área de explorações recuperadas corresponde a 6% (22,7 ha) da área total, sendo a União de Freguesias de Arrimal e Mendiga e a freguesia de São Bento o território mais expressivo nesta categoria, correspondendo em conjunto a 77% (17,6 ha) do total de explorações recuperadas.

# TIPOLOGIA DE EXPLORAÇÕES EXTRATIVAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

125

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

CMPM e DGEG

## UNIDADE DE MEDIDA

----

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite avaliar a tipologia das explorações extrativas, auxiliando a avaliação do potencial impacto destas atividades na paisagem e na sustentabilidade ambiental do território de porto de Mós.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados dos Serviços Municipais e da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

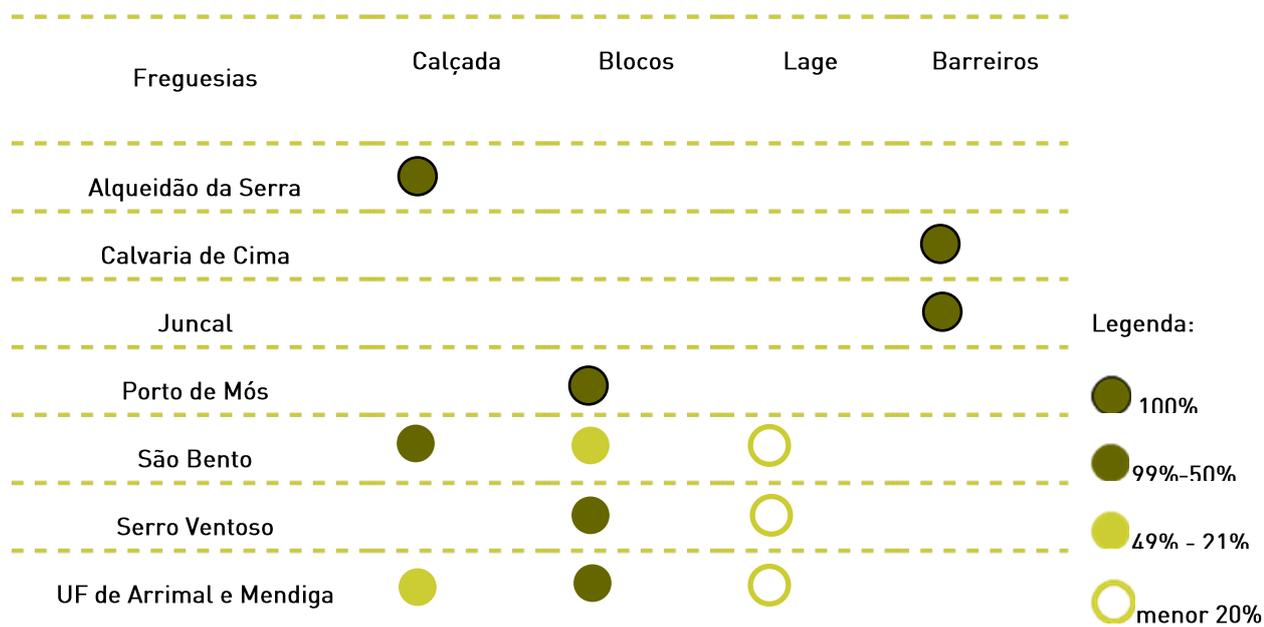
## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

As explorações extrativas presentes no território de Porto de Mós distribuem-se por quatro tipologias de corte do material: Calçada (24%), Blocos (46%), Lage (4%) e Barreiros (26%). A tipologia de exploração mais representativa é a exploração de Blocos, com presença em praticamente metade das explorações.

No que respeita à distribuição por freguesias, a tipologia de Blocos tem uma forte presença em Porto de Mós (100% das explorações), Serro Ventoso (96%) e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga (61%). A tipologia Calçada é mais representativa nas freguesias de Alqueidão da Serra (100%) e de São Bento (51,75%). A tipologia de Barreiros representa a totalidade das explorações das freguesias de Calvaria de Cima e do Juncal, estando presente apenas nestas freguesias.

A tipologia de Lage é a menos significativa na globalidade do concelho, não se destacando em nenhuma das freguesias.

As freguesias de São Bento, Serro Ventoso e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga apresentam diversidade de tipologias, à exceção de Barreiros, todas elas com representatividade semelhante.



# NÚMERO DE UNIDADES DE ALOJAMENTO LICENCIADAS

RELEVÂNCIA

ID  
indicador

126

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Registo Nacional de Turismo (RNT)

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O número unidades de alojamento turístico licenciadas é um indicador direto da carga da atividade turística no concelho. A localização das unidades de alojamento permite, ainda, identificar áreas com maior dinamismo desta atividade económica

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS/ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados do Registo Nacional de Turismo.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

O concelho de Porto de Mós tem 62 unidades de alojamento turístico licenciadas instaladas no seu território. Cerca de metade destas unidades encontram-se na União de Freguesias de Alvados e Alcaria (29%) e na freguesia de Porto de Mós (23%), totalizando, ambas, 32 Unidades de alojamento.

A freguesia de Calvaria de Cima não possui nenhuma unidade de alojamento turístico licenciada.

Das restantes freguesias, destacam-se Mira de Aire e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga com 7 unidades de alojamento cada.

Freguesias	Número de Alojamentos
Alqueidão da Serra	5
Juncal	3
Mira de Aire	7
Pedreiras	2
Porto de Mós	14
São Bento	2
Serro Ventoso	4
UF de Alvados e Alcaria	18
UF de Arrimal e Mendiga	7

# NÚMERO DE CAMAS LICENCIADAS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

127

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Registo Nacional de Turismo (RNT)

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite medir o número camas licenciadas por freguesia, sendo um indicador direto da carga da atividade turística no concelho.

## MÉTODO DE RECOLHA/VARIÁVEIS/ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados do Registo Nacional de Turismo.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

O concelho de Porto de Mós tem 379 camas dispersas pelas suas 62 unidades de alojamento turístico licenciadas. Dois terços desta capacidade de alojamento turístico encontram-se localizados em duas das freguesias do concelho, União de Freguesias de Alvados e Alcaria (37%) e Porto de Mós (29%), totalizando, ambas, 252 camas licenciadas.

Das restantes freguesias, destacam-se Mira de Aire e União de Freguesias de Arrimal e Mendiga com 38 camas cada.

Freguesias	Número de Camas
Alqueidão da Serra	13
Juncal	7
Mira de Aire	38
Pedreiras	10
Porto de Mós	111
São Bento	8
Serro Ventoso	13
UF de Alvados e Alcaria	141
UF de Arrimal e Mendiga	38

# TIPOLOGIA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS LICENCIADOS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

128

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Freguesia

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Registo Nacional de Turismo (RNT)

## UNIDADE DE MEDIDA

----

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Este indicador permite analisar a tipologia de alojamentos turísticos licenciados existentes no concelho de Porto de Mós, possibilitando a avaliação da diversidade deste tipo de serviço.

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS / ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta à base de dados do Registo Nacional de Turismo, à exceção da Pousada da Juventude de Alvados, cuja fonte de informação foi a Movijovem.

## ANÁLISE DAS FREGUESIAS

As 62 unidades de alojamento turístico licenciadas dividem-se em cinco tipologias de alojamento: (i) alojamento local (AL), (ii) parque de campismo e/ou caravanismo (PC), (iii) empreendimento de turismo de habitação (TH); (iv) empreendimento de turismo em espaço rural (TER) e (v) Pousada de juventude (PJ).

A grande maioria de alojamentos turísticos do concelho de Porto de Mós são da tipologia Alojamento Local, representando cerca de 84% da totalidade, com 52 unidades turísticas. Os Alojamentos Locais, ao todo, possuem 272 camas, estando localizados em todas as freguesias que apresentam esta atividade económica.

A Pousada de Juventude está instalada na União de Freguesias de Alvados e Alcaria, possuindo 52 camas. Destacam-se, ainda, os sete empreendimentos Turísticos em Espaço Rural existentes no concelho, que se localizam na União de Freguesias de Alvados e Alcaria e na União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, representando 39 camas. A única unidade de Turismo Habitação localiza-se na freguesia de São Bento e possui quatro camas. Quanto a Parque de Campismo e/ou Caravanismo no concelho, existe apenas um, situado na freguesia de Mira de Aire e tem uma capacidade de 12 camas.

Freguesias	AL	PC	TH	TER	PJ
Alqueidão da Serra	●				
Juncal	●				
Mira de Aire	●	●			
Pedreiras	●				
Porto de Mós	●				
São Bento	●		●		
Serro Ventoso	●				
UF de Alvados e Alcaria	●			●	●
UF de Arrimal e Mendiga	●			●	

# NÚMERO DE VISITANTES DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS

RELEVÂNCIA



ID  
indicador

129

## PERIODICIDADE DE RECOLHA

Anual

## CONTEXTO ESPACIAL

Concelho

## FONTE DE INFORMAÇÃO

Entidades gestoras dos Espaços Turístico

## UNIDADE DE MEDIDA

número (n.º)

## DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Interessa analisar o número de visitantes em cada um dos espaços turísticos mais relevantes do concelho de Porto de Mós e relaciona-lo com a sua localização no concelho. Utilizou-se um intervalo temporal de cinco anos (2015 a 2019).

## MÉTODO DE RECOLHA/ VARIÁVEIS /ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Consulta às bases de dados das entidades gestoras dos Espaços Turísticos.

## ANÁLISE DO CONCELHO

Foram identificados quatro espaços turísticos, com possibilidade de medir o número de visitantes, de influência nacional e internacional localizados no território municipal de Porto de Mós: (i) Castelo, (ii) Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, (iii) Grutas de Alvados e de Santo António e (iv) Grutas de Mira de Aire.

Em termos de localização espacial verifica-se que a totalidade de espaços turísticos se encontra na zona Norte do município, nas freguesias de Porto de Mós, Calvaria de Cima, Mira de Aire e União de Freguesias de Alvados e Alcaria.

Ao analisar a tendência evolutiva do total de número de visitantes na amostra temporal estudada, verifica-se uma evolução ascendente, tendo ocorrido um aumento de cerca de 40% do número de visitantes de 2015 a 2019, correspondendo a 156.006 e 217.250 visitantes respetivamente.

Observa-se uma diminuição global do número de visitantes no ano de 2018, em 8.632 visitantes relativamente ao ano anterior. Esta diminuição deve-se a uma diminuição substancial de visitantes no Castelo e a uma diminuição mais reduzida nas grutas de Mira de Aire.

O Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota apresentou um decréscimo de 10% do seu número de visitantes no ano de 2017. Embora tenha recuperado ligeiramente no ano de 2018, só em 2019 é que vir retomado o volume de visitantes anuais a valores superiores ao ano inicial da amostra.

As Grutas de Mira de Aire apresentam, no ano de 2019, 64% da totalidade dos visitantes dos quatro espaços turísticos identificados. O segundo espaço do concelho que possui maior número de visitantes no ano referido é o Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota que representa 17% da totalidade dos visitantes.

Os restantes dois espaços turísticos identificados, Castelo e Grutas de Alvados e de Santo António, detém um valor semelhante de visitantes no ano de 2019, correspondendo estes dois espaços a quase 20% do total de visitantes.